

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

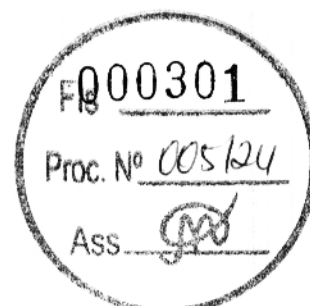
6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema



eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

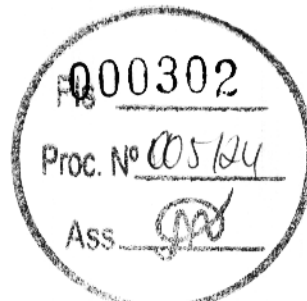
6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for



desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de so- licitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF, quando for o caso;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto em lei.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus



anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre- preço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

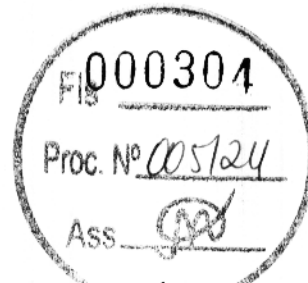
8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins



de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira.

8.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

8.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

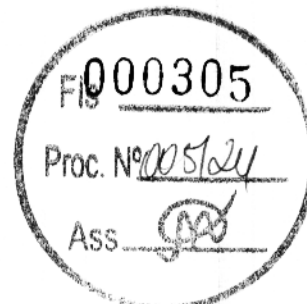
8.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022).



art. 39, §4º):

- 8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresenta- dos pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerra- da, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 8.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

8.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.23.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.23.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

8.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

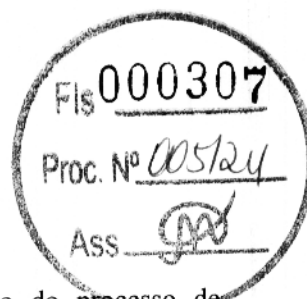
8.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último



exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

8.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cota- do pela licitante ou do item pertinente.

8.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

8.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

8.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.



8.25.9. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa;

8.25.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e/ou liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

8.25.10.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.25.11. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.26.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.26.2. Somente serão aceito (s) atestado (s) firmados em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável que o expediu, com as seguintes indicações:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Indicação do respectivo cargo ou função de quem o expediu.
- d) Comprovação de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

8.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

8.27.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo;

8.27.7. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

9. RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a

negociação;

exigível;

competitiva; ou

especificações do edital;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a pré- via defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuí- zo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto

perdura- rem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

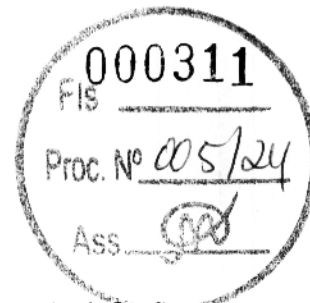
11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no pra- zo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou



contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

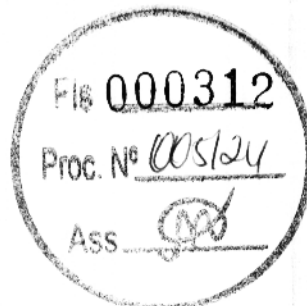
12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.11. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas



deste procedimento.

12.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.chapadinha.ma.gov.br e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA – MA, sito à Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

- 16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
- 16.1.2. Anexo II – Termo de Referência
- 16.1.3. Anexo IV – Minuta do Contrato.

CHAPADINHA -MA, em 12 de Abril de 2024.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro Municipal

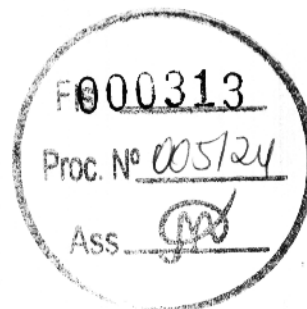


Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Data: 18/04/2024 15:50:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****ANEXO I****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação:

| Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.					

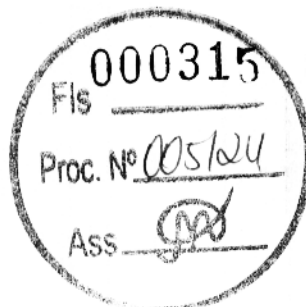
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
4. VALIDADE DO OBJETO:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO:



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

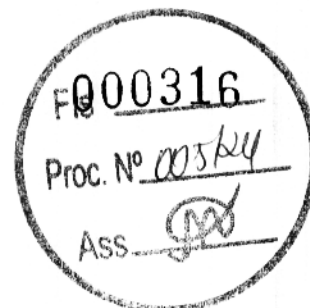
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****ANEXO II****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho (Convênio nº 955715/2024).

1.2. Aquisição de 03 veículos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Chapadinho/MA, conforme especificações e quantidades estimadas, abaixo:

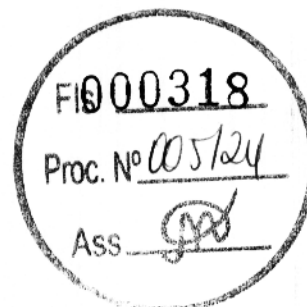
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Veículo camionete cabine dupla e tração 4x4; Cor: branca; Potência do veículo: mínimo 180cv; 4 cilindros; Combustível: diesel; Capacidade do Porta malas: mínimo 950 Litros; Farol de neblina original; Espelho retrovisor elétrico; Capacidade do tanque de combustível: mínimo 70l; Travas elétricas; Travamento central das portas; Alarme; Vidros elétricos nas 4 portas; Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura; Bancos traseiros rebatíveis; Cintos de segurança com regulagem de altura; Capacidade de 5 lugares; Interface; Direção hidráulica ou Elétrica; Câmbio manual; mínimo 5 marchas; Quatro portas; Ar condicionado; Sensor de ré; Rádio Fm/Usb/Bluetooth; Tomada 12v e USB no console central; Jogo de tapetes de borracha reforçado; Protetor de cárter em aço; Engate para reboque removível; Estribo lateral na cor preta; Para-choque de impulsão, com estrutura tubular em aço, na cor preta; Chassi longarina de aço; Tração 4x4; Carga útil do veículo: mínimo 1000 kg; Cabine dupla; Emplacamento veículo fornecido pelo vendedor em nome do órgão requisitante; Zero-quilômetro de fábrica data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato; Alternador de 80 amperes/hora, com bateria de 12 volts de 90 amperes/hora; Navegador GPS ou espelhamento via kit multimídia; Pintura sólida	Und.	03	294.847,00	884.541,00



conforme cor original do veículo, nos para-choques dianteiro e traseiro, para-lamas e retrovisores externos; Estepe nas mesmas dimensões das demais rodas; O licitante deverá entregar o veículo já emplacado em nome do órgão requisitante; ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: Revestimento sobre todo o piso (assoalho), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor cinza, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolvem o assoalho, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha; Bancos com capas protetoras reforçadas nas áreas de maior desgaste e nas abas laterais do encosto das costas impermeáveis removíveis em corino na cor cinza ou bancos em couro; Suporte para Arma Longas, no túnel central do assoalho de passageiros traseiros, comportando simultaneamente, uma espingarda calibre 12 e uma carabina tática, com fixação no assoalho e teto do veículo. Cabo de auxiliar de partida (ponte), para conexão entre baterias, de no mínimo 5 metros de comprimento. Instalação de película com controle solar, em todos os vidros do veículo, inclusive no parabrisa, a Instalação de películas fume nos vidros laterais e no vidro traseiro (vigia), conforme legislação. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação de tais películas, proporcionado aos ocupantes do veículo proteção da radiação UV. Preparação para				
---	--	--	--	--



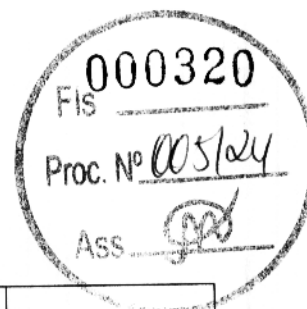
instalação de rádio transceptor móvel, com chicote elétrico completo e antena VHF instalada no teto do veículo.; Revestimento sobre todo o piso (assoalho), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor cinza, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolvem o assoalho, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha; Bancos com capas protetoras reforçadas nas áreas de maior desgaste e nas abas laterais do encosto das costas impermeáveis removíveis em corino na cor cinza ou bancos em couro; Suporte para Arma Longas, no túnel central do assoalho de passageiros traseiros, comportando simultaneamente, uma espingarda calibre 12 e uma carabina tática, com fixação no assoalho e teto do veículo. Cabo de auxiliar de partida (ponte), para conexão entre baterias, de no mínimo 5 metros de comprimento. Instalação de película com controle solar, em todos os vidros do veículo, inclusive no parabrisa, a Instalação de películas fume nos vidros laterais e no vidro traseiro (vigia), conforme legislação. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007- CONTRAN. A aplicação de tais películas, proporcionado aos ocupantes do veículo proteção da radiação UV. Preparação para instalação de rádio transceptor móvel, com chicote elétrico completo e antena VHF instalada no teto do veículo. COMPARTIMENTO DE HABITÁCULO (CELA): Adaptações para instalação do				
---	--	--	--	--



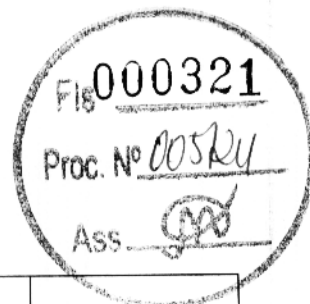
compartimento de detidos, com as seguintes características: compartimento para transporte de detidos adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga; compartimento de carga com capota, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (prfv), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com porta traseira em duas folhas (metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima), com sistema de travamento da tampa, fechadura (com 03 chaves) na parte superior; Compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço; O restante do compartimento com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira, em estrutura de tela de aço ondulada, independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteadas com solda posicionadas no lado esquerdo); Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza ou preta fosca; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba em chapa de alumínio lavrado, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro; Instalação de, no mínimo, 03 (três) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota; Sistema de ventilação/exaustão através de no mínimo 01 um ventilador e 01 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e				
---	--	--	--	--



acionamento na cabine do motorista, tendo no mínimo 9,5w de potência para cada ventilador/extractor e 0,013m² de área livre da hélice para cada ventilador/extractor; luminária interna e independente, com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; Instalação de porta algemas confeccionado em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; Pintura externa da capota do compartimento de acordo com os padrões da indústria automotiva na cor do veículo original de fábrica branco; A característica do compartimento de detidos deverá atender à legislação específica que versa sobre o assunto; O veículo deverá ser adesivado com material refletivo, e no padrão da Guarda Municipal de Chapadinho, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública ao vencedor do certame. DESCRIPTIVOS TÉCNICOS – VEÍCULOS (PICK UP) Os veículos deverão vir acompanhados dos seguintes itens relacionados abaixo: Sinalização Acústica e Visual de emergência conforme características a seguir; Amplificador Digital de @13,8 vcc com comandos de toda sinalização visual e acústica, localizados em painel único, permitindo operação de ambos os equipamentos por todos os ocupantes do veículo; mínimo (4) quatro tipos de sinalização visual e acústica, independentes; potência mínima de 90 W				
---	--	--	--	--



RMS, com no mínimo (4) quatro tipos de sons; microfone para utilização da sirene como megafone; controle de ganho do megafone; os equipamentos não poderão gerar ruídos de qualquer forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádios e telefonia; Sirene Eletrônica de no mínimo 80 W RMS; Barra de Sinalização Visual, com comprimento mínimo de 1.000mm e máximo de 1.300mm, instalada no teto do veículo, com cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto de diodos emissores de luz (tipo Led) na cor vermelha com alto brilho, distribuídos de forma equivalente pela extensão da barra, de forma a permitir visualização em 360º, sem pontos cegos, deverá possuir gerenciamento de energia do veículo, controlando e evitando a descarga total da bateria, desligando antes da descarga total. Sinalizador interno dos faróis, conjunto com (4) quatro módulos, sendo esses com (4) LED's cada, para instalação na parte interna dos faróis e lanternas do veículo; Os LED's oferecem iluminação omnidirecional, preenchendo os refletores onde instalados, proporcionando uma excepcional cobertura de flash para frente e para trás no veículo. Sinalizador da grade frontal e traseira, composto de no mínimo (6) seismódulos, com bloco óptico em módulo composto por (4) quatro LED's com potência mínima de (1) um W cada, na cor vermelha ou rubi com comprimento de onda entre 620 e 630 nm, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens, dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, deve atender SAE J595 Classe (1) um, todos				
---	--	--	--	--



os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados, alimentados com 12 VCC e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes,deverão estar imune a EMI (ElectoMagneticInterference) e RFI (Radio FrequencyInterference). O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização visual e acústica, distribuídos pelas grades frontais e traseiras (inferior e/ou superior), o sistema óptico deverá ser montado num perfil de alumínio extrudado anodizado, com acabamentos laterais em ABS, fixados por suportes confeccionados em aço com pintura eletrostática e com regulagens de posicionamento. Farol de Busca Manual, com bloco óptico blindado e plug para conectar no acendedor de cigarro do veículo.				
--	--	--	--	--

* Valor total estimado: **R\$ 884.541,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais).**

1.3 – Os veículos ofertados devem ser ZERO KM e ainda possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem.

1.4 – O proponente deverá apresentar o catálogo do veículo ofertado, contendo todas as informações relevantes da marca/modelo ofertado, podendo o mesmo ser apresentado no ato da sessão pelo site do fabricante.

1.5 – O fabricante do veículo ofertado deverá possuir rede de concessionárias no Estado do Maranhão, no mínimo na capital São Luís, para realização das revisões de garantia e manutenções necessárias, sob pena de não aceitação da proposta.

1.5 – Os veículos devem ser entregues ao município EMPLACADOS, cujos custos correrão por conta da contratada.

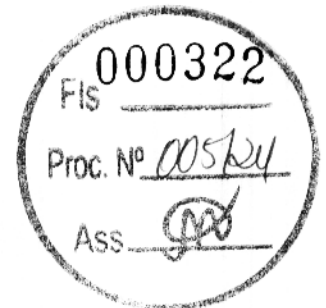
2.0 JUSTIFICATIVA:

A escolha por caminhonetes 4x4 justifica-se pela necessidade de veículos com alta capacidade de manobra e desempenho em diversos tipos de terreno, incluindo áreas com infraestrutura precária ou inexistente. Os veículos serão utilizados para:

- Patrulhamento preventivo;
- Atendimento a ocorrências;
- Ações de segurança comunitária;
- Operações especiais em condições adversas.

3.0 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso e deverão ser entregues lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos produto violadas, no prazo de entrega de 30 (TRINTA) DIAS, conforme Ordem de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho, onde haverá servidor designado, para o recebimento e fiscalização do objeto e valor contratado em conformidade com o a Ata de registro.



3.2. Os produtos/equipamentos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e as especificações dos opcionais constantes da proposta comercial, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos.

3.3. Após recebimento provisório, o bem será recebido definitivamente, mediante a verificação da qualidade e sua consequente aceitação, por intermédio de Termo Definitivo de Recebimento assinado pelo Fiscal do Contrato.

3.4. Caberá ao fiscal do contrato rejeitar os produtos/equipamentos, caso não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, bem como determinar a sua substituição.

3.5. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos/equipamentos correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

3.6. Caberá à Licitante Vencedora:

3.6.1. Transportar, por sua conta e risco, os produtos/equipamentos até a cidade de Chapadinho/MA, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

3.6.2. Substituir os equipamentos que apresentar defeitos, bem como avarias devido ao transporte;

3.7. Os produtos/equipamentos serão objeto de inspeção, que será realizada pelo fiscal do contrato, conforme procedimentos a seguir:

3.7.1. Abertura das embalagens;

3.7.2. Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

3.7.3. Colocação do produto em funcionamento se for o caso;

3.7.4. Teste dos componentes se for o caso;

3.7.5. Os produtos/mobiliários deverão vir montados (ou montar no local da entrega);

3.7.6. A contratada deverá tomar providências e substituir os itens que não estiverem de acordo com o solicitado, quando apresentarem defeito de fabricação ou adulteração de qualidade ou sofrer alteração de suas características dentro do prazo de validade, no prazo máximo de 01 (UM) dia, sem culpa da administração;

3.7.7. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência;

3.8. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos/equipamentos entregues.

4.0 DO ACOMPANHAMENTO:

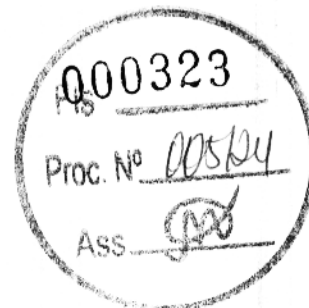
4.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa fornecedora o fiscal verificará a procedência dos produtos/equipamentos entregues comprovando a qualidade do mesmo.

4.2 O CONTRATANTE poderá recusar os produtos/equipamentos, se não atender ao estipulado no objeto.

4.3 O acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos/equipamentos serão exercidos por meio de um representante legal indicado pelo Órgão Contratante, denominado FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a entrega dos produtos, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a Prefeitura Municipal de Chapadinho.

4.4 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle de execução do contrato;

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei nº 14.133/2021;



4.6 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou providências cabíveis.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes, carrego e descarrego decorrentes do fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA.

5.1.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a vigência do contrato.

5.1.3 Substituir imediatamente, sem custos adicionais, os produtos que apresentarem defeito.

5.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

5.1.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo máximo para entrega do objeto.

5.1.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante e após a entrega do objeto.

5.1.7 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.

5.1.8 O solicitante vencedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições da contratação, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação.

6.2. DO CONTRATANTE:

6.2.1. Efetuar o pagamento a detentora da Ata e/ou contratada no prazo e forma estipulados, mediante documento hábil de quitação.

6.2.2. Realizar a fiscalização prévia da procedência dos produtos/equipamentos entregue comprovando a qualidade do mesmo e remeter advertência ao fornecedor, por escrito, quando o bem não for fornecido de forma satisfatória;

6.2.3. Emitir ato designando o responsável pela fiscalização e recebimento dos produtos/equipamentos.

6.2.4. Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;

6.2.5. Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa;

6.2.6. Emitir a Ordem de Fornecimento, assinada pela autoridade competente;

7.0. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos/equipamentos, conforme liberação do recurso, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e atestada pelo fiscal do contrato. A fatura deverá conter no mínimo os seguintes dados:

a) Data de emissão;

b) Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;

c) Quantidade fornecida;

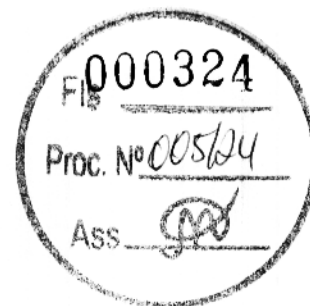
d) Especificação dos produtos/equipamentos; e) Preço unitário e total da fatura;

7.3. Se a Nota Fiscal apresentar incorreções será devolvida ao Fornecedor e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento.

7.4. O gestor do contrato somente atestará o recebimento dos equipamentos e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumprida pela Contratada, todas as condições Pactuadas.

7.5. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS e com o FGTS.

8.0. DAS PENALIDADES:



- 8.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas em Lei e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal;
- 8.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 8.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;
- 8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;
- 8.5. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- 8.6. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 8.7. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

9.0 MEDIDAS ACAUTELADORAS:

- 9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas serão as previstas na Lei Federal.

11.0. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- 11.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****ANEXO IV****MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o)

_____, [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo. Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MA- RANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) _____ [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____,

[endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada

CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1290/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

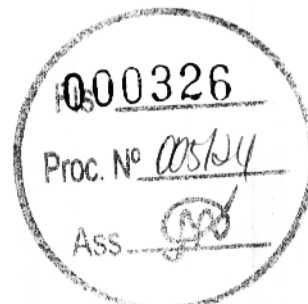
Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024;
- b) Projeto Técnico (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.



Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é _____ de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

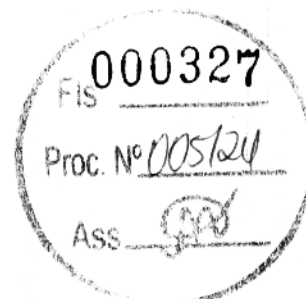
Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme entrega do objeto deste contrato, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.



Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de ____ (____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

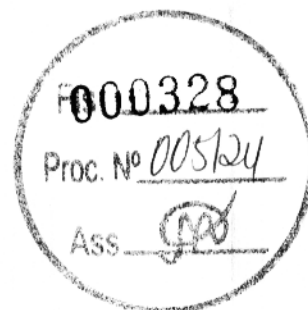
CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução da entrega do objeto caberá à comissão designada por ato do [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

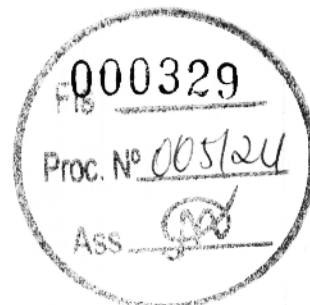
CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrir valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

I. **Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pelo

_____[*órgão ou entidade*], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. **Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

Parágrafo Quarto – A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30 (trinta)** dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto – A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto – No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo – As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo – A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono – A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo - No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar o pedido, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

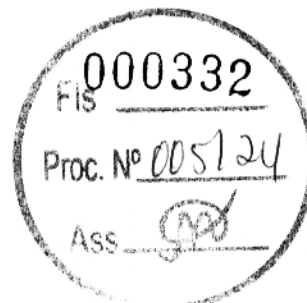
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
- i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

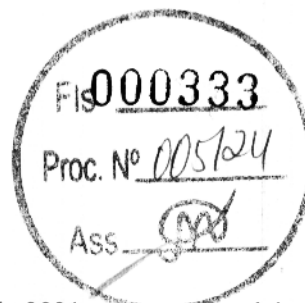
Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

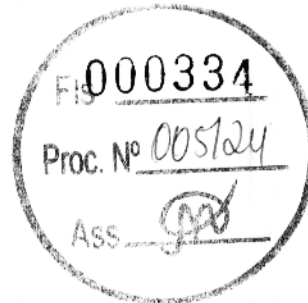
O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após apro- vação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, me diante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

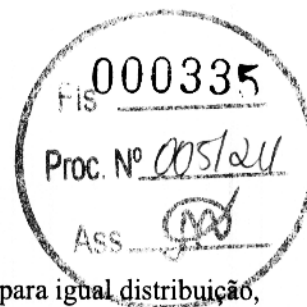
Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA - MA, em _____ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP. Processo Adm. nº 1290/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha (Convênio nº 955715/2024)”; Abertura: **29/04/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinha - MA, 12 de Abril de 2024.

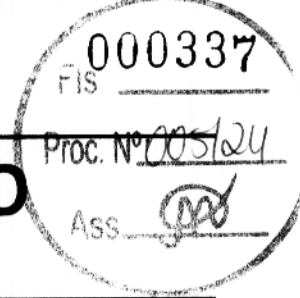
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3334 – PÁGINAS: 30

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 011/2024. Processo Adm. nº 1238/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA (convênio nº 954235/2023)**; Abertura: **02/05/2024 às 10:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 012/2024. Processo Adm. nº 1239/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA (convênio nº 947632/2023)**; Abertura: **02/05/2024 às 11:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 013/2024. Processo Adm. nº 1292/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação**; Abertura: **03/05/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP. Processo Adm. nº 1290/2024. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha (Convênio nº 955715/2024)**; Abertura: **29/04/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP. Processo Adm. nº 1291/2024. Objeto: **Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos e Projetos Pedagógicos, no seguimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA**; Abertura: **29/04/2024 às 09:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2024-SRP. Processo Adm. nº 1160/2024. Objeto: **Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para,**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Bom Jesus das Selvas - MA, agendada para ser realizada no dia 23 de abril de 2024, às 08h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias, nº 222, Centro, CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, buscando uma melhor adequação, o novo local será no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Rua 7 de setembro, nº 1429, centro, Bom Jesus das Selvas/MA. Não haverá alteração no horário antes agendado. Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de abril de 2024 - Francisco Carlos Martins de Sousa - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica no município de Caxias-MA, beneficiando o povoado Caiçara, 2º Distrito. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22/05/2024. **HORÁRIO:** 08h00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 11 de abril de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 010/2024. Processo Adm. nº 1237/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA; Abertura: 02/05/2024 às 08:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 011/2024. Processo Adm. nº 1238/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA (convênio nº 954235/2023); Abertura: 02/05/2024 às 10:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 012/2024. Processo Adm. nº 1239/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA (convênio nº 947632/2023); Abertura: 02/05/2024 às 11:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br).

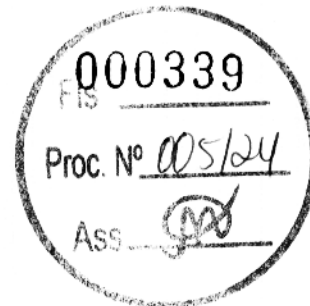
publicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 013/2024. Processo Adm. nº 1292/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação; Abertura: 03/05/2024 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP. Processo Adm. nº 1290/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinda (Convênio nº 955715/2024); Abertura: 29/04/2024 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP. Processo Adm. nº 1291/2024. Objeto: Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos e Projetos Pedagógicos, no seguimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinda - MA; Abertura: 29/04/2024 às 09:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 009/2024-SRP. Processo Adm. nº 1160/2024. Objeto: Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinda e demais secretarias; Abertura: 29/04/2024 às 10:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda MA, 12 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2024 O Município de Chapadinha, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, tendo como objeto "Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha (Convênio nº 955715/2024)", cuja abertura está designada para o dia 29 de Abril de 2024, às 08h, em razão de ajustes no termo de referência, a sessão será PRORROGADA sua abertura para o dia 06 de Maio de 2024, às 08h. Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinha/MA, 26 de Abril de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2024; Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 210/2023; TERMO ADITIVO Nº 02/2024. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2024. ASS: Publique-se. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda- MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2024 O Município de Chapadinha, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, tendo como objeto “Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha (Convênio nº 955715/2024)”, cuja abertura está designada para o dia 29 de Abril de 2024, às 08h, em razão de ajustes no termo de referência, a sessão será PRORROGADA sua abertura para o dia **06 de Maio de 2024, às 08h**. Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sinecontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 26 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2024. PROC. ADM. Nº 1370/2024 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Eletrônica nº 014/2024, objetivando **Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de Sistema Fotovoltaico no município de Chapadinha – MA**, que teria sua abertura dia 06/05/2024, às 08:30, está SUSPENSÃO por tempo indeterminado, diante da discricionariedade da Administração, para revisão e eventual alteração do projeto base, assim que possível retornará para dar continuidade a certame. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Chapadinha/MA, 26 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2024, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e modernização da praça São Pedro do município de Codo-MA, de acordo com edital e seus anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em ofício de nº 114/2024 a necessidade de adequação no Estudo Técnico Preliminar. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 26 de abril de 2024. Antônio Edson Freire da Silva – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para recuperação de 20.600,00m de estradas vicinais no município de Fernando Falcão, nos Trechos: Trecho 01: Povoado Bacabal ao Povoado São Pedro, Ext.: 18.200,00m; Trecho 02: Ramal 01, Ext.: 1.245,00m; Trecho 03: Ramal 02, Ext.: 1.155,00m, conforme especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 17 de maio de 2024, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site <https://bnccompras.com> portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão – MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da <https://bnccompras.com> portal BNC, Bolsa Nacional de Compras, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 29 de abril de 2024. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2024/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para recuperação de 63.000,00m de estradas vicinais no município de Fernando Falcão, no Trecho: Povoado Bacabal a Rua Antônio de Melo (sede do município), conforme especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2024, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site <https://bnccompras.com> portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão – MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da <https://bnccompras.com> portal BNC, Bolsa Nacional de Compras, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 29 de abril de 2024. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

##ATO Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA AVISO ## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1004.0001/2024. OBJETO: Registro de preços Contratação de empresa para o fornecimento de confecções de malharia para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 17 de maio de 2024 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1504.0001/2024. OBJETO: Registro de preços Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 17 de maio de 2024 às 14:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3344 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2024

O Município de Chapadina, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, tendo como objeto "Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina (Convênio nº 955715/2024)", cuja abertura está designada para o dia 29 de Abril de 2024, às 08h, em razão de ajustes no termo de referência, a sessão será PRORROGADA sua abertura para o dia **06 de Maio de 2024, às 08h**. Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 26 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2024. PROC. ADM. Nº 1370/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Chapadina, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Eletrônica nº 014/2024, objetivando **Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de Sistema Fotovoltaico no município de Chapadina – MA**, que teria sua abertura dia 06/05/2024, às 08:30, está SUSPensa por tempo indeterminado, diante da discricionariedade da Administração, para revisão e eventual alteração do projeto base, assim que possível retornará para dar continuidade a certame. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Chapadina/MA, 26 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes/Agente de Contratação.

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024. Processo Administrativo Nº 1474/2024. ORIGEM: DISPENSA Nº 035/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA: **MILLENIO ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ nº 06.278.373/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para instalação de sistema de segurança eletrônica(CFTV) de interesse da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR TOTAL: **R\$ 55.840,79 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2024. Chapadina (MA), 05 de Abril de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PMCH- PP Nº 010/2021. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. PROC. ADM. 1902/2023 (APENSO AO PROC. ADM. 0101.0108.2021) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 40.255.443/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditiva o prazo do Contrato nº 001/2021- PP nº 010/2021, para contratação de empresa especializada para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributaria com assessoramento técnico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. E, por conseguinte, a prorrogação de prazo de sua vigência pelo período de 12(doze) meses e prorrogação de valor R\$ 216.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

02.17	SEC MUNIC DE FINANÇAS PLANEJ E ORÇAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

BASE LEGAL: 65 inc. I, alínea "b", combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 010/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Hygor Brito Gaioso, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 12 de Abril de 2024 **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

10.302.0024; 10.302.0024.2045; 10.302.0024.2045 - 3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2016; 10.302.0024.2016 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 700.766,16 (setecentos mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). FORO: Comarca de Rosário/MA. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024. ASSINATURAS: Sr.ª SILVANA BEZERRA DA SILVA LINDOSO (CONTRATANTE) e pela Sr.ª MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA (DETENTORA DO CONTRATO). Bacabeira/MA, 22 de abril de 2024 - Silvana Bezerra da Silva Lindoso - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

O Município de Chapadina, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, tendo como objeto "Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina (Convênio nº 955715/2024)", cuja abertura está designada para o dia 29 de Abril de 2024, às 08h, em razão de ajustes no termo de referência, a sessão será PRORROGADA sua abertura para o dia 06 de Maio de 2024, às 08h. Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 26 de Abril de 2024
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Chapadina, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Eletrônica nº 014/2024, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de Sistema Fotovoltaico no município de Chapadina - MA, que teria sua abertura dia 06/05/2024, às 08:30, está SUSPensa por tempo indeterminado, diante da discricionariedade da Administração, para revisão e eventual alteração do projeto base, assim que possível retornará para dar continuidade a certame. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Chapadina/MA, 26 de Abril de 2024
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de livros didáticos para educação infantil para o município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 14 de Maio de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JONAS MONTEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

Processo Administrativo nº 2853/2024

Modalidade de Licitação: Chamamento Público Nº 001/2024. Amparo Legal: art. 17, VII da Lei nº 14.133/2021. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa/ grupo formal vencedor(a) pela Comissão de Contratação, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 17, VII da Lei nº 14.133/2021, objeto da presente licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2024 em favor da empresa / do grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA ESPERANÇA (CNPJ nº 07.119.826/0001-13), vencedora de todos os itens 01 ao 26 do referido Edital no valor global de R\$ 835.622,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), cujo objeto é o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e demais normas, conforme condições contidas no Anexo - Termo de Referência, deste Edital. Monção - MA, 24 de abril de 2024. Edivana Jaçanara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

Monção - MA, 24 de abril de 2024.
EDIVANA JAÇANARA SEREJO MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Monção - MA, através da Comissão Central de Licitação, torna público o resultado do Chamamento Público Nº 001/2024 realizada no dia 24/04/2024 às 09h00min, tendo por OBJETO: credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e demais normas, sagrando-se vencedora a Empresa / o Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 07.119.826/0001-13, vencedora dos itens 01 ao 26, de acordo com o Edital (Planilha/Mapa de Atuação de Preços em anexo aos autos), totalizando o valor de R\$ 835.622,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais). Tudo foi realizado de acordo com as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, pela Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação.

Monção - MA, 24 de abril de 2024.
EDIVANA JAÇANARA SEREJO MENDONÇA
Comissão de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

Adjudicação - Processo Adm. nº 2853/2024

Modalidade de Licitação: Chamamento Público Nº 001/2024. Objeto: credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e demais normas. AMPARO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021. Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, estando cumpridas as formalidades para referida aquisição esta Comissão decidiu por unanimidade ADJUDICAR o resultado deste certame a proponente / grupo formal: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA ESPERANÇA (CNPJ nº 07.119.826/0001-13), e determina que após esta sessão comunique-se a Secretária Municipal de Educação para que sejam procedidos os demais trâmites legais para aquisição dos produtos.

Monção - MA, 24 de abril de 2024.
EDIVANA JAÇANARA SEREJO MENDONÇA
Comissão de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

Processo Adm. nº 2853/2024. Chamamento Público Nº 001/2024. OBJETO: credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e demais normas. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Dotação: UNIDADE: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0142.2024.0000 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. RATIFICADO o Chamamento Público respaldado na Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO, nos termos do Parecer Técnico, o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e demais normas. O(a) empresa / Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 07.119.826/0001-13, com sede no Povoado Vila Nova Esperança - Zona Rural, neste Município de Monção - MA, CEP: 65.360-000, com vigência até 31/12/2024, perfazendo o valor global de R\$ 835.622,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais).

Monção - MA, 24 de abril de 2024.
EDIVANA JAÇANARA SEREJO MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Cultura. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislações correlatas, LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO). OBJETO: O presente Edital destina-se a convocação para cadastramento dos Fazendeiros de Cultura que desejam participar da Feira Cultural, se apresentando ou expondo seus produtos a comunidade do Município de Passagem Franca-MA, a ser realizada no dia 22/05/2024. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura. ENDEREÇO PARA INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA PARA INSCRIÇÃO: 03/05/2024 A 10/05/2024. HORÁRIO: 09:00h (nove horas) às 12:00h (doze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no site www.passagemfranca.ma.gov.br, ou na sede da Secretaria situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Passagem Franca - MA, 25 de abril de 2024
MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 44/2022. Partes: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado, a Empresa RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA-ME, CNPJ Nº 41.484.445/0001-71. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 44/2022, objetivando a execução de serviços de conclusão de obra da Quadra Coberta com vestiário da Comunidade Fala So de Pedro do Rosário - MA (1008070), devendo ser considerado de 23 de março de 2024. Amparo Legal: Art. 57, § 1º da Lei Nº 8.666/93. Pedro do Rosário-MA, 21 de março de 2024. Assinatura: Sueli de Jesus Lobato, Secretária Municipal de Educação; Raimundo Jose Borges Silva - Representante Legal

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 45/2022. Partes: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado, a Empresa RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA-ME, CNPJ Nº 41.484.445/0001-71. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 45/2022, objetivando a execução de serviços de conclusão de obra da Escola de 6 Salas, no Rio dos Peixes no Município de Pedro do Rosário - MA (1009440), devendo ser considerado de 23 de março de 2024. Amparo Legal: Art. 57, § 1º da Lei Nº 8.666/93. Pedro do Rosário-MA, 21 de março de 2024. Assinatura: Sueli de Jesus Lobato, Secretária Municipal de Educação; Raimundo Jose Borges Silva - Representante Legal.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Execução de Obras de Drenagem e Pontes no Município de Pedro do Rosário - MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/04/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 16/05/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta de Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitante, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: cpipedroedorosario@hotmail.com.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº1290/2024

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
VCS COMÉRCIO
SERVIÇOS E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1825746551



NOME
ANTONIO CARLOS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1567293 SSP ES

CPF
080.914.237-64

DATA NASCIMENTO
22/04/1980

FILIAÇÃO
JOAO BENEDITO DE SOUZA
MARIA DA PENHA JARETTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00745031987

VALIDADE
11/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
09/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52426605685
ES356399370

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



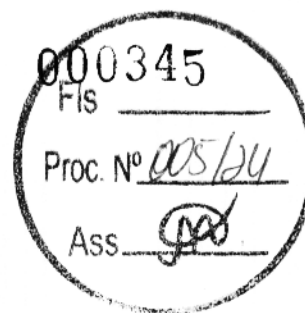
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000344
Proc. Nº 005/24
Ass. [Signature]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
NOME EMPRESARIAL VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCS CONSTRUÇOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO ROSETTI	NÚMERO 01	COMPLEMENTO GAL PAOA
CEP 29.151-819	BAIRRO/DISTRITO NOVA VALVERDE	MUNICÍPIO CARIACICA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCSCONSTRUÇOES2015@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9709-0099
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 17:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/01/2015	
NOME EMPRESARIAL VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO ROSETTI		NÚMERO 01	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 29.151-819	BAIRRO/DISTRITO NOVA VALVERDE	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCSCONSTRUCOES2015@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9709-0099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 17:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
NOME EMPRESARIAL VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO ROSETTI	NÚMERO 01	COMPLEMENTO GAL PAOA
CEP 29.151-819	BAIRRO/DISTRITO NOVA VALVERDE	MUNICÍPIO CARIACICA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCSCONSTRUcoes2015@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9709-0099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

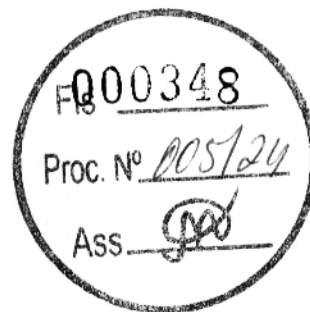


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 17:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
NOME EMPRESARIAL VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO ROSETTI	NÚMERO 01	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 29.151-819	BAIRRO/DISTRITO NOVA VALVERDE	MUNICÍPIO CARIACICA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCSCONSTRUcoes2015@GMAIL.COM		UF ES
TELEFONE (27) 9709-0099		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

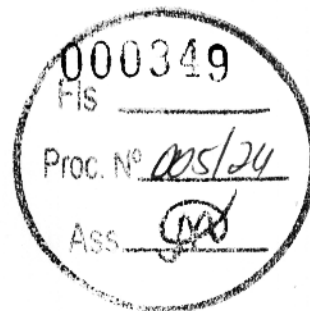


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 17:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/01/2015	
NOME EMPRESARIAL VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO ROSETTI		NÚMERO 01	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 29.151-819	BAIRRO/DISTRITO NOVA VALVERDE	MUNICÍPIO CARACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCSCONSTRUCOES2015@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9709-0099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 17:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliario

000350

Fls

Proc. Nº 005/24

Ass

Dados Gerais do ContribuinteContribuinte **VCS COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**

Crc 285495

Nome Fantasia **VCS CONTRUÇÕES**CNPJ / CPF **21.700.911/0001-00**

Inscrição Estadual

Dados Gerais do EstabelecimentoCcm **129290**Situação **Ativo**Local do Estab. **29154-120 - ANDRE DO ESPIRITO SANTO, 1195 LOJA 01**Bairro **SANTANA**E-mail **shemacontabilidade@gmail.com**Cidade **Cariacica**Estado **ES**Área Ocupada **0.00 m²**Telefone **3336-3032 / 3090-**Área Utilizada **0.00 m²****Dados Gerais do Ccm**Endereço **29154-120 - R ANDRE DO ESPIRITO SANTO, 1195 LOJA 01**Bairro **SANTANA**Cidade **Cariacica**Estado **ES**Grupo **Prestadora de Serviço**Dt Cadastro **04/03/2015**Atividade **Comércio varejista de materiais de construção em geral**Qtd. **0**

Descrição

Senha do ISSQN **S**NF Eletronica **S** Data NFe **11/03/2015**Tipo de I.S.S.Q. **Movimento**Início de Atividade/Processo **04/03/2015**

Encerramento de Atividade/Processo

Enquadrado SSF **Movi** QtdUFM **Movi**

Junta Comercial

Micro Empresa **S**

Subst. Tributária

Contador ou **MARCOS ANTONIO NUNES**

Responsável

Área Publicidade **0,00**Capital Social **700.000,00****Alvarás****Funcionamento**

Nº Alvará /

Nº Processo Alvará

Data Expedição Alvará

Data Validade Alvará

Anúncio

Nº Alvará /

Nº Processo Alvará

Data Expedição Alvará

Data Validade Alvará

Físicos do Mobiliário

Inscrição	Proprietário	Area Terreno	Area Ocupada
34142-44-81-0066-000	MARIA DA PENHA JARETTA SOUZA	170,00	89,20

Atividades do Mobiliário

Atividades	Tipo Atividade	Quantidade	Alíquota	Valor Atividade
3.03	Exploração de salões de festas, centro de	Servicos116	5,00	
17.02	Datilografia, digitação, estenografia,	Servicos116	5,00	
4.51	TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS	Licenca		989,72
4.14	CONSTRUCAO CIVIL E NAVAL (14)	Localizacao		1.288,11
14.02	Assistência técnica	Servicos116	5,00	
7.19	Acompanhamento e fiscalização da	Servicos116	5,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de	Servicos116	5,00	
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	Servicos116	5,00	
14.14	Guincho intramunicipal, serviço de	Servicos116	5,00	
20.03	Serviços de terminais rodoviários,	Servicos116	5,00	
17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em	Servicos116	5,00	
17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em	Servicos116	5,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de	Servicos116	5,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de	Servicos116	5,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de	Servicos116	5,00	
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e	Servicos116	5,00	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer	Servicos116	5,00	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer	Servicos116	5,00	
14.05	Restauração, recondicionamento,	Servicos116	5,00	
14.06	Instalação e montagem de aparelhos,	Servicos116	5,00	
8.4	PUBLICIDADE AFIXADA PARTE EXTERNA	Publicidade		31,06
7.02	Execução, por administração, empreitada	Servicos116	5,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliario

000351

Fls

Proc. Nº

Ass.

Atividades do Mobiliário

Atividades		Tipo Atividade	Quantidade	Alíquota	Valor Atividade
7.06	Colocação e instalação de tapetes,	Servicos116		5,00	
11.04	Armazenamento, depósito, carga,	Servicos116		5,00	
7.04	Demolição	Servicos116		5,00	
3.2	GRUPO B	Servico		5,00	
4.14	Próteses sob encomenda	Servicos116		3,00	
4.14	Próteses sob encomenda	Servicos116		3,00	
4.12	Odontologia	Servicos116		3,00	
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento	Servicos116		5,00	
17.03	Planejamento, coordenação, programação	Servicos116		5,00	
16.02	Outros serviços de transporte de natureza	Servicos116		5,00	
7.05	Reparação, conservação e reforma de	Servicos116		5,00	
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração,	Servicos116		5,00	
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de	Servicos116		5,00	
7.12	Controle e tratamento de efluentes de	Servicos116		5,00	
7.17	Escoramento, contenção de encostas e	Servicos116		5,00	
14.13	Carpintaria e serralheria	Servicos116		5,00	
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos,	Servicos116		5,00	
20.01	Serviços portuários, ferroportuários,	Servicos116		5,00	
3.1	GRUPO A	Servico		3,00	
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão,	Servicos116		5,00	
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e	Servicos116		5,00	
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal	Servicos116		3,00	

Sócios do MobiliárioNome **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**Data Entrada **04/12/2017****Dados do Contador**Nome **MARCOS ANTONIO NUNES**Telefone **998117796**Endereço **29145-705 29145-705 - AVENIDA AVENIDA LEOPOLDINA, 384 APT 101 vila palestina Afonso Cláudio ES****CNAE do Mobiliário**

CNAE	Descrição
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliario

000352

Fls

Proc. Nº 005/24

Ass.

CNAE do Mobiliário

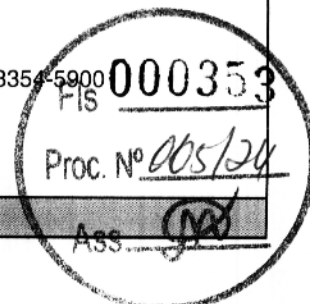
CNAE	Descrição
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armário
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliario



CNAE do Mobiliário

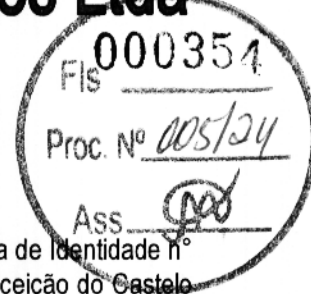
CNAE	Descrição
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5212-5/00	Carga e descarga
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Data Emissão: 15/08/2023

VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

Instrumento Particular de Alteração da Empresa VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA



Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual e na melhor forma do direito, o Sr.:

Antonio Carlos de Souza Jaretta, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.567.233-ssp/ES e CPF nº 080.914.237-64, nascido aos 22/04/1980, Natural de Conceição do Castelo – ES, filho de João Benedito de Souza e Maria da Penha Jaretta, residente e domiciliado na cidade de Cariacica, ES, a Rua André do Espírito Santo, 1.195 – apt 101, Santana, CEP.: 29.154-120.

Sendo o único sócio da Empresa LTDA, denominada **VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda**, com sede a Rua Antonio Rosetti, 01, Galpão A, Nova Valverde, Cariacica, ES, Cep 29.151-819 inscrita no CNPJ sob nº 21.700.911/0001-00, com Contrato Social arquivado na JUCEES sob o NIRE nº 32.600.050.153 em 15/01/2015, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual, procederem as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: Excluir do seu ramo de negócio as atividades econômicas abaixo listadas:

- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

Cláusula Segunda: Acrescentar em seu ramo de negócio as seguintes atividades econômicas:

- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Cláusula Terceira: Consumada a operação, o Sócio da Empresa reformula e consolida um novo Contrato Social, atendendo o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL "VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA."

Por força do presente instrumento, o quadro societário da Empresa fica assim definido:

Antonio Carlos de Souza Jaretta, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.567.233-ssp/ES e CPF nº 080.914.237-64, nascido aos 22/04/1980, Natural de Conceição do Castelo – ES, filho de João Benedito de Souza e Maria da Penha Jaretta, residente e domiciliado na cidade de Cariacica, ES, a Rua André do Espírito Santo, 1.195 – apt 101, Santana, CEP.: 29.154-120.

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro.

ARTIGO 1º - A sociedade limitada girará sob a denominação social de **"VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA"**, com nome fantasia de: **"VCS COMÉRCIO"** regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

ARTIGO 2º - A sede social da Matriz está estabelecida a Rua Antonio Rosetti, 01, Galpão A, Nova Valverde, Cariacica, ES, Cep 29.151-819.

ARTIGO 3º - A sociedade estabelece como foro, a Comarca da cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, abrindo mão desde já, de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.



CAPÍTULO II – Dos Objetivos e Duração.

ARTIGO 4º - Constitui os objetivos Sociais da **Empresa**: COM A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COM VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COM VAREJISTA DE VIDROS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMO ARAME, PREGO). COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COM A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COM VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS (ESPECIFICO PARA VENDA EM LICITACOES EM GERAL). COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COM VAREJISTA DE MOVEIS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COM VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, COMO BOLSAS, MALAS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LUMINARIAS, MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR). COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COM VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COM VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COM VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE LIMPEZA). FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

000356

MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVICOS DE REFORMAS E AMPLIACOES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (E DE CONSTRUCOES COMO IRRIGACAO, ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PRE-DETERMINADA, MONTAGEM INDUSTRIAL, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E PROJETOS. INSTALACOES, OBRAS DE FUNDACOES, ALVENARIA E ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE). DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSERVACAO E LIMPEZA DE RUAS, PRACAS, LOGRADOUROS, ETC). ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA, CARRINHO MECANICO). ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (INCLUINDO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS). SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METÁLICAS PARA A CONSTRUCAO. INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, INCLUINDO MANUTENCAO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E GAS). INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA. INSTALACOES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. LIMPEZA EM PREDIOS E EM

VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

DOMICILIOS CONSERVACAO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ORGAOS PUBLICOS E SUAS AUTARQUIAS. LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR EMPILHADEIRA, GUINDASTES, BETONEIRA, LIXADEIRA, ALISADOR DE CONCRETO, TRATOR, TODO TIPO DE MAQUINA E MAQUINARIO PARA CONSTR CIVIL, MECANICA, NAVAL. LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZ DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS INTERNOS E, ORGANIZACAO, LIMPEZA, REPOSICAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MERCADORIAS EM GERAL CF ATIVIDADE DAS EMPRESAS CLIENTES FIRMADOS ATRAVES DE CONTRATOS DE SERVICOS. PERFURACOES E SONDAGENS. PERFURACAO E CONSTR DE POCOS DE AGUA. TRANSP RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. CARGA E DESCARGA. ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. COM ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E. COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.

E Exercerá as atividades:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

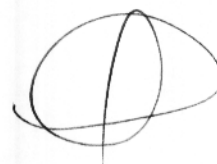
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

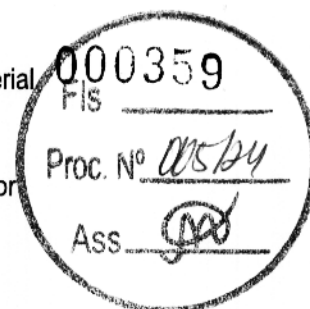
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.



ARTIGO 5º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 15/01/2015. cf. art. 997, Inciso II, CC/2002.

CAPÍTULO III – Do Capital Social e Responsabilidade.

VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

ARTIGO 6º - O Capital da Sociedade é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim representado:

1 - O Sócio **Antonio Carlos de Souza Jaretta** subscrive 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Graficamente o Capital representado fica assim distribuído:

<u>Sócios</u>	<u>Qdte Quotas</u>	<u>% Quotas</u>	<u>Vir Total R\$</u>
1 Antonio Carlos de Souza Jaretta	700.000 quotas	100,00%	R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL	700.000 quotas	100,00%	R\$ 700.000,00

§ Primeiro: A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ Segundo: As transferências de quotas são livremente transferíveis para quem o sócio desejar vender. O sócio que desejar alienar, ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas a terceiros deverá previamente oferecê-las aos demais sócios, respeitando a ordem decrescente dos percentuais do Capital Social, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão preferência em igualdade e condições na sua aquisição. Se dentro de sessenta (60) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPÍTULO IV – Da Administração:

ARTIGO 7º - A Administração da Sociedade passa neste ato a ser representada e exercida, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente única e exclusivamente pelo Sócio, o Sr. Antonio Carlos de Souza Jaretta de forma isolada para praticar todos os atos a eles conferidos pela Lei e por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de nomear ou destituir administradores, não sócios, este ato deverá ser feito através de reunião, devendo, obrigatoriamente, haver a aprovação da maioria dos detentores do capital social.

ARTIGO 8º - compete aos administradores:

- O(s) administrador(es) poderá(ão) agir(em), sempre em conjunto, ou isoladamente representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- A prática de quaisquer atos de administração, entre elas: Admitir e demitir funcionários. Efetuar operações bancárias, dentre elas, emitir, endossar e aceitar cheques e de gestão financeira no interesse social;
- A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

§ 1º - Quanto os Balanços Semestrais de verificação e distribuição dos lucros ou prejuízos, estes deverão ser levantados somente através de autorização dos Administradores sócios para que atendam determinadas situações, observados as prescrições legais.

- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma Retirada mensal, a título de pró-labore, respeitado os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda vigentes a época.

Artigo 9º - A Sociedade, somente por meio de seus sócios, poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o período de duração quando for o caso.

CAPITULO V - Das Deliberações Sociais

Artigo 10º - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre

- I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II - Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III - Destituição de administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores sócios e não sócios;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII - Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, estabelecendo seus poderes e remuneração;
- VIII - Pedido de concordata e falência;
- IX - Alienação ou hipoteca de bens de valores relevantes como, vendas do Ativo fixos e fundos de comércio, fianças e avais;
- X - Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
- XI - Outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões dos sócios tomados em reuniões inseridos no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

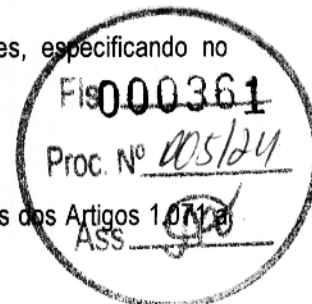
§ 3º - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.



VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

Fis

Proc. Nº 005/24

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

a) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões

b) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

c) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

d) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído, não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal

Artigo 11º - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião(ou assembleia) de sócios.

CAPÍTULO VII - Do Exercício Social

Artigo 12º - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião (que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado).

CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais:

ARTIGO 13º - A Sociedade poderá participar como acionista ou quotista de outras empresas e a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou escritórios se necessário em qualquer unidade da Federação ou fora do País e, extinguindo-os quando necessário for, somente através de deliberação de seus Sócios.

VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda

Alteração

ARTIGO 14° - Entre os sócios as decisões serão tomadas por consenso em comum acordo, havendo divergências, no entanto, prevalecerá a maioria do número de quotas integralizadas na operação dos votos.

ARTIGO 15° - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

ARTIGO 16° - Em caso de morte, retirada de qualquer um dos sócios, interdição, inabilitação, insolvência ou incapacidade não causará a dissolução da sociedade, que continuarão a operar com os quotistas remanescentes que poderão convocar a participar da Sociedade novas pessoas.

ARTIGO 17° - No caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha. Depois de feito a partilha, os sócios quotista remanescentes poderão admitir na sociedade os herdeiros(s) do falecido, os quais exercerão em comum acordo ou por intermédio de um representante que nomearão, os direitos que lhes foram atribuídos na forma do presente contrato, pelas respectivas quotas.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

ARTIGO 18° - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 10º, § 4º e Artigo 17º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

ARTIGO 19° - Tendo em vista o acima pactuado, os Sócios ou Administradores constituídos em reunião estão impedidos de atuarem como fiadores e/ou avalistas em nome da Sociedade para com terceiros, em qualquer hipótese, como também por suas pessoas físicas, sendo a Sociedade não responsabilizada por tais atos.

Parágrafo Único: Estarão estes autorizados a desempenhar tal ato, após autorização prévia decidida em reunião convocada especificamente para este fim.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, em via única, de igual teor e forma, devendo a mesma ser devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que produza os devidos fins de direito.

Cariacica - ES, 05 de Fevereiro de 2024.

Antonio Carlos de Souza Jaretta



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

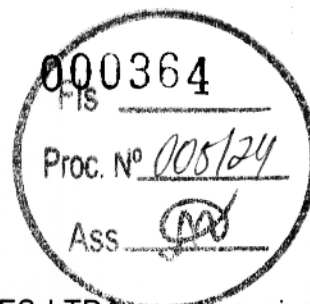
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08091423764	ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 14:20 SOB Nº 20240220765.

PROTOCOLO: 240220765 DE 14/02/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402100711. CNPJ DA SEDE: 21700911000100.

NIRE: 32600050153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

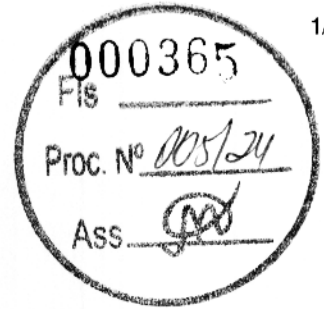
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita



1/1

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20240000204788

Validade: 14/05/2024

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 21.700.911/0001-00

Nome/Razão Social: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2812857 EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
PARCELAMENTO	2810803 EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 14 de Fevereiro de 2024

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0015.7C3A.A560.7C3A

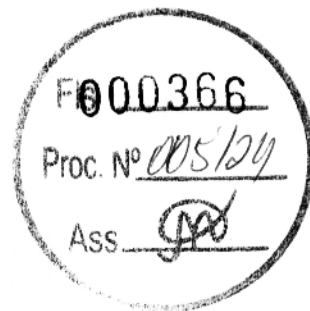




PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 21.700.911/0001-00

Data de Expedição: 15/04/2024 14:44:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023141231 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: NOVA VALVERDE

Logradouro: ANTONIO ROSETTI

Número: 01

Complemento: GALPÃO A

CEP: 29.151-819

-- CONTATO --

Email: LICITAVCS@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:43 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **3677.077A.8B30.613B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000368

Fls. _____

Proc. Nº 005124

Ass. **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.700.911/0001-00
Razão Social: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: R ANDRE DO ESPIRITO SANTO 1195 LOJA 1 / SANTANA / CARIACICA / ES / 29154-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

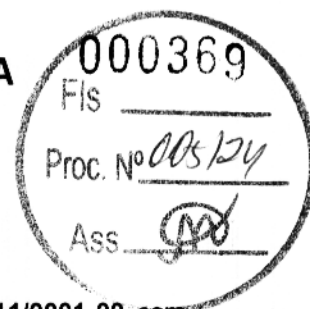
Certificação Número: 2024041605524124477088

Informação obtida em 25/04/2024 15:28:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
VCS COMÉRCIO

APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES ECONÔMICO



A empresa **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº 21.700.911/0001-00, com sede na RUA ANDRÉ DO ESPÍRITO SANTO, Nº 1195, LOJA 01, SANTANA, CARIACICA/ES, CEP: 29.154-120, através de seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG sob nº 1567233 SSP/ES e CPF nº 080.914.237-64, DECLARA:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{4.761.851,52}{536.868,50} + \frac{4.731.245,44}{4.731.245,44} = \frac{9.493.096,96}{5.268.113,94} = 1,8020$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{9.930.415,37}{536.868,50} + \frac{0,00}{4.731.245,44} = \frac{9.930.415,37}{5.268.113,94} = 1,8850$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.761.851,52}{536.868,50} = 8,8697$$

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{536.868,50}{9.930.415,37} + \frac{4.731.245,44}{9.930.415,37} = \frac{5.268.113,94}{9.930.415,37} = 0,5305$$

$$IE = \frac{PC}{AT} = \frac{536.868,50}{9.930.415,37} = 0,0541$$

AC = Ativo Circulante	4.761.851,52
RLP = Realizável a Longo Prazo	4.731.245,44
PC = Passivo Circulante	536.868,50
PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo	4.731.245,44
AT = Ativo Total	9.930.415,37
IF = Imobilizado Financeiro	0,00
IP = Imobilizado Permanente	437.318,61
PL = Patrimônio Líquido	4.607.655,37

MARCOS
ANTONIO
NUNES:

00768587743

MARCOS ANTONIO NUNES:
00768587743
C=BR, O=CIF-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=37644555000186,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=MARCOS ANTONIO NUNES,
00768587743
Eu sou o autor deste documento
na localização de assinatura aqui.
10.1.3

MARCOS ANTONIO NUNES
CONTADOR
CPF: 007.685.877-43
CRC Nº: 6.910/O-ES

ANTONIO CARLOS DE
SOUZA:08091423764

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE
SOUZA:08091423764
Dados: 2023.07.03 16:02:14 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 21.700.911/0001-00



VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 21.700.911/0001-00
RUA: ANDRÉ DO ESPÍRITO SANTO, Nº 1195, LOJA 01, SANTANA,
CARIACICA/ES – CEP: 29154-120
CONTATO: 27-99651-7599 / E-MAIL: LICITA@VCSCOMERCIO.COM.BR



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083370897

Número de Controle 605843

Protocolo REDESIM ESP2466603609

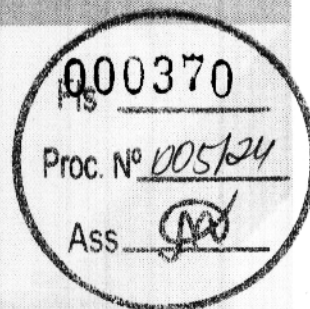
Nome Empresarial: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: VCS COMERCIO

CNPJ: 21.700.911/0001-00

Atividade principal (CNAE): 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade secundária (CNAE): 4399-1/01 - Administração de obras, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio



e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Ass. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Endereço do estabelecimento: RUA ANTONIO ROSETTI, 01, GALPAOA, NOVA VALVERDE, CEP: 29151819

Município: Cariacica

Este documento foi emitido em : **quinta, 15 de fevereiro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

XSUJRHLJ

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A large, stylized handwritten signature in black ink is positioned above a circular stamp. The stamp contains the number '000371' and the text 'Proc. Nº 005/24'.



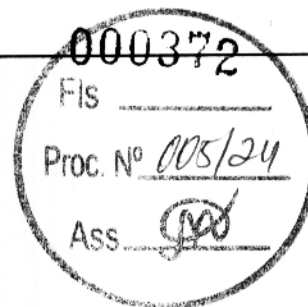
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 22951/2024



Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Razao Social/Nome **VCS COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**
CNPJ / CPF **21.700.911/0001-00** Crc: 285495 Situação: Ativo
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29151-819 - RUA ANTONIO ROSETTI, 1 Galpão A**
Bairro **NOVA VALVERDE** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 22 de Março de 2024

Esta Certidão é valida até: 22/05/2024

Data Geração: 22/03/2024

Data Emissão: 22/03/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 640787

Número da Certidão: 22951/2024

Controle: 285495

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA

21.700.911/0001-00

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL

Assunto: Dados Complementares para Assinatura do Instrumento Contratual do
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024.

A empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº
21.700.911/0001-00, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, N° 01, GALPÃO A, NOVA
VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal
o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 –
SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, Declara:

Nome do responsável pela empresa:	Antônio Carlos de Souza Jaretta
Número do RG:	1.567.233 – SSP
Número do CPF:	080.914.237-64
Endereço Completo:	Rua André do Espírito Santo, nº. 1195, 3º Andar, Ap.301, Santana, Cariacica-ES.
CEP:	29.154-120
Telefone:	(27) 99651-7599 (licitação)
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil:	Solteiro
Razão Social:	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ:	21.700.911/0001-00
IE	083.370.89-7
Endereço Completo:	Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão A, Nova Valverde, Cariacica/ES
CEP:	29.151-819
Telefone:	(27) 2888-0125 / (27) 2888-0124
E-mail:	licitavcs@gmail.com
Banco:	BANESTES - 021
Agência:	Ag. 100
Conta:	C.C: 2883853-0

Cariacica/ES, 06 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS DE
SOUZA

JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2024.05.03 16:56:38 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

21.700.911/0001-00
I.E 083.370.89-7
VCS Comércio Serviços e
Transportes Ltda

Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão A
Nova Valverde - CEP: 29151-819
Cariacica - ES

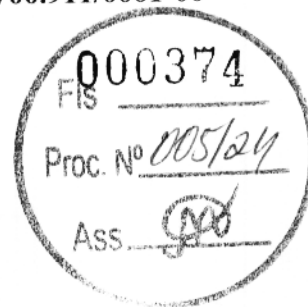
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00
RUA ANTONIO ROSETTI, N° 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
21.700.911/0001-00

PROPOSTA COMERCIAL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2024



A empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.700.911/0001-00, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024 que tem por objeto o “AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.”

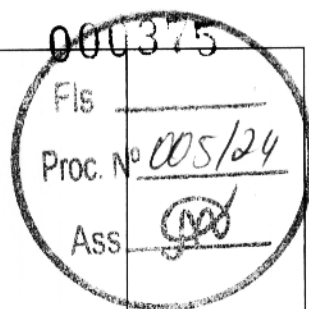
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Veículo camionete cabine dupla e tração 4x4; Cor: branca; Potência do veículo: mínimo 180cv; 4 cilindros; Combustível: diesel; Capacidade do Porta malas: mínimo 950 Litros; Farol de neblina original; Espelho retrovisor elétrico; Capacidade do tanque de combustível: mínimo 70l; Travas elétricas; Travamento central das portas; Alarme; Vidros elétricos nas 4 portas; Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura; Bancos traseiros rebatíveis; Cintos de segurança com regulagem de altura; Capacidade de 5 lugares; Interface; Direção hidráulica ou Elétrica; Câmbio manual; mínimo 5 marchas; Quatro portas; Ar condicionado; Sensor de ré; Rádio Fm/Usb/Bluetooth; Tomada 12v e USB no console central; Jogo de tapetes de borracha reforçado; Protetor de cárter em aço; Engate para reboque removível; Estribo lateral na cor preta; Para-choque de impulsão, com estrutura tubular em aço, na cor preta; Chassi longarina de aço; Tração 4x4; Carga útil do veículo: mínimo 1000 kg; Cabine dupla; Emplacamento veículo fornecido pelo vendedor em nome do órgão requisitante; Zeroquilômetro de fábrica data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato; Alternador de 80 amperes/hora, com bateria de 12 volts de 90 amperes/hora; Navegador GPS ou espelhamento	NISSAN FRONTIER ATTACK (2023/2024)	UND	03	R\$ 294.847,00	R\$ 884.541,00

VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00
RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08764
Dados: 2024.05.03 16:56:54 -03'00'



via kit multimídia; Pintura sólida conforme cor original do veículo, nos para-choques dianteiro e traseiro, paralamas e retrovisores externos; Estepe nas mesmas dimensões das demais rodas; O licitante deverá entregar o veículo já emplacado em nome do órgão requisitante; ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: Revestimento sobre todo o piso (assoalho), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor cinza, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolvem o assoalho, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha; Bancos com capas protetoras reforçadas nas áreas de maior desgaste e nas abas laterais do encosto das costas impermeáveis removíveis em corino na cor cinza ou bancos em couro; Suporte para Arma Longas, no túnel central do assoalho de passageiros traseiros, comportando simultaneamente, uma espingarda calibre 12 e uma carabina tática, com fixação no assoalho e teto do veículo. Cabo de auxiliar de partida (ponte), para conexão entre baterias, de no mínimo 5 metros de comprimento. Instalação de película com controle solar, em todos os vidros do veículo, inclusive no parabrisa, a Instalação de películas fume nos vidros laterais e no vidro traseiro (vigia), conforme legislação. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007- CONTRAN. A aplicação de tais películas, proporcionado aos ocupantes do veículo proteção da radiação UV. Preparação para instalação de rádio transceptor móvel, com chicote elétrico completo e antena VHF instalada no teto do veículo.: Revestimento sobre todo o piso (assoalho), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor cinza, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolvem o assoalho, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha; Bancos com capas protetoras reforçadas nas áreas de maior desgaste e nas abas laterais do encosto das costas impermeáveis removíveis em corino na



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA

CNPJ: 21.700.911/0001-00

RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819

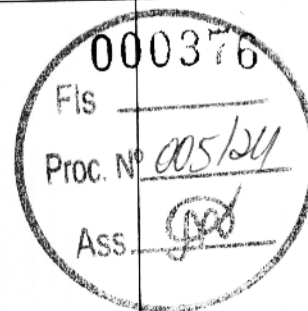
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:080
91423764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
64
Dados: 2024.05.03 16:57:01 -03'00'



cor cinza ou bancos em couro; Suporte para Arma Longas, no túnel central do assoalho de passageiros traseiros, comportando simultaneamente, uma espingarda calibre 12 e uma carabina tática, com fixação no assoalho e teto do veículo. Cabo de auxiliar de partida (ponte), para conexão entre baterias, de no mínimo 5 metros de comprimento. Instalação de película com controle solar, em todos os vidros do veículo, inclusive no parabrisa, a Instalação de películas fume nos vidros laterais e no vidro traseiro (vigia), conforme legislação. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007- CONTRAN. A aplicação de tais películas, proporcionado aos ocupantes do veículo proteção da radiação UV. Preparação para instalação de rádio transceptor móvel, com chicote elétrico completo e antena VHF instalada no teto do veículo.

COMPARTIMENTO DE HABITÁCULO (CELA): Adaptações para instalação do compartimento de detidos, com as seguintes características: compartimento para transporte de detidos adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga; compartimento de carga com capota, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (prfv), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com porta traseira em duas folhas (metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima), com sistema de travamento da tampa, fechadura (com 03 chaves) na parte superior; Compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço; O restante do compartimento com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira, em estrutura de tela de aço ondulada, independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteadas com solda posicionadas no lado esquerdo); Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza ou preta fosca;





Revestimento e proteção do assoalho da caçamba em chapa de alumínio lavrado, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro; Instalação de, no mínimo, 03 (três) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota; Sistema de ventilação/exaustão através de no mínimo 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo no mínimo 9,5w de potência para cada ventilador/exaustor e 0,013m² de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor; luminária interna e independente, com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; Instalação de porta algemas confeccionado em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; Pintura externa da capota do compartimento de acordo com os padrões da indústria automotiva na cor do veículo original de fábrica branco; A característica do compartimento de detidos deverá atender à legislação específica que versa sobre o assunto; O veículo deverá ser adesivado com material refletivo, e no padrão da Guarda Municipal de Chapadinha, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública ao vencedor do certame. DESCRITIVOS TÉCNICOS – VEÍCULOS (/PICK UP) Os veículos deverão vir acompanhados dos seguintes itens relacionados abaixo: Sinalização Acústica e Visual de emergência conforme características a seguir; Amplificador Digital de @13,8 vcc com comandos de toda sinalização visual e acústica, localizados em painel único, permitindo operação de ambos os equipamentos por todos os ocupantes do veículo; mínimo (4) quatro tipos de sinalização visual e acústica, independentes; potência mínima de 90 W RMS, com no mínimo (4) quatro tipos de sons; microfone para utilização da sirene como megafone; controle de ganho do megafone; os equipamentos não poderão gerar ruídos de

000377

Fis

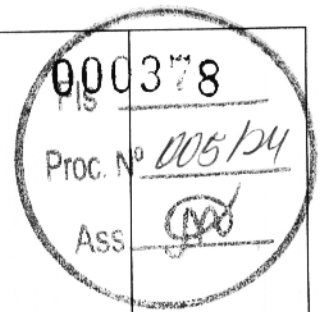
Proc. Nº 005/24

Ass

[Handwritten signature]



qualquer forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádios e telefonia; Sirene Eletrônica de no mínimo 80 W RMS; Barra de Sinalização Visual, com comprimento mínimo de 1.000mm e máximo de 1.300mm, instalada no teto do veículo, com cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto de diodos emissores de luz (tipo Led) na cor vermelha com alto brilho, distribuídos de forma equivalente pela extensão da barra, de forma a permitir visualização em 360º, sem pontos cegos, deverá possuir gerenciamento de energia do veículo, controlando e evitando a descarga total da bateria, desligando antes da descarga total. Sinalizador interno dos faróis, conjunto com (4) quatro módulos, sendo esses com (4) LED's cada, para instalação na parte interna dos faróis e lanternas do veículo; Os LED's oferecem iluminação omnidirecional, preenchendo os refletores onde instalados, proporcionando uma excepcional cobertura de flash para frente e para trás no veículo. Sinalizador da grade frontal e traseira, composto de no mínimo (6) seismódulos, com bloco óptico em módulo composto por (4) quatro LED's com potência mínima de (1) um W cada, na cor vermelha ou rubi com comprimento de onda entre 620 e 630 nm, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens, dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, deve atender SAE J595 Classe (1) um, todos os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados, alimentados com 12 VCC e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes, deverão estar imune a EMI (ElectroMagneticInterference) e RFI (Radio FrequencyInterference). O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização visual e acústica, distribuídos pelas grades frontais e traseiras (inferior e/ou superior), o sistema óptico deverá ser montado num perfil de alumínio extrudado anodizado, com acabamentos laterais em ABS, fixados por suportes confeccionados em aço com pintura eletrostática e com regulagens de posicionamento. Farol de Busca Manual, com

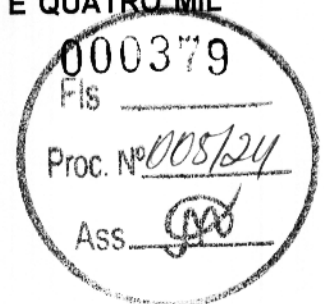




bloco óptico blindado e plug para conectar no acendedor de cigarro do veículo.				
VALOR TOTAL R\$: (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS).				R\$ 884.541,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 884.541,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL;
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL;
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL;
GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL;



Declaramos sob as penas da Lei:

Nos preços estão inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento, tais como, mão de obra, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento de produtos;

POR NECESSÁRIO, INFORMAMOS QUE:

a. O representante legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do Senhor (a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade nº1567233 SSP/ES e do CPF-MF nº 080.914.237-64, com endereço Rua Andre do Espirito Santo, nº 1195, ap 301, Santana Cariacica/ES, telefone (s) 027-996517599 e e-mail antonio@vcscomercio.com.br

b. Nosso domicilio bancário é BANESTES-021, 100, 2883853-0 (nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente).

c. O endereço eletrônico por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo é licitavcs@gmail.com, licita@vcscomercio.com.br, administrativo@vcscomercio.com.br

Indicamos abaixo a concessionaria autorizada pelo fabricante a prestar os serviços de assistência técnica pelo período de garantia:

TROPICAL SÃO LUIS 55 98 21066565 Trav. Dos Tucanos, 10 Quadra XIII, Lote 01 03 04 05 06 São Luís, MARANHÃO

Cariacica/ES, 06 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2024.05.03 17:03:29 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

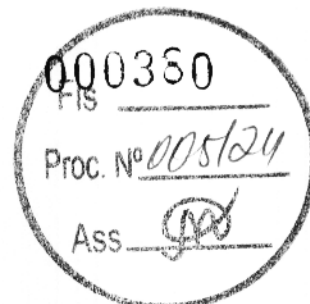
21.700.911/0001-00
I.E 083.370.89-7
VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda
Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão A
Nova Valverde - CEP: 29151-819
Cariacica - ES



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
21.700.911/0001-00

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2024



A empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.700.911/0001-00, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, DECLARA, sob as penas da Lei:

☐ Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que está ciente de todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

☐ Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;

☐ Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

☐ Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme legislação vigente pertinente ao seu ramo de atividade;

☐ Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 70, XXXIII, da Constituição Federal; e

☐ Que não possui, em sua estrutura, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 50 da Constituição Federal.

☐ Que a empresa atende às normas relativas à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei no 8.213/1991.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Cariacica/ES, 06 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2024.05.03 17:03:47 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

21.700.911/0001-00
I.E 083.370.89-7
VCS Comércio Serviços e
Transportes Ltda
Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão A
Nova Valverde - CEP: 29151-819
Cariacica - ES

VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00
RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
21.700.911/0001-00

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2024



A empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.700.911/0001-00, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, declaro para os fins de participação no procedimento licitatório, que ofereço como garantia para execução do Contrato, equivalente a 5% (cinco por cento), a modalidade descrita no inciso II (**SEGURO GARANTIA**) (vide especificação abaixo) do artigo 96, da Lei nº 14.133/21

Por ser a expressão da verdade, firmo está para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Art 96 da Lei nº 8.666/93:

“§ 1º Caberá ao Contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I. Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública
- II. Seguro-garantia
- III. Fiança bancária,

Cariacica/ES, 06 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2024.05.03 17:03:54 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

21.700.911/0001-00
I.E 083.370.89-7
VCS Comércio Serviços e
Transportes Ltda
Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão A
Nova Valverde - CEP: 29151-819
Cariacica - ES

VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00
RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM

000382

Fls

Proc. Nº 125/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JARETTA**

FILIAÇÃO **JOÃO BENEDITO DE SOUZA E MARIA DA PENHA JARETTA**

DATA NASCIMENTO **22.04.1980** TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE **CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES**

OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **080.914.237-64** DNI

REGISTRO GERAL **1.567.233** 2 VIA DATA EXPEDIÇÃO **27.01.2023**

REGISTRO CIVIL **NAS AV RT 021881 01 55 1980 1 00002 242 0001562 68 F**

M SPADETO - CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - 07.07.2020

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Polegar Direito



Jenildo Barcellos Gusmão
ASSINATURA DO DIRETOR

7609772657FDCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DE CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO 1(uma) FACE desta CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 18.935/94. Em Teste da Unidade. Cariacica-ES, 07/07/2023 441-2046
12:22:41. Obs: A presente cópia parte de um documento, conforme Art. 691, inciso II do CN CGJES.

RUBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
Selo Digital: 021535.DVM2304.01542
Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86

RUBIA DE SIQUEIRA

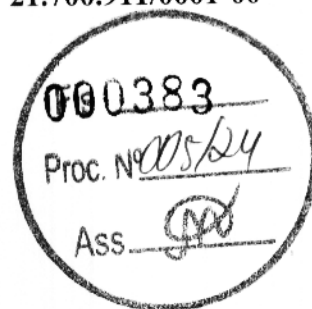
EM BRANCO



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
21.700.911/0001-00

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2024



A empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.700.911/0001-00, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, declaro para os fins de participação no procedimento licitatório, que ofereço como garantia para execução do Contrato, equivalente a 5% (cinco por cento), a modalidade descrita no inciso II (SEGURO GARANTIA) (vide especificação abaixo) do artigo 96, da Lei nº 14.133/21

Por ser a expressão da verdade, firmo está para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Art 96 da Lei nº 8.666/93:

“§ 1º Caberá ao Contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I. Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública
- II. Seguro-garantia
- III. Fiança bancária,

Cariacica/ES, 06 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
SOUZA
JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2024.05.03 16:55:30 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

21.700.911/0001-00
I.E 083.370.89-7
VCS Comércio Serviços e
Transportes Ltda
Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão A
Nova Valverde - CEP: 29151-919
Cariacica - ES

VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00
RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO A, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICADA

000384

Fis

Proc. Nº 005/24

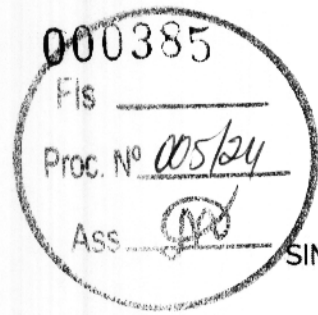
Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA			Protocolo: ESC2402002693
NIRE : 32600050153			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32600050153	CNPJ 21.700.911/0001-00	Data de Ato Constitutivo 15/01/2015	Início de Atividade 15/01/2015
Endereço Completo Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPAOA, NOVA VALVERDE - Cariacica/ES - CEP 29151-819			
Objeto Social COM A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COM VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COM VAREJISTA DE VIDROS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMO ARAME, PREGO). COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COM A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COM VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS (ESPECIFICO PARA VENDA EM LICITACOES EM GERAL). COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COM VAREJISTA DE MOVEIS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COM VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, COMO BOLSAS, MALAS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LUMINARIAS, MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR). COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COM VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COM VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COM VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE LIMPEZA). FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS. . MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVICOS DE REFORMAS E AMPLIACOES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (E DE CONSTRUACOES COMO IRRIGACAO, ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PRE-DETERMINADA, MONTAGEM INDUSTRIAL, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E PROJETO. INSTALACOES, OBRAS DE FUNDACOES, ALVENARIA E ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE). DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSERVACAO E LIMPEZA DE RUAS, PRACAS, LOGRADOUROS, ETC). ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA, CARRINHO MECANICO). ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (INCLUINDO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS). SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS, MECANICOS, HIDRAULICOS, INCLUINDO MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E GAS). INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E			



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA					Protocolo: ESC2402002693	
NIRE : 32600050153 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR EMPILHADEIRA, GUINDASTES, BETONEIRA, LIXADEIRA, ALISADOR DE CONCRETO, TRATOR, TODO TIPO DE MÁQUINA E MAQUINÁRIO PARA CONSTR CIVIL, MECÂNICA, NAVAL. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZ DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS E, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL CF ATIVIDADE DAS EMPRESAS CLIENTES FIRMADOS ATRAVÉS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. PERFURAÇÃO E CONSTR DE POÇOS DE ÁGUA. TRANSP RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. CARGA E DESCARGA. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. COM ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E. COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.						
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)				Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA	080.914.237-64	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA	080.914.237-64	Indeterminado				
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
15/02/2024	20240220765	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status	
				SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2024, às 15:38:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GFG7OHEC.



ESC2402002693

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

**SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro****Estado do Espírito Santo**

Cadastro atualizado até: 26/04/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**CNPJ:** 21.700.911/0001-00**Inscrição Estadual:** 083.370.89-7**Razão Social :** VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA ANTONIO ROSETTI**Número:** 1**Complemento:** GALPAOA**Bairro:** NOVA VALVERDE**Município:** CARIACICA**UF:** ES**CEP:** 29151819**Telefone:** (0027) 97090099**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.

DEPOSITOS MERCADORIAS P/TERCEIROS,EXC ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS

ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

COM ATACAD MAQUINAS,APARELHOS/EQUIP USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS

Atividade Econômica: COM ATAC MAQUINAS,EQUIP P/TERRAPLANAGEM,MINERACAO/CONST PARTES E PECAS

COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

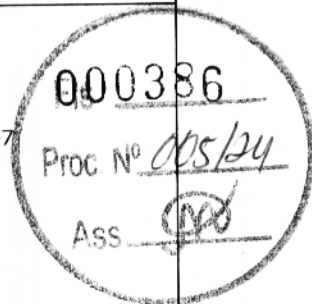
Data de Inicio de Atividade: 05/12/2017**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 05/12/2017**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

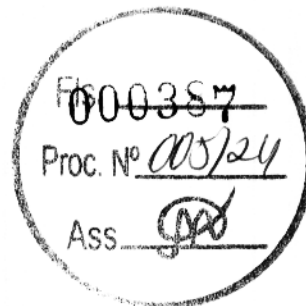
A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/04/2024**VOLTAR**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32600050153	CNPJ 21.700.911/0001-00
NOME EMPRESARIAL VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.BA.B3.A4.0D.02.E3.61.87.75.B0.C1.36.22.7A.A7.A9.78.68.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	08091423764	ANTONIO CARLOS DE SOUZA:08091423764	895663981943575106 3	30/05/2023 a 30/05/2024	Sim
Contador	00768587743	MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743	528064780260650295 1	13/07/2023 a 13/07/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00768587743	MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743	528064780260650295 1	13/07/2023 a 13/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

11.BA.B3.A4.0D.02.E3.61.87.75.B0.C1.
36.22.7A.A7.A9.78.68.79-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/10/2023 às 09:26:09

F4.CE.66.D7.67.64.FE.40
43.A3.9A.B9.01.2E.C2.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000388

Fis

Proc. Nº 005124

Ass.

Sped
CONTÁBIL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.700.911/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
NIRE	32600050153
CNPJ	21.700.911/0001-00
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Cariacica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8125

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8125
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.BA.B3.A4.0D.02.E3.61.87.75.B0.C1.36.22.7A.A7.A9.78.68.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

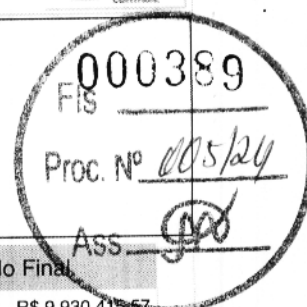
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.700.911/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.761.975,34	R\$ 9.930.415,57
CIRCULANTE		R\$ 7.529.650,73	R\$ 4.761.851,52
DISPONIVEL		R\$ 7.529.650,73	R\$ 4.761.851,52
CAIXA GERAL		R\$ 9.335,99	R\$ 15.560,51
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.014,55	R\$ 25,91
APLICAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 79.430,57	R\$ 1.455,04
APLICAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 64.692,20	R\$ 62.057,21
CLIENTES		R\$ 175.550,78	R\$ 2.831.848,61
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 83.092,37	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 82.908,98	R\$ 637.694,16
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 46.207,65	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 2.053.170,27	R\$ 1.213.210,08
CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA		R\$ 4.875.947,37	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.731.245,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.731.245,44
CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA		R\$ 0,00	R\$ 4.731.245,44
ATIVO PERMANENTE		R\$ 232.324,61	R\$ 437.318,61
IMOBILIZADO		R\$ 232.324,61	R\$ 437.318,61
CORREÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 253.926,04	R\$ 463.926,04
(-) DEPREC. ACUMULADA		R\$ (21.601,43)	R\$ (26.607,43)
PASSIVO		R\$ 7.761.975,34	R\$ 9.930.415,57
CIRCULANTE		R\$ 3.064.708,32	R\$ 536.868,50
CIRCULANTE		R\$ 3.064.708,32	R\$ 536.868,50
FORNECEDORES		R\$ 1.730.420,43	R\$ 482.602,57
OBRIGAÇÕES FINANCEIROS		R\$ 1.282.473,90	R\$ 589,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 920,48	R\$ 1.623,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 16.432,54	R\$ 18.028,64
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 12.500,00	R\$ 15.000,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 2.912,59	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.380,35	R\$ 5.664,76
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 9.668,03	R\$ 13.359,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 54.646,21
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 54.646,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 54.646,21
RECEITAS EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 754.756,06	R\$ 4.731.245,49
RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 754.756,06	R\$ 4.731.245,49
RECEITAS FUTURAS		R\$ 754.756,06	R\$ 4.731.245,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.942.510,96	R\$ 4.607.655,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.942.510,96	R\$ 4.607.655,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 890.000,00	R\$ 1.091.281,29
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.352.510,96	R\$ 2.816.374,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.BA.B3.A4.0D.02.E3.61.87.75.B0.C1.36.22.7A.A7.A9.78.68.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.700.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000390

Proc. Nº 005/24

Ass.

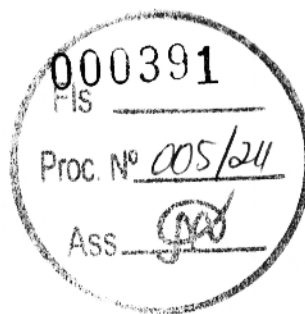
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 23.192.215,17	R\$ 23.688.970,57
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 23.192.215,17	R\$ 23.688.970,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (141.090,94)	R\$ (268.118,43)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (72.320,17)	R\$ (182.986,08)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS S/SERVIÇOS		R\$ (68.770,77)	R\$ (85.132,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 23.051.124,23	R\$ 23.420.852,14
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (14.419.494,63)	R\$ (19.205.693,42)
(-) ENTRADAS COMERCIAIS		R\$ (14.414.974,63)	R\$ (19.044.093,26)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.520,00)	R\$ (161.600,16)
LUCRO BRUTO		R\$ 8.631.629,60	R\$ 4.215.158,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.000.008,88)	R\$ (3.679.277,61)
(-) DESPESA C/PESSOAL P CANÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (2.725,95)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS		R\$ (265.901,50)	R\$ (5.906,00)
(-) REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA		R\$ (2.644.000,00)	R\$ (3.147.572,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS		R\$ (650.597,80)	R\$ (197.887,69)
(-) ENCARGOS SOCIAIS ADM		R\$ (9.165,05)	R\$ (14.853,07)
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (13.498,30)	R\$ (12.538,21)
(-) CONSERVAÇÃO BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (2.593.583,24)	R\$ (13.101,00)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (797.309,43)	R\$ (142.019,30)
(-) DESP ADM DPT LICITAÇÃO		R\$ (25.953,56)	R\$ (142.673,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (74.953,65)	R\$ (72.839,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.513,33)	R\$ (4.206,33)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (49.440,32)	R\$ (13.987,45)
(-) OUTRAS DESP MONETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (54.646,21)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 393,42	R\$ 822,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 117,23	R\$ 168,63
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 276,19	R\$ 653,37
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.557.060,49	R\$ 463.863,12
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.557.060,49	R\$ 463.863,12
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.557.060,49	R\$ 463.863,12
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.557.060,49	R\$ 463.863,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.BA.B3.A4.0D.02.E3.61.87.75.B0.C1.36.22.7A.A7.A9.78.68.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
	CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO ES-008910/D-3
	NOME MARCOS ANTONIO NUNES	
FILIAÇÃO GERALDO ALVES NUNES		
LUCIA BARTELLI NUNES		
<i>[Signature]</i> ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO 23/06/1970	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE BAIXO GUANDU - ES
DIPLOMAÇÃO 20/12/1998	CPF 007.885.877-43	RG 815212 SSP-ES
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) EPSB TALMA SARMENTO DE MIRANDA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
22/11/2010

[Signature]
Walter Alves Naronha
PRESIDENTE DO CRC

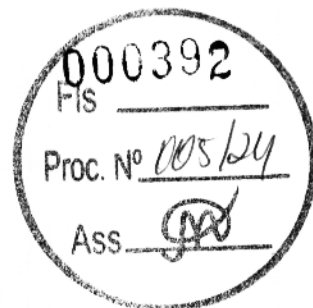
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Large handwritten signature]

[Circular stamp]



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência da Central de Licitações e Contratos



Nº 027/2020 – SEGES/GCL/CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº 21.700.911/0001-00, SITUADA RUA ANDRE DO ESPIRITO SANTO 1195 LOJA 01, BAIRRO: SANTANA, NA CARIACICA - ES, forneceu para esta Municipalidade os itens abaixo descritos:

Pregão Eletrônico: 441/2019

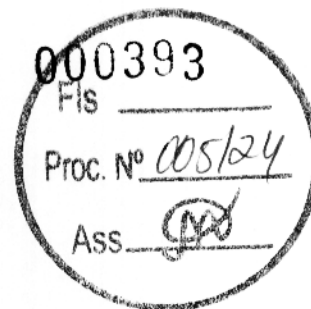
Autorização de Fornecimento: 121/2020

Processo Administrativo: 06442032/2019

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6.52.30.0043.9 CAMINHÃO TIPO BAÚ Veículo, tipo: Caminhão leve, com baú, Cor Branca, com giroflex e grafismo. Veículo, tipo: Caminhão leve, com baú, Ano mínimo 2019, Zero KM, Cor Branca, com giroflex e grafismo. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Caminhão leve, Motor diesel turbo intercooler, Direção hidráulica, Potência mínima de 150 cv, Carga útil + carroceria mínimo 4000kg, Freios a ar, tipo "S" com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e válvula sensível carga, mínimo de 05 marchas a frente e 01 à ré sincronizadas, suspensão com molas parabólicas, sistema elétrico 12V, Distância entre eixo 3900mm capacidade do tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros. Equipado com Baú em duralumínio para carga seca com 01 porta lateral e 02 portas traseiras revestido externo com chapas em duralumínio corrugado inotizado auto brilho com 0,8mm de espessura, coluna z em alumínio, assoalho de compensado naval 18mm, mãos francesas reforçadas 40 cm de comprimento, chassi e quadro de porta em aço, longarinas perfil U 100 reforçado, quadro traseiro reforçado nos cantos com chapa rajada, reforço em vigas nas laterais dos barrotes para	UNIDADE	1	199.908,0800	199.908,08



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos



Nº 027/2020 – SEGES/GLC/CP

choque de acordo com normas do denatran
dimensões do baú 5,00 m comp., 2,30 m al.,
2,30 m largura; sinalizador sonoro de marcha
ré, sensor de estacionamento;
Grafismo/plotagem em 80% do veículo no
padrão da Coordenadoria Municipal de Proteção
e Defesa Civil; e jogo de tapetes em
borracha. Garantia do veículo: Garantia total do
veículo, no mínimo de 01 [um] ano, com
revisões de quilometragem gratuitas, deverá
ainda ter Assistência Técnica local [Grande
Vitória]. A garantia entrará em vigor a partir da
data da assinatura do termo de entrega
definitivo pela comissão de recebimento.
CARACTERÍSTICAS SINALIZADOR VISUAL: Barra
sinalizadora em formato de arco, com
especificações mínimas de: comprimento
mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm,
largura mínima de 250 mm e máxima de 300
mm e altura mínima de 70 mm e máxima de
110 mm. A barra deverá ser instalada pela
licitante vendedora no teto do veículo e deve
ser adequar ao modelo do mesmo. Barra dotada
de base constituída em ABS (reforçada com
perfil de alumínio extrudado), ou alumínio
extrudado da cor preta, a cúpula deverá ser
injetada em policarbonato amarelo âmbar,
sendo a parte inferior dotada dos leds
transparente em sua totalidade, ambas
resistente a impactos e descoloração, com
tratamento UV e sistema luminoso composto
por conjunto de diodos emissores de luz (led)
próprios para iluminação (categoria 1W), com
mínimo de 80 leds na cor amarelo distribuídos
equitativamente por toda a extensão da barra,
sem que haja pontos cegos de luminosidade.
Deverá ainda ser dotado de faróis de beco
instalado na parte interna do sinalizador, sendo
um em cada lateral de no mínimo 50 watts cada
na cor branca. O sistema de controle dos



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos

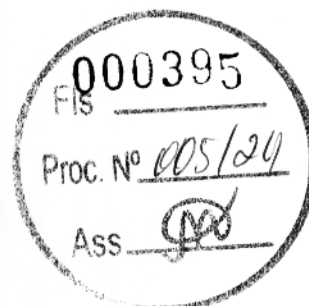


Nº 027/2020 – SEGES/GLC/CP

sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console), possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver como o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sinalizador acústico deverá ter amplificador de no mínimo 100 w de potência, @13,8 Vcc; no mínimo 06 (tons) tons distintos; sistema de megafone com ajuste digital de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora de 01 (um) metro de no mínimo 110 dB @ 13,8 Vcc. Consumo em stand by inferior a 1mA. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O equipamento sinalizador deverá ter no mínimo 01 [um] ano de garantia total, com assistência técnica na Grande Vitória.				
6.52.30.0041.2 CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 VEÍCULO, Tipo: Caminhonete, Modelo: Cabine Dupla, 4 portas, Tração: 4x2, 4x4 e 4x4 Reduzida, Cor Branca, com giroflex e grafismo CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Motor turbo diesel intercooler com potência mínima de 160 CV; 4 portas; Snorkel [respirador elevado para transpor áreas alagadas], o Snorkel deverá ser instalado na coluna do para brisa até a altura superior do mesmo (lado do carona), devendo	UNIDADE	2	174.500,0000	349.000,00



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos



Nº 027/2020 – SEGES/GLC/CP

se adequar ao modelo do veículo licitado, mantendo a funcionalidade original do sistema e a garantia original do veículo, a garantia do serviço será por conta do licitante; Direção Hidráulica; Quatro portas; Para-choque na cor do veículo; ângulo de entrada mínimo de 28° e ângulo de saída de no mínimo 24°; Capacidade de carga mínima de 1000kg; Ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 4 portas, com acionamento automático originais de fábrica; Rádio AM/FM, com sistema Bluetooth, entrada USB, sistema de navegação via GPS com tela de no mínimo 6 polegadas; Sensor de estacionamento; Câmera de ré integrada na tela do GPS; Alerta sonoro de marcha ré; Bancos revestidos em couro ou corino automotivo de alta qualidade e acabamento, que se molde perfeitamente com a curvatura do mesmo, com reforço nas áreas de maior desgaste [abas laterais do encosto do banco]; Protetor de caçamba; Capota fabricada em fibra de vidro, com vidro panorâmico nas laterais e vidro com moldura na tampa traseira com fechadura de chave, amortecedores de pressão e dobradiças em aço reforçado, pintura própria para veículo na cor original e break light instalado [luz de ré] na parte superior da porta traseira; Barra de proteção lateral nas quatro portas; Estribos laterais tipo plataforma em alumínio; Freio ABS nas quatro rodas; Grade protetora frontal cobrindo os para-choques e faróis; Grade protetora para as lanternas traseiras; Duplo AIR BAG; Apoios de cabeça dianteiros e traseiros [mínimo dois] incorporados aos bancos; Engate para reboque conforme legislação vigente; Rodas em liga leve; Pneus tipo AT – All Terrain; Grafismo/plotagem em 80% do veículo no padrão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Protetor de cárter e jogo de tapetes em borracha; Piso do veículo revestido				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos



Nº 027/2020 – SEGES/GLC/CP

em material resistente, impermeável, lavável, na cor preta; Os vidros laterais e traseiros [inclusive da capota] deverão receber película de proteção solar conforme transparência mínima exigida em legislação em vigor. Garantia do veículo: Garantia total do veículo, no mínimo de 01 [um] ano, com revisões de quilometragem gratuitas, deverá ainda ter Assistência Técnica local [Grande Vitória]. A garantia entrará em vigor a partir da data da assinatura do termo de entrega definitivo pela comissão de recebimento. CARACTERÍSTICAS SINALIZADOR VISUAL: Barra sinalizadora em formato de arco, com especificações mínimas de: comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 300 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm. A barra deverá ser instalada pela licitante vendedora no teto do veículo e deve ser adequar ao modelo do mesmo. Barra dotada de base constituída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou alumínio extrudado da cor preta, a cúpula deverá ser injetada em policarbonato amarelo âmbar, sendo a parte inferior dotada dos leds transparente em sua totalidade, ambas resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria 1W), com mínimo de 80 leds na cor amarelo distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Deverá ainda ser dotado de faróis de beco instalado na parte interna do sinalizador, sendo um em cada lateral de no mínimo 50 watts cada na cor branca. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos



Nº 027/2020 – SEGES/GLC/CP

local específico quando este for solicitado (console), possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver como o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sinalizador acústico deverá ter amplificador de no mínimo 100 w de potência, @13,8 Vcc; no mínimo 06 (tons) tons distintos; sistema de megafone com ajuste digital de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora de 01 (um) metro de no mínimo 110 dB @ 13,8 Vcc. Consumo em stand by inferior a 1mA. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O equipamento sinalizador deverá ter no mínimo 01 [um] ano de garantia total, com assistência técnica na Grande Vitória.				
6.52.30.0042.0 Veículo, tipo: JIPE, Tração: 4x4Veículo, tipo: JIPE, Tração: 4x4, Cor Branca, com giroflex e grafismoVeículo, tipo: JIPE, Tração: 4x4, com opção de reduzida com acionamento eletrônico, Ano: a partir de 2019, Zero KM, Cor Branca, com giroflex e grafismo.CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:Motor turbo diesel intercooler com potência mínima de 150 CV; Tração: 4x4, com opção de reduzida com acionamento eletrônico; no mínimo de 2 portas; Snorkel [respirador elevado para transpor áreas alagadas], o Snorkel deverá ser instalado na coluna do para brisa até a altura superior do mesmo (lado do	UNIDADE	1	182.917,7600	182.917,76



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos

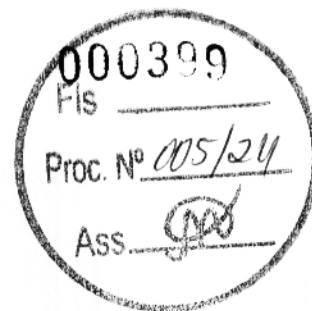


Nº 027/2020 – SEGES/GLC/CP

carona), devendo se adequar ao modelo do veículo licitado, mantendo a funcionalidade original do sistema e a garantia original do veículo, a garantia do serviço será por conta do licitante; Direção Hidráulica; Rodas de liga leve; Pneus tipo AT – All Terrain; Ar condicionado, travas e vidros elétricos, com acionamento automático originais de fábrica; Rádio AM/FM, com sistema Bluetooth, entrada USB, sistema de navegação via GPS com tela de no mínimo 6 polegadas; Sensor de estacionamento; Câmera de ré integrada na tela do GPS; Alerta sonoro de marcha ré; Bancos revestidos em couro ou corino automotivo de alta qualidade e acabamento, que se molde perfeitamente com a curvatura do mesmo, com reforço nas áreas de maior desgaste [abas laterais do encosto do banco]; break lighth instalado; Barra de proteção lateral nas portas; Estribos laterais; Freio ABS nas quatro rodas; Grade protetora frontal com proteção de faróis; Grade de proteção nas lanternas traseiras; AIR BAG [mínimo dois]; Apoios de cabeça dianteiros e traseiros [mínimo dois] incorporados aos bancos; Engate para reboque conforme legislação vigente; Protetor inferior (tanque, cárter, transmissão, câmbio e reduzida e diferencial); Grafismo/plotagem em 80% do veículo no padrão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; Protetor de cárter e jogo de tapetes em borracha; Piso revestido em material resistente, impermeável, lavável, na cor preta; Os vidros laterais e traseiro deverão receber película de proteção solar conforme transparência mínima exigida em legislação em vigor. Garantia do veículo: Garantia total do veículo, no mínimo de 01 [um] ano, com revisões de quilometragem gratuitas, deverá ainda ter Assistência Técnica local [Grande Vitória]. A garantia entrará em vigor a partir da data da assinatura do termo de entrega				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos



Nº 027/2020 – SEGES/GLC/CP

definitivo pela comissão de recebimento. CARACTERÍSTICAS SINALIZADOR VISUAL: Barra sinalizadora em formato de arco, com especificações mínimas de: comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 300 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm. A barra deverá ser instalada pela licitante vendedora no teto do veículo e deve ser adequar ao modelo do mesmo. Barra dotada de base constituída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou alumínio extrudado da cor preta, a cúpula deverá ser injetada em policarbonato amarelo âmbar, sendo a parte inferior dotada dos leds transparente em sua totalidade, ambas resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria 1W), com mínimo de 80 leds na cor amarelo distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Deverá ainda ser dotado de faróis de beco instalado na parte interna do sinalizador, sendo um em cada lateral de no mínimo 50 watts cada na cor branca. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console), possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver como o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sinalizador acústico				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos



Nº 027/2020 – SEGES/GLC/CP

deverá ter amplificador de no mínimo 100 w de potência, @13,8 Vcc; no mínimo 06 (tons) tons distintos; sistema de megafone com ajuste digital de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora de 01 (um) metro de no mínimo 110 dB @ 13,8 Vcc. Consumo em stand by inferior a 1mA. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O equipamento sinalizador deverá ter no mínimo 01 [um] ano de garantia total, com assistência técnica na Grande Vitória.				
---	--	--	--	--

Atestamos ainda, que até a presente data, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 21 de Setembro de 2020.

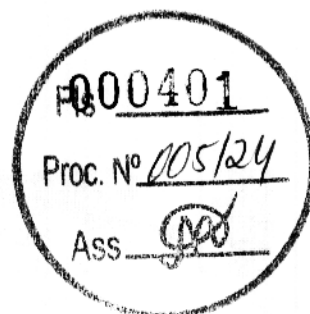
JAQUELINE CARMO
MURCA:917771277
34

Assinado de forma digital
por JAQUELINE CARMO
MURCA:91777127734
Dados: 2020.09.23 12:40:55
-03'00'

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 27.167.477/0001-12, com sede administrativa na RUA ALBERTO SARTÓRIO, Nº 404, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS/ES, BRASIL - CEP: 29933-060, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, com sede na RUA ALBERTO SARTÓRIO, Nº 404, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS/ES, BRASIL - CEP: 29933-060. ATESTA para os devidos fins e quem de direito possa interessar, que a empresa **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, sediada à Rua André do Espírito Santo, nº 1195, loja 01, Santana-Cariacica/ES- CEP:29.154-120, inscrita no CNPJ: sob nº 21.700.911/0001-00, forneceu a esta instituição os seguintes veículos/equipamento, conforme descritos a seguir:

Referência:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020
PROCESSO Nº 014.947/2020
CONTRATO Nº 257/2020

LOTE	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	01	UNID	VIATURA CARACTERIZADA: Veículo Caracterizado ano/modelo 2019/2019, ou superior, 0 km, potência mínima de 1.4; cor branca ou prata, 04 portas, flex, transmissão mínima de 05 velocidades à frente e 01 a ré, capacidade de transporte para 07 passageiros, ar condicionado de fábrica, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos dianteiros, protetor de cárter, apoio de cabeça dianteiro e traseiro, desembaçador, limpador e lavador de vidro traseiro, espelhos retrovisores externos direito/esquerdo com regulagem interna; com alarme e trava; com rodas de tamanho mínimo 15", cinto de segurança lateral dianteiros de 03 pontos, retrátil; com som instalado (rádio am/fm e kit autofalante); barras estabilizadoras dianteira independente; tipo mcpherson com molas helicoidais; suspensão traseira independente com molas helicoidais e garantia mínima de ano.	17
	02	UNID	GRAFISMO: Confeccção e instalação nas laterais das viaturas (esquerda e direita), traseira, portas laterais dianteiras, capô e tampa traseira, parte inferior das portas laterais deverá ser adesivado em vinil refletivo, envelopamento para plotagem de diversos modelos de veículos com impressão digital, em cores variáveis, caracterizadas de identificação a serem determinadas pela secretária Municipal de Defesa Social	17
	03	UNID	SINALIZADOR ACÚSTICO: Amplificador de no mínimo 100 w RMS de potência, @ 13,8Vcc e 04 ou 06 tons distintos, reposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01(um) metro de 120 dB @ 13,8 Vcc, com driver instalado na parte interna do sinalizador, com corneta única em formato "U" de dupla saída na parte inferior do sinalizador.	17
	04	UNID	DISPOSITIVO LUMINOSO: Giroflex Sinalizador visual de advertência à LED para utilizações em qualquer tipo de veículo e outras aplicações, base magnética; iluminação por no mínimo 10 LEDs, na cor azul e/ou vermelha; alimentação 12V, utiliza LEDs de alto brilho que sinalizam através de no mínimo 04 efeitos automáticos: resistente a sol, chuva, vibrações e impactos.	17

RUA ALBERTO SARTÓRIO, Nº 404, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS/ES, BRASIL - CEP: 29933-060 - FONE (27) 3743-1122 - EMAIL: defesa-social@saomateus.es.gov.br



CARTÓRIO DO GRUPO GRANDE / BARRAGEM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO 1(uma) FOLHA frente CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V, L8.935/84. Em Teste da verdade Cariacica/ES, 29/07/2021.
13:49:57 Obs.

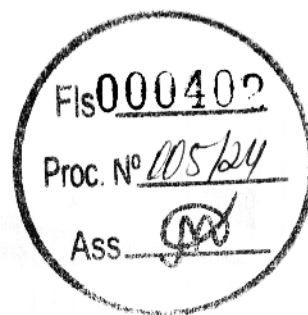
MARGARETH EDUARDA BONFIM RUELA - Escrevente
Selo Digital: 021535.9QZ2106.04292
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,98 Total: R\$ 4,12
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br - KAMILA



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



Não tendo até a presente data fatos que desabone sua conduta comercial considerada satisfatória para a administração Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Mateus/ES, segunda-feira dia 05 (cinco) de julho de 2021.

Atenciosamente;

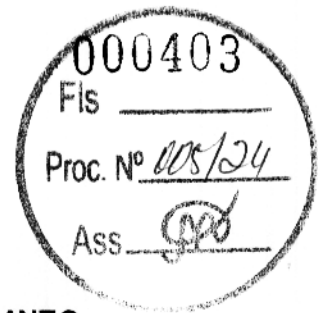
CILMAR QUARTEZANI FARIA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 11.954/2021

CG CARTÓRIO DE CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Campo Grande, 422 - Campo Grande - Colapolo/ES
CEP: 29145-300 - Fone: (27) 3441-2046/2074
e-mail: @cartoriocampoagrande.es.gov.br

AUTENTICAÇÃO 1(uma) FACE frente **CERTIFICO** que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V L8.935/94. Em Teste da verdade Cariacica-ES/ 29/07/2021, 13:49:55 Obs:

MARGARETH EDUARDA BONFIM RUELA - Escrevente
Selo Digital: 021535.8QZ2106.04291
Emolumentos: R\$ 3,18 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - KAMILA





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS ANTONIO NUNES
REGISTRO..... : ES-006910/O-3
CATEGORIA..... : TÉC. CONT.
CPF..... : ***.685.877-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 01/03/2024 as 13:09:41.
Válido até: 30/05/2024.
Código de Controle: 984436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307703732 em 23/05/2023, protocolo 230664482. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Número de Registro:	32600050153
CNPJ:	21700911000100
Município:	Cariacica

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Número de Folhas:	152
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00768587743	MARCOS ANTONIO NUNES	ES6910
08091423764	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	



JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2023 09:24 SOB Nº
20230664482.
PROTOCOLO: 230664482 DE 20/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307703732. NIRE: 32600050153.
VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 23/05/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.700.911/0001-00
Certidão nº: 8670792/2024
Expedição: 06/02/2024, às 17:30:37
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA

21.700.911/0001-00

Proc. Nº 005/24

Ass.

APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS

A empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.700.911/0001-00, com sede na Rua Andre do Espirito Santo, nº 1195, Lj 01, Santana, Cariacica/ES – CEP: 29.154-120, através de seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG sob nº 1567233 SSP/ES e CPF nº 080.914.237-64, cuja função/ cargo é DIRETOR, declara:

$$\text{ILG: } \frac{7.529.650,73 + 0,00}{3.064.708,32 + 0,00} = 2,4569$$

$$\text{ILC: } \frac{7.529.650,73}{3.064.708,32} = 2,4569$$

$$\text{SG: } \frac{7.761.975,34}{3.064.708,32 + 0,00} = 2,5327$$

Cariacica/ES, 21 de março de 2023

ANTONIO CARLOS DE
SOUZA:08091423764

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE
SOUZA:08091423764
Dados: 2023.03.21 13:54:09 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

MARCOS
ANTONIO NUNES
00768587743

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO
NUNES:00768587743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MARCOS, OU=2754400000188
CN=ANTONIO NUNES, OU=Certificado PF A1,
serial=123456789, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MARCOS, ou=2754400000188
Data: 2023.03.21 12:10:36
Fórmula: Versão: 1.0.1

MARCOS ANTONIO NUNES
REGISTRO: ES-006910/O-3
TÉCNICO CONTABILISTA
CPF: 007.685.877-43

VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES- LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00
RUA ANDRE DO ESPIRITO SANTO, Nº 1195, LJ 01, SANTANA
CARIACICA/ES – CEP: 29.154-120
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Diário: 000407
Fis: _____
Folha: 1

Proc. Nº 005/24

Ass: 

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 269 (DUZENTAS E SESSENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 269 (DUZENTAS E SESSENTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7 (SETE) REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 DA EMPRESA VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECID A RUA ANDRÉ DO ESPÍRITO SANTO, 1.195, LJ 01, SANTANA, NESTA CIDADE DE CARIACICA/ES, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM.32.600.050.153, POR DESPACHO DE 15/01/2015, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) Nº 21.700.911/0001-00, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 129290, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083.370.89-7.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, ART. 2º, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO(A) TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL O(A) SR(A). MARCOS ANTONIO NUNES, REGISTRADO(A) NO C.R.C.-ES SOB O NUM. 6.910/O-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 007.685.877-43.

CARIACICA - ES, 01 DE JANEIRO DE 2021.

EMPRESÁRIO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CPF: 080.914.237-64

MARCOS ANTONIO NUNES
Técnico de Contabilidade
CPF: 007.685.877-43
CRC Nº 6.910-O-3/ES



Diário de Janeiro de 2021

Fis

Proc. N° 005/24

7

Folha: 2

N° Lote

Ass. JPD

Conta	Histórico			Débito	Crédito
01 de janeiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	AJUSTES SALDO ANTERIORES	7561	00096	176,98	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REAJUSTE DE SALDO	7568	00096	42,17	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG AJUSTES SALDOS ANTERIORES	3411	00096		46,88
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF APLIC BANESTES	862	00096	233.693,53	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	AJUSTES SALDO ANTERIORES	61	00096		176,98
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG AJUSTES SALDOS ANTERIORES	61	00096	46,88	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REAJUSTE DE SALDO	61	00096		42,17
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF APLIC BANESTES	86	00096		233.693,53
Total do Dia:				233.959,56	233.959,56

04 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CAIXA DOC43	7568	00096	800,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/542	1525	00099		2.437,54
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 482	203	00134	60.500,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 483	203	00134	60.500,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 478	203	00134	60.500,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 479	203	00134	60.500,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 480	203	00134	60.500,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 481	203	00134	60.500,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,01	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		413,37
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG LICITANET	9539	00096		399,50
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IMPOSTO	7510	00096		3.137,38
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IMPOSTO IOF	7510	00096		1,15
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IMPOSTO IOF	7510	00096		70,31
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR CARTAO DOC 16807288	559	00096		20.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		1.500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CAIXA DOC43	61	00096		800,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TARIFAS	7510	00096		54,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	1.500,00	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,01
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	413,37	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR CARTAO DOC 16807288	7561	00096	20.000,00	
(1525) VIX FOMENTO MERCANTIL [2.2.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/542	61	00099	2.437,54	
(9539) LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI [2.2.010.10.282]	VLR REF PG LICITANET	7561	00096	399,50	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IMPOSTO	7561	00096	3.137,38	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IMPOSTO IOF	7561	00096	1,15	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IMPOSTO IOF	7561	00096	70,31	

Diário de Janeiro de 2021

Proc. Nº

00524

7

Folha:

3

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2021				
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG TARIFAS	7568	00096	54,85
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 482	61	00134	60.500,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 483	61	00134	60.500,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 478	61	00134	60.500,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 479	61	00134	60.500,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 480	61	00134	60.500,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 481	61	00134	60.500,00
Total do Dia:			391.824,16	391.824,16
05 de janeiro de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 3345	806	00134	1.620,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA//DETRAN 045461190	6696	00096	832,28
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENAULT 045440296	9469	00096	68.953,80
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENAULT 045440238	9469	00096	68.953,80
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENAULT 045440161	9469	00096	68.953,80
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA//DETRAN 045461075	6696	00096	832,28
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,76
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096	1.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096	5.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG SEGUROS	8783	00096	198,24
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096	1.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096	1.500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG FREDSON PRATINI ALVARENGA	8545	00096	4.270,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	5.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	1.500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DOC ICATU CAPI	8613	00096	500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG SEGUROS SICOOB	39912	00096	205,38
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG SISTEMA	7510	00096	164,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	1.500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	86	00096	1.500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF AJUSTE DE SALDO	8613	00096	1.500,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	86	00096	0,76
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 3345	61	00134	1.620,00

Diário de Janeiro de 2021

Fis

7

Folha: 4

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2021				
REVENDA [1.1.010.60.001]				
(8783) MAPFRE SEGURO GERAIS S.A [2.2.010.10.078]	VLR REF PG SEGUROS	7561	00096	198,24
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG DOC ICATU CAPI	7568	00096	500,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF AJUSTE DE SALDO	7568	00096	1.500,00
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG RENAULT 045440296	86	00096	68.953,80
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG RENAULT 045440238	86	00096	68.953,80
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG RENAULT 045440161	86	00096	68.953,80
(9476) ATUAL VITÓRIA LTDA ME [2.2.010.10.272]	VLR REF ATUAL VITORIA 1467812	10708	00096	164,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG VEICULOS	6736	00096	1.620,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF ATUAL VITORIA 1467812	9476	00096	164,00
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VLR REF PG SEGUROS SICOOB	7568	00096	205,38
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA//DETRAN 045461190	86	00096	832,28
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045461075	86	00096	832,28
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VR REF PG VEICULOS	10708	00096	1.620,00
(8545) SERVIÇOS PROFISSIONAIS PF [3.7.040.83.001]	VLR REF PG FREDSON PRATINI ALVARENGA	7568	00096	4.270,00
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG SISTEMA	7568	00096	164,00
Total do Dia:			228.268,34	228.268,34

06 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 984598	806	00134	68.953,80
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 984599	806	00134	68.953,80
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 145	806	00134	1.000,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 984596	806	00134	68.953,80
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 984597	806	00134	68.953,80
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF TRANSFERENCIA BANCARIA SICOOB	7561	00096	25.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANCO SICOOB	7568	00096	14.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096	10,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,07
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	862	00096	15.565,06
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF TRANSFERENCIA BANCARIA SICOOB	86	00096	25.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	10708	00096	5.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096	10.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG BANCO SICOOB	86	00096	14.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	10.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096	9.658,96
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE AVULSO	536	00096	13.266,58
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	86	00096	0,07

Diário de Janeiro de 2021

Proc. Nº

005/24

7

Folha:

5

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
06 de janeiro de 2021					
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096		15.565,06
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE AVULSO	7568	00096	13.266,58	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	9.658,96	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 984598	61	00134	68.953,80	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 984599	61	00134	68.953,80	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 145	61	00134	1.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 984596	61	00134	68.953,80	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 984597	61	00134	68.953,80	
(8529) ANTONIO AUTO PEÇAS MERCANTIL LTDA [2.2.010.10.156]	VR PG TELEFONE TIM 4386485811	7060	00096		49,90
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF PG DUPLICATA	10708	00096	549,44	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF PG LICITAÇÕES 139431	10708	00096	612,07	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF PG LICITAÇÕES 139211	10708	00096	612,07	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF PG LICITAÇÕES 138793	10708	00096	612,07	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF PG LICITAÇÕES 139134	10708	00096	612,07	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF PG LICITAÇÕES	10708	00096	612,07	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF PG TRASSI E CARIDA 1360	10708	00096	6.619,80	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF FATURA TIM	10708	00096	49,90	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ASTRAN	10708	00096	1.620,09	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG AUTO SOCORRO VIANA	10708	00096	150,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG DUPLICATA	8613	00096		549,44
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG LICITAÇÕES 139431	8613	00096		612,07
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG LICITAÇÕES 139211	8613	00096		612,07
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG LICITAÇÕES 138793	8613	00096		612,07
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG LICITAÇÕES 139134	8613	00096		612,07
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG LICITAÇÕES	8613	00096		612,07
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG TRASSI E CARIDA 1360	8613	00096		6.619,80
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF FATURA TIM	8613	00096		49,90
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DARF 6912	3687	00096		108,98
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DARF 5856	3695	00096		502,03
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DARF 5856	3695	00096		12,89
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DARF 6912	3687	00096		86,55
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DARF TAXAS 1345	6696	00096		506,55
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ASTRAN	8613	00096		1.620,09
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG AUTO SOCORRO VIANA	8613	00096		150,00

Diário de Janeiro de 2021

7

Folha: 6

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
06 de janeiro de 2021					
DE SOUZA [2.2.010.10.449]					
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	7561	00096	5.000,00	
(3687) PIS FATURAMENTO A RECOLHER [2.2.010.25.002]	VLR REF PG DARF 6912	10708	00096	108,98	
(3687) PIS FATURAMENTO A RECOLHER [2.2.010.25.002]	VLR REF PG DARF 6912	10708	00096	86,55	
(3695) COFINS A RECOLHER [2.2.010.25.003]	VLR REF PG DARF 5856	10708	00096	502,03	
(3695) COFINS A RECOLHER [2.2.010.25.003]	VLR REF PG DARF 5856	10708	00096	12,89	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DARF TAXAS 1345	10708	00096	506,55	
(7060) TELEFONES E TELEX [3.6.010.50.026]	VR PG TELEFONE TIM 4386485811	8529	00096	49,90	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				382.632,40	382.632,40
07 de janeiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	1541	00099		3.503,83
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 484	203	00134	89.250,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 485	203	00134	76.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 486	203	00134	76.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14584	806	00134		60,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 146	806	00134		120,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096	10,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096	10,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	862	00096	20,10	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG EC CONSTRUÇÕES	7510	00096	28.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IMPOSTO DOC 110190	7510	00096		50,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096		20,10
(85) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF FOLHA DE PAGTº MÊS 12	3867	00099		10.000,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14584	61	00134	60,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 146	61	00134	120,00	
(1541) POSTO MATINHA COMBUSTÍVEIS - MIRASSOL LT [2.2.010.10.003]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099	3.503,83	
(3867) PRÓ-LABORE A PAGAR [2.2.010.30.006]	VLR REF FOLHA DE PAGTº MÊS 12	685	00099	10.000,00	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG EC CONSTRUÇÕES	7561	00096		28.000,00
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IMPOSTO DOC 110190	7561	00096	50,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 484	61	00134		89.250,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 485	61	00134		76.000,00
(203) RECEITA DE VENDA DE	VLR NFs SAÍDA Nº 486	61	00134		76.000,00

Diário de Janeiro de 2021

000413

7

Folha: 7

Conta	Histórico	Fis	CP	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de janeiro de 2021						
MERCADORIA [4.1.010.20.001]		Proc. Nº 005/24				
		Ass.				
Total do Dia:					283.024,03	283.024,03

08 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 6266	806	00134		214,50	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 8280	806	00134		125,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 8286	806	00134		125,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 8287	806	00134		125,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1081	806	00134		1.313,85	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS	6572	00096		1.313,85	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		15.585,16	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIMENTO TED	117	00096	18.000,00		
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IMPOSTO DOC 16927355	7510	00096			18.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	15.585,16		
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 6266	61	00134	214,50		
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 8280	61	00134	125,00		
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 8286	61	00134	125,00		
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 8287	61	00134	125,00		
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1081	61	00134	1.313,85		
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG CESCONETTO	7011	00096		15,20	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG CESCONETTO	7011	00096		214,50	
(117) ANDRE LUIZ LIMA AMORIM [2.2.010.10.517]	VLR REF PG RECEBIMENTO TED	86	00096		18.000,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS	86	00096	1.313,85		
(7011) MATERIAL ESCRIT./EXPEDIENTE [3.6.010.50.021]	VLR REF PG CESCONETTO	10708	00096	15,20		
(7011) MATERIAL ESCRIT./EXPEDIENTE [3.6.010.50.021]	VLR REF PG CESCONETTO	10708	00096	214,50		
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IMPOSTO DOC 16927355	7561	00096	18.000,00		

Total do Dia: 55.032,06 55.032,06

09 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 498	203	00134	313.333,33		
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 499	203	00134	313.333,33		
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 500	203	00134	445.000,00		
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 497	203	00134	313.333,33		
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 487	806	00134		313.333,33	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 488	806	00134		313.333,33	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 489	806	00134		313.333,33	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 487	61	00134	313.333,33		
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 488	61	00134	313.333,33		
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 489	61	00134	313.333,33		

Diário de Janeiro de 2021

Fls

7

Folha:

8

Conta	Histórico	Proc. N°	NºLote	Débito	Crédito
09 de janeiro de 2021					
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 498	61	00134		313.333,33
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 499	61	00134		313.333,33
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 500	61	00134		445.000,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 497	61	00134		313.333,33
Total do Dia:				2.324.999,98	2.324.999,98
11 de janeiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF DEPOSITO CHEQUE 11/01	86	00096		12.365,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14792	806	00134		233.659,55
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14791	806	00134		70.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONECTIA 045807721	8368	00096		130,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RAUL BAUMANN	6564	00096		1.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS	6572	00096		1.450,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS 045797018	6572	00096		55.200,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS 045847507	6572	00096		665,92
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045827879	6696	00096		335,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045827715	6696	00096		335,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045827628	6696	00096		335,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045827819	6696	00096		335,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS 045826873	9917	00096		5.285,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ENERGIA 045807897	3981	00096		902,06
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF DEPOSITO CHEQUE 11/01	61	00096	12.365,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CESTA MULTIVANTAGENS	75610	00096		66,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	862	00096	53.274,67	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RAUL BAUMANN	6564	00096		200,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PF	5567	00096		500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		9.760,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IMPOSTO	7510	00096		65,80
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IMPOSTO	7510	00096		204,80
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	7510	00096		22,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	9.760,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DOC ICATU CAPI	7510	00096		500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		9.754,93
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE CMP INTEGRADA	536	00096		12.500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE CMP INTEGRADA	536	00096		2.000,00

Diário de Janeiro de 2021

7

Folha:

9

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
11 de janeiro de 2021					
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096	53.274,67	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE CMP INTEGRADA	7568	00096	12.500,00	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE CMP INTEGRADA	7568	00096	2.000,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	975,40	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 364164 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	1533	00090	27.429,17	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 364163 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	1533	00090	16.961,06	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14792	61	00134	233.659,55	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14791	61	00134	70.000,00	
(1533) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA LTDA [2.2.010.10.002]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 364164 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	806	00090		27.429,17
(1533) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA LTDA [2.2.010.10.002]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 364163 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	806	00090		16.961,06
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VLR REF PG CONECTJA 045807721	86	00096	130,00	
(8536) ESCELSA [2.2.010.10.157]	VLR REF PG ESCELSA	10708	00096	47,12	
(8536) ESCELSA [2.2.010.10.157]	VLR REF PG ESCELSA	10708	00096	105,62	
(9917) MARCO A C - K DESPACHANTE - NE [2.2.010.10.336]	VLR REF PG SERVIÇOS 045826873	86	00096	5.285,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ESCELSA	8536	00096		47,12
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ESCELSA	8536	00096		105,62
(3981) ENERGIA A PAGAR [2.2.010.40.002]	VLR REF PG ENERGIA 045807897	86	00096	902,06	
(5567) SERVIÇOS PRESTADO PF [3.3.011.20.004]	VLR REF PG PF	86	00096	500,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG RAUL BAUMANN	86	00096	1.000,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG RAUL BAUMANN	86	00096	200,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS	86	00096	1.450,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS 045797018	86	00096	55.200,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS 045847507	86	00096	665,92	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045827879	86	00096	335,42	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045827715	86	00096	335,42	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045827628	86	00096	335,42	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 045827819	86	00096	335,42	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IMPOSTO	7561	00096	65,80	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IMPOSTO	7561	00096	204,80	

Diário de Janeiro de 2021

7 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Credito
11 de janeiro de 2021					
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	7561	00096	22,85	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG DOC ICATU CAPI	7568	00096		
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG CESTA MULTIVANTAGENS	86	00096	66,00	
Total do Dia:				515.391,23	515.391,23

12 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	1551	00099		26.440,04
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 46356	806	00134		161,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS 045930904	6572	00096		600,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CERTIDAO SIMPLIFICADA 045896395	6696	00096		67,59
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EMPLACAMENTO 045926073	6696	00096		1.520,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS	6572	00096		9.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG JUNTA COMERCIAL 045896714	6696	00096		67,59
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANCO SICOOB	7568	00096		15.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERACAO CREDITO	862	00096	26.275,28	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO DOC 16991563	559	00096		1.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG BANCO SICOOB	86	00096	15.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7510	00096		80,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIBERACAO CREDITO	86	00096		26.275,28
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DOC 16991563	7561	00096	1.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 46356	61	00134		161,42
(1551) POSTO DE MOLAS SIEPIERSKI LTDA [2.2.010.10.004]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099	26.440,04	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS 045930904	86	00096	600,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS	86	00096	9.000,00	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG CERTIDAO SIMPLIFICADA 045896395	86	00096		67,59
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG EMPLACAMENTO 045926073	86	00096		1.520,00
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG JUNTA COMERCIAL 045896714	86	00096		67,59
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7568	00096		80,00
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096		10,05
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096		10,05

Diário de Janeiro de 2021

000417

Fls

7

Folha: 11

Conta	Histórico	Proc N°	CP	N°Lote	Débito	Crédito
-------	-----------	---------	----	--------	--------	---------

12 de janeiro de 2021

Proc N° 005/24

Ass. JPO

Total do Dia:	80.232,02	80.232,02
---------------	-----------	-----------

13 de janeiro de 2021

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096	10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096	10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ADILSON BRUNO	6564	00096	2.500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RAUL BAUMANN DA SILVA	6564	00096	700,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	862	00096	3.220,10
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096	3.220,10
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N°108245 CASALIT IND E COM MATERIAIS CONST	1576	00090	9.751,56
(1576) RAMOS E RAMOS LTDA [2.2.010.10.006]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N°108245 CASALIT IND E COM MATERIAIS CONST	806	00090	9.751,56
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF PG OUTRAS DESPESAS	10708	00096	47,62
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF A DUPLICATA	10708	00096	47,62
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG PEÇAS VEICULAR	10708	00096	150,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG BOLSA DE LICITAÇÕES	10708	00096	612,49
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OI	10708	00096	95,97
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OI	10708	00096	119,92
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG OUTRAS DESPESAS	8613	00096	47,62
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF A DUPLICATA	8613	00096	47,62
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG PEÇAS VEICULAR	8613	00096	150,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG BOLSA DE LICITAÇÕES	8613	00096	612,49
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG OI	8613	00096	95,97
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG OI	8613	00096	119,92
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG ADILSON BRUNO	86	00096	2.500,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG RAUL BAUMANN DA SILVA	86	00096	700,00
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05

Total do Dia:	17.265,38	17.265,38
---------------	-----------	-----------

14 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 3285	806	00134	10.960,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 5477	806	00134	4.948,70
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SEGURO CARRO 046014498	7052	00096	2.725,36
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096	10,05
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG LUIZ LIMA AMORIM	117	00096	100.000,00

000418

Diário de Janeiro de 2021

7 Folha: 12

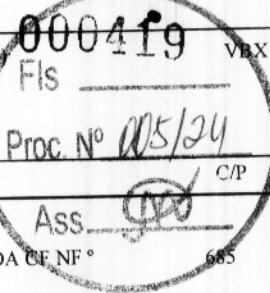
Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
14 de janeiro de 2021					
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		82.770,05
[1.1.010.15.001]					
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	82.770,05	
[1.1.010.20.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 3285	61	00134	10.960,00	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 5477	61	00134	4.948,70	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(117) ANDRE LUIZ LIMA	VLR REF PG LUIZ LIMA AMORIM	86	00096		100.000,00
AMORIM [2.2.010.10.517]					
(7052) SEGUROS DE	VLR REF PG SEGURO CARRO 046014498	86	00096	2.725,36	
VEÍCULOS [3.6.010.50.025]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
Total do Dia:				201.414,16	201.414,16

15 de janeiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 6326	806	00134		50,00
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG SERVIÇOS 046052569	10064	00096		49.920,57
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG SERVIÇOS	6572	00096		1.300,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG RENAULT 046054200	9469	00096		68.953,80
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG RENAULT 046054678	9469	00096		68.953,80
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,01	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG LUIZ LIMA AMORIM	117	00096	100.000,00	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG MARCO ANTONIO CHAGAS	9917	00096		550,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	862	00096	75.183,62	
[1.1.010.15.001]					
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,01
[1.1.010.20.001]					
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096		75.183,62
[1.1.010.20.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 6326	61	00134	50,00	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(8613) FORNECEDOR A	VR REF PG COMPRAS BR	10708	00096	720,00	
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]					
(9469) Renault do Brasil S/A	VLR REF PG RENAULT 046054200	86	00096	68.953,80	
[2.2.010.10.271]					
(9469) Renault do Brasil S/A	VLR REF PG RENAULT 046054678	86	00096	68.953,80	
[2.2.010.10.271]					
(9917) MARCO A C - K	VLR REF PG MARCO ANTONIO CHAGAS	86	00096	550,00	
DESPACHANTE -NE					
[2.2.010.10.336]					
(10064) TRIESTE VEICULO	VLR REF PG SERVIÇOS 046052569	86	00096	49.920,57	
LTDA [2.2.010.10.357]					
(10708) ANTONIO CARLOS	VR REF PG COMPRAS BR	8613	00096		720,00
DE SOUZA [2.2.010.10.449]					
(117) ANDRE LUIZ LIMA	VLR REF PG LUIZ LIMA AMORIM	86	00096		100.000,00
AMORIM [2.2.010.10.517]					
(6572) SERVIÇOS	VLR REF PG SERVIÇOS	86	00096	1.300,00	
PROFISSIONAIS - PJ					
[3.6.010.20.006]					
Total do Dia:				365.631,80	365.631,80

16 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	4805	00132		3.615,26
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 20137	806	00134		100,00

Diário de Janeiro de 2021



7 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
16 de janeiro de 2021					
(669) ECS ENGª E CONSTRUTORA SONHO LTDA ME [1.1.010.56.002]	VLR REF BONIFICAÇÃO CONCEDIDA CF NFº 7456	685	00099	100.294,90	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF BONIFICAÇÃO CONCEDIDA CF NFº 7456	669	00099		100.294,90
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF 9.858.702-MARTINS COMERCIO E SERV DE DSITRIB S.A	1541	00090	2.007,73	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 20137	61	00134	100,00	
(1541) POSTO MATINHA COMBUSTIVEIS - MIRASSOL LT [2.2.010.10.003]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF 9.858.702-MARTINS COMERCIO E SERV DE DSITRIB S.A	806	00090		2.007,73
(4805) I.C.M.S VENDAS [4.1.010.46.001]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	61	00132	3.615,26	
Total do Dia:				106.017,89	106.017,89
17 de janeiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	6441	00132		4.280,00
(6441) ORDENADOS E SALÁRIOS [3.6.010.15.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	61	00132	4.280,00	
Total do Dia:				4.280,00	4.280,00
18 de janeiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 16793	806	00134		925,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046153965	6696	00096		514,70
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG HOT TAPE 046133747	10015	00096		5.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS	6572	00096		1.500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ADEILSON SANTOS FERREIRA	6564	00096		2.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	862	00096	9.014,70	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		37.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	10708	00096	33.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TAXA ESTADUAL	6696	00096		20.936,12
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TAXA ESTADUAL 1835	6696	00096		13.189,75
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	37.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG PGS-CH	7510	00096		2.977,97
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096		9.014,70
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	8242	00132		3.600,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 16793	61	00134	925,00	
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	VR REF PG MEDIATORIE 162025	10708	00096	506,53	
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	VR REF PG MEDIATORIE 162026	10708	00096	132,72	
(10015) HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. L [2.2.010.10.350]	VLR REF PG HOT TAPE 046133747	86	00096	5.000,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG MEDIATORIE 162025	9805	00096		506,53
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG MEDIATORIE 162026	9805	00096		132,72

Diário de Janeiro de 2021

7

Folha: 14

Conta	Histórico	Proc. N°	NºLote	Débito	Crédito
18 de janeiro de 2021					
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF PG SEGURO VEICULO 9000026651	7082	00096		1.683,65
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	7561	00096		33.000,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG ADEILSON SANTOS FERREIRA	86	00096	2.000,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS	86	00096	1.500,00	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046153965	86	00096	514,70	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG TAXA ESTADUAL	7568	00096	20.936,12	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG TAXA ESTADUAL 1835	7568	00096	13.189,75	
(7052) SEGUROS DE VEÍCULOS [3.6.010.50.025]	VR REF PG SEGURO VEICULO 9000026651	10708	00096	1.683,65	
(8242) SERV PROFISSIONAIS PF [3.7.040.81.007]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	685	00132	3.600,00	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG PGS-CH	7568	00096	2.977,97	
Total do Dia:				131.981,14	131.981,14
19 de janeiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 501	203	00134	249.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 8585	806	00134		125,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 8587	806	00134		125,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046179206	6696	00096		1.665,75
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046179251	6696	00096		1.665,75
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANCO SICOOB	7561	00096		7.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANDRE LUIZ LIMA AMORIM	117	00096	49.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		38.648,40
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BANCO SICOOB	86	00096	7.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MANGUEIRAS	6736	00096		2.700,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	38.648,40	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N°108536 CASALIT IND E COM MATERIAIS CONST	1576	00090	7.838,75	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N°108535- CASALIT IND E COM MATERIAIS CONST	1576	00090	189,53	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 8585	61	00134	125,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 8587	61	00134	125,00	
(1576) RAMOS E RAMOS LTDA [2.2.010.10.006]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N°108536 CASALIT IND E COM MATERIAIS CONST	806	00090		7.838,75
(1576) RAMOS E RAMOS LTDA [2.2.010.10.006]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N°108535- CASALIT IND E COM MATERIAIS CONST	806	00090		189,53
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG KATYEL JOSE	10708	00096	300,00	
(10708) ANTONIO CARLOS	VLR REF PG KATYEL JOSE	8613	00096		300,00

Diário de Janeiro de 2021

7 Folha: 15

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
19 de janeiro de 2021				
DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ANDRE LUIZ LIMA AMORIM	86	00096	49.000,00
(117) ANDRE LUIZ LIMA AMORIM [2.2.010.10.517]				
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046179206	86	00096	1.665,75
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046179251	86	00096	1.665,75
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG MANGUEIRAS	7561	00096	2.700,00
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 501	61	00134	249.000,00
Total do Dia:			358.278,28	358.278,28
20 de janeiro de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 502	203	00134	100.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096	10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	862	00096	260,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DEBITO BANESCAP	8613	00096	250,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BANCO CAIXA	1041	00096	200,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO DOC 17112840	559	00096	500,00
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG BANCO CAIXA	7561	00096	200,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096	260,05
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DOC 17112840	7561	00096	500,00
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	3701	00099	7.381,27
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	3726	00099	4.809,01
(613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG DEBITO BANESCAP	86	00096	250,00
(3701) IRPJ A RECOLHER [2.2.010.25.004]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	7.381,27
(3726) CSLL A RECOLHER [2.2.010.25.006]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	4.809,01
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 502	61	00134	100.000,00
Total do Dia:			113.410,38	113.410,38
21 de janeiro de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	PG ISS REF NF Nº 7562	511	00099	62,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANCO SICOOB	7561	00096	20.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANCO ITAU	3411	00096	29.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ALESSANDRA APARECIDA	6564	00096	15.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096	45.809,97
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DEP. DE TRANSITO	862	00096	198.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF PG FURGOES CAMUZI	10799	00096	16.877,65

Diário de Janeiro de 2021

7 Folha: 16

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
21 de janeiro de 2021				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BANCO SICOOB	86	00096	20.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG BANCO ITAU	86	00096	29.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO ITAU	11170	00096	13.958,45
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG MULTA ITAU	7607	00096	279,17
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO ITAU	11170	00096	348,95
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CDC ITAU	8613	00096	4.719,76
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CDC ITAU	8613	00096	7.153,03
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	7570	00096	1.107,93
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	7570	00096	850,96
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG TAR CONTA ITAU	11170	00096	171,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	45.809,97
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG DEP. DE TRANSITO	86	00096	198.000,00
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	3411	00096	1.107,93
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	3411	00096	850,96
(511) DEVEDORES DIVERSOS [1.1.010.45.001]	PG ISS REF NF Nº 7562	61	00099	62,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CDC ITAU	3411	00096	4.719,76
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CDC ITAU	3411	00096	7.453,03
(10799) FURGOES CAMUZI LTDA ME [2.2.010.10.462]	VR REF PG FURGOES CAMUZI	7561	00096	16.877,65
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG PARCELAMENTO ITAU	3411	00096	13.958,45
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG PARCELAMENTO ITAU	3411	00096	348,95
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG TAR CONTA ITAU	3411	00096	171,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG ALESSANDRA APARECIDA	86	00096	15.000,00
(7607) MULTA S/TÍTULOS E DUPLICATAS [3.9.010.15.007]	VLR REF PG MULTA ITAU	3411	00096	279,17
Total do Dia:			353.338,87	353.338,87
22 de janeiro de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF COMPRA DE MÁQ. E EQUIP. CF NF Nº 2563	7569	00099	120.632,92
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1386	806	00134	1.430,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14673	806	00134	10,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 20891	806	00134	1.412,84
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 94592	806	00134	4.500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS 046363585	6572	00096	2.600,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS 046338858	6572	00096	2.054,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SERVIÇOS 259411	6572	00096	974,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANCO ITAU	3411	00096	1.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096	10,05

Diário de Janeiro de 2021

Fls

7

Folha: 17

Conta	Histórico	Proc. Nº	Nº Lote	Débito	Crédito
22 de janeiro de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FMS VILA PAVAO	6572	00096	125.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG BANCO ITAU	86	00096	1.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG SISPAG FORNECEDORES ITAU	8613	00096		1.430,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG REND PAGO APLIC AUT MAIS ITAU	8280	00096	0,01	
(7569) AUT CX AVAL ITAU 40293 [1.1.010.20.003]	VLR REF COMPRA DE MÁQ. E EQUIP. CF NF Nº 2563	61	00099		120.632,92
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº589488-FORTLEV INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA	1568	00090	18.376,90	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 21306-CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITARIO LTDA	8213	00090	1.555,20	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1386	61	00134	1.430,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14673	61	00134	10,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 20891	61	00134	1.412,84	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 94592	61	00134	4.500,00	
(1568) FORTLEV INDUS. E COMERC. PLASTICOS LTDA [2.2.010.10.005]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº589488-FORTLEV INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA	806	00090		18.376,90
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG SISPAG FORNECEDORES ITAU	3411	00096	1.430,00	
(8213) CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITARIO LTDA [2.2.010.10.217]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 21306-CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITARIO LTDA	806	00090		1.555,20
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS 046363585	86	00096	2.600,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS 046338858	86	00096	2.054,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SERVIÇOS 259411	86	00096	974,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG FMS VILA PAVAO	86	00096	125.000,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF PG REND PAGO APLIC AUT MAIS ITAU	3411	00096		0,01
Total do Dia:				281.006,02	281.006,02
23 de janeiro de 2021					
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046378406	6696	00096		16,21
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DUA DETRAN 046375949	6696	00096		2.396,93
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046378406	10708	00096	16,21	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA DETRAN 046375949	10708	00096	2.396,93	

Diário de Janeiro de 2021

000424
Fls

7

Folha: 18

Conta

Histórico

C/P

NºLote

Débito

Crédito

23 de janeiro de 2021

Proc. Nº

Ass.

Total do Dia:

2.413,14

2.413,14

25 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CHEQUE	7568	00096	2.153,39	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	7561	00132		10.375,48
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANCO SICOOB	7568	00096		50.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FMS VILA PAVAO	6572	00096	5.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	10708	00096	297.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	685	00096		300.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MERCADO PAGO	8613	00096		806,35
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	685	00096		3.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO DOC 17157993	559	00096		1.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00132	10.375,48	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO ITAU	11170	00096		13.958,45
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG MULTA PARCELAMENTO	7607	00096		279,17
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG ENC MORAT	11170	00096		34,89
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG NF 468	399	00096	94.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG BANCO SICOOB	86	00096	50.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG BANCO	6736	00096		2.438,70
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE	61	00096		2.153,39
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE CMP	536	00096		36.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,05
(399) CLIENTES DIVERSOS FATURA [1.1.010.35.002]	VLR REF PG NF 468	3411	00096		94.000,00
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE CMP	7568	00096	36.000,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DOC 17157993	7561	00096	1.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	86	00096	300.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	7561	00096	3.000,00	
(8529) ANTONIO AUTO PEÇAS MERCANTIL LTDA [2.2.010.10.156]	VR PG TELEFONE VIVO 0393515346	7060	00096		881,96
(8529) ANTONIO AUTO PEÇAS MERCANTIL LTDA	VR PG TELEFONE TIM 4404855097	7060	00096		37,00

Diário de Janeiro de 2021

000425

Fls

7

Folha: 19

Conta Histórico NºLote Débito Crédito

25 de janeiro de 2021

[2.2.010.10.156]	VLR REF FATURA VIVO	10708	00096	881,96	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF FATURA TIM	10708	00096	37,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG MERCADO PAGO	7561	00096	806,35	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF FATURA VIVO	8613	00096		881,96
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF FATURA TIM	8613	00096		37,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	86	00096		297.000,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DARF 6912	3687	00096		220,20
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DARF 5856	3695	00096		1.014,23
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG PARCELAMENTO ITAU	3411	00096	13.958,45	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG ENC MORAT	3411	00096	34,89	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG DARF 6912	10708	00096	220,20	
(3687) PIS FATURAMENTO A RECOLHER [2.2.010.25.002]	VLR REF PG DARF 5856	10708	00096	1.014,23	
(3695) COFINS A RECOLHER [2.2.010.25.003]	VLR REF PG FMS VILA PAVAO	86	00096		5.000,00
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG BANCO	7568	00096	2.438,70	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VR PG TELEFONE VIVO 0393515346	8529	00096	881,96	
(7060) TELEFONES E TELEX [3.6.010.50.026]	VR PG TELEFONE TIM 4404855097	8529	00096	37,00	
(7060) TELEFONES E TELEX [3.6.010.50.026]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG MULTA PARCELAMENTO	3411	00096	279,17	
(7607) MULTA S/TÍTULOS E DUPLICATAS [3.9.010.15.007]					

Total do Dia: 819.179,13 819.179,13

26 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG NF SERVIÇOS	9651	00096		5.500,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CHEQUE CAIXA	7568	00096	4.696,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 46911	806	00134		40,02
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IOF DOC 02086326	7510	00096		3.059,25
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	685	00096		3.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEIO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE CAIXA	61	00096		4.696,00
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	7561	00096	3.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF ENTRADA DE BRINDES CF NF Nº 5632	117	00099		267.000,00
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	11107	00099		219,13

Diário de Janeiro de 2021

000426

Fis

7

Folha: 20

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
26 de janeiro de 2021				
SOUZA [1.1.010.57.001]	NF/CONTRATO N/DATA			
(806) MERCADORIA PARA	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N°	1551	00090	3.843,81
REVENDA [1.1.010.60.001]	225837- FRANKE SIST DE COZINHAS DO			
	BRASIL LTDA			
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA N° 46911	61	00134	40,02
REVENDA [1.1.010.60.001]				
(1551) POSTO DE MOLAS	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N°	806	00090	3.843,81
SIEPIERSKI LTDA	225837- FRANKE SIST DE COZINHAS DO			
[2.2.010.10.004]	BRASIL LTDA			
(9651) ROTASOL	VLR REF ROTASOL 6635	10708	00096	810,00
IMPLEMENTOS				
RODOVIARIOS LTDA				
[2.2.010.10.298]				
(9651) ROTASOL	VLR REF PG NF SERVIÇOS	61	00096	5.500,00
IMPLEMENTOS				
RODOVIARIOS LTDA				
[2.2.010.10.298]				
(10708) ANTONIO CARLOS	VLR REF ROTASOL 6635	9651	00096	810,00
DE SOUZA [2.2.010.10.449]				
(11107) VITORIA AUTO	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	685	00099	219,13
TINTAS LTDA [2.2.010.10.506]	NF/CONTRATO N/DATA			
(117) ANDRE LUIZ LIMA	VLR REF ENTRADA DE BRINDES CF NF N°	685	00099	267.000,00
AMORIM [2.2.010.10.517]	5632			
(7510) IOF IMPOSTO	VLR REF PG IOF DOC 02086326	7561	00096	3.059,25
S/OPERAC.FINANCEIRAS				
[3.9.010.10.005]				
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC INTERNET	86	00096	10,05
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]				
Total do Dia:			288.178,26	288.178,26

27 de janeiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 8798	806	00134	125,00
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG SERVIÇOS 046505655	6572	00096	15.000,00
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG BANCO SICOOB	7561	00096	15.000,00
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,09
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	685	00096	2.000,00
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG MARCO A C	9917	00096	350,00
[1.1.010.15.001]				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BANCO SICOOB	86	00096	15.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG DOC SUL AMERIC	7510	00096	1.440,53
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	685	00096	4.530,00
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CHEQUE CMP	536	00096	1.400,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]				
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CHEQUE CMP	536	00096	5.500,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]				
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF RENDIMENTO RESGATE	86	00096	0,09
[1.1.010.20.001]				
(536) CHEQUES EM	VLR REF PG CHEQUE CMP	7568	00096	1.400,00
COBRANÇA [1.1.010.45.003]				
(536) CHEQUES EM	VLR REF PG CHEQUE CMP	7568	00096	5.500,00
COBRANÇA [1.1.010.45.003]				
(685) ANTONIO CARLOS DE	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	86	00096	2.000,00
SOUZA [1.1.010.57.001]				
(685) ANTONIO CARLOS DE	VLR REF PG ANTONIO CARLOS	7561	00096	4.530,00
SOUZA [1.1.010.57.001]				
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA N° 8798	61	00134	125,00
REVENDA [1.1.010.60.001]				
(9917) MARCO A C - K	VLR REF PG MARCO A C	86	00096	350,00
DESPACHANTE - NE				
[2.2.010.10.336]				
(6572) SERVIÇOS	VLR REF PG SERVIÇOS 046505655	86	00096	15.000,00
PROFISSIONAIS - PJ				
[3.6.010.20.006]				

Diário de Janeiro de 2021

000427
Fls

7

Folha: 21

Conta	Histórico		NºLote	Débito	Crédito
27 de janeiro de 2021					
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG DOC SUL AMERIC	806	00096	1.440,53	
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			
		000427			
		Fls			
		7			
		Folha: 21			
		NºLote	Débito	Crédito	
		00096	1.440,53		
		561			
		Ass.			
		Proc. Nº 005/20			

Diário de Janeiro de 2021

7

Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
29 de janeiro de 2021					
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 368418 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	1533	00090	18.366,50	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 368417 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	1533	00090	3.616,87	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 368416 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	1533	00090	9.286,80	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 226317 -FRANKE SIST DE COZINHAS DO BRASIL LTDA	1551	00090	4.696,34	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 226315- FRANKE SIST DE COZINHAS DO BRASIL LTDA	1551	00090	3.179,78	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 38899	61	00134	176,99	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 581952	61	00134	877,11	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 6898	61	00134	150,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1587805	61	00134	195.167,49	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 38897	61	00134	100,00	
(1533) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA LTDA [2.2.010.10.002]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 368419- KRONA TUBOS E CONEXOES S A	806	00090		31.124,28
(1533) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA LTDA [2.2.010.10.002]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 368418 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	806	00090		18.366,50
(1533) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA LTDA [2.2.010.10.002]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 368417 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	806	00090		3.616,87
(1533) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA LTDA [2.2.010.10.002]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 368416 KRONA TUBOS E CONEXOES S A	806	00090		9.286,80
(1551) POSTO DE MOLAS SIEPIERSKI LTDA [2.2.010.10.004]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 226317 -FRANKE SIST DE COZINHAS DO BRASIL LTDA	806	00090		4.696,34
(1551) POSTO DE MOLAS SIEPIERSKI LTDA [2.2.010.10.004]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 226315- FRANKE SIST DE COZINHAS DO BRASIL LTDA	806	00090		3.179,78
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG SERVIÇOS	86	00096	2.750,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG FORNECEDOR	86	00096	68.953,80	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG FORNECEDOR	86	00096	68.953,80	
(4001) JUROS A PAGAR [2.2.010.40.004]	VLR REF PG JUROS ADIANT.	7568	00096	66,80	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG JUROS CTA	7561	00096	77,47	
Total do Dia:				426.110,06	426.110,06
30 de janeiro de 2021					
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG SERVIÇOS 046788993	8613	00096		1.174,69
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 9.925.023-MARTINS COMERCIO E SERV DE DSITRIB S.A	1541	00090	466,26	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 9.925.024-MARTINS COMERCIO E SERV DE DSITRIB S.A	1541	00090	1.029,84	
(1541) POSTO MATINHA COMBUSTIVEIS - MIRASSOL LT [2.2.010.10.003]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 9.925.023-MARTINS COMERCIO E SERV DE DSITRIB S.A	806	00090		466,26
(1541) POSTO MATINHA COMBUSTIVEIS - MIRASSOL LT [2.2.010.10.003]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 9.925.024-MARTINS COMERCIO E SERV DE DSITRIB S.A	806	00090		1.029,84

000429

Fis

7

Folha: 23

Diário de Janeiro de 2021

Proc Nº 005/24

CP

NºLote

Débito

Crédito

30 de janeiro de 2021

(8613) FORNECEDOR A
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]

VLR REF PG SERVIÇOS 046788993

Ass

685

00096

1.174,69

Total do Dia:

2.670,79

2.670,79

31 de janeiro de 2021

(685) ANTONIO CARLOS DE
SOUZA [1.1.010.57.001]

VLR REF PG ASTRAN 046789147

8613

00096

1.620,78

(806) MERCADORIA PARA
REVENDA [1.1.010.60.001]COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF
226682 -FRANKE SIST DE COZINHAS DO
BRASIL LTDA

1551

00090

5.221,12

(1551) POSTO DE MOLAS
SIEPIERSKI LTDA
[2.2.010.10.004]COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF
226682 -FRANKE SIST DE COZINHAS DO
BRASIL LTDA

806

00090

5.221,12

(8613) FORNECEDOR A
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]

VLR REF PG ASTRAN 046789147

685

00096

1.620,78

Total do Dia:

6.841,90

6.841,90



Diário de Fevereiro de 2021

7 Folha: 24

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG TED RECEBIDA	00096		89.250,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF ACERTO DE SALDO	00096	54,85	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF AJUSTE DE SALDO	00096		0,60
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TED RECEBIDA	00096	89.250,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	00096		1.174,69
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	00096		1.620,78
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	00096		18.051,86
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONV. DEM. EMPRESA	00096		18,81
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	00096		4.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IOF/1-2	00096		1,67
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IOF/1-2	00096		94,90
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF AJUSTE DE SALDO	00096	0,60	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DEB. IOF	00096		0,55
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DEB. IOF	00096		50,77
(7575) SICOOB 34.220-3 [1.1.010.15.011]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	00096		54,85
(7575) SICOOB 34.220-3 [1.1.010.15.011]	VLR REF ACERTO DE SALDO	00096		54,85
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	00096	18.051,86	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	00096	4.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	00096	1.174,69	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	00096	1.620,78	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CONV. DEM. EMPRESA	00096	18,81	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF/1-2	00096	1,67	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF/1-2	00096	94,90	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG DEB. IOF	00096	0,55	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG DEB. IOF	00096	50,77	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	00096	54,85	
Total do Dia:			114.374,33	114.374,33
02 de fevereiro de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CONTA	00096	171,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046878606	00100		1.284,91
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	00096	0,01	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DENISE MARIA GORONI	00096		9.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA	00096		171,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	00096		0,01
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF FOLHA DE PAGTº MÊS 12	00099		925,35

Diário de Fevereiro de 2021

7

Folha: 25

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de fevereiro de 2021					
(4026) TELEFONE A PAGAR [2.2.010.40.006]	VLR REF FOLHA DE PAGTº MÊS 12	685	00099	925,35	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG DENISE MARIA GORONI	86	00096	9.000,00	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 046878606	86	00100	1.284,91	
Total do Dia:				11.381,27	11.381,27

03 de fevereiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 278466	806	00135		382,97
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 8970	806	00135		125,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RIBEIRAO DIESEL VEICULOS	6736	00100		957,97
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,01	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BRUNO SIQUEIRA VIEIRA	6564	00096		1.057,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG NILO ALVES NETO	6564	00096		380,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONV. ORGAOS GOV	6689	00096		145,45
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG FARMACIA BELA AURORA LTDA	6572	00096	72.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CDC	7510	00096		4.719,76
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG REND PAGO APLIC AUT MAIS	305	00096	0,01	
(7575) SICOOB 34.220-3 [1.1.010.15.011]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES	8368	00101		30,82
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,01
(305) OUTRAS APLICAÇÕES [1.1.010.25.004]	VLR REF PG REND PAGO APLIC AUT MAIS	3411	00096		0,01
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 278466	61	00135	382,97	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 8970	61	00135	125,00	
(368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES	7575	00101	30,82	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG BRUNO SIQUEIRA VIEIRA	86	00096	1.057,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG NILO ALVES NETO	86	00096	380,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG FARMACIA BELA AURORA LTDA	7561	00096	72.000,00	
(6689) TAXAS CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS [3.6.010.35.004]	VLR REF PG CONV. ORGAOS GOV	7561	00096	145,45	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG RIBEIRAO DIESEL VEICULOS	86	00100	957,97	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG CDC	3411	00096	4.719,76	
(75610) DESPESAS BANCARIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				79.809,04	79.809,04

04 de fevereiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096		97.317,46
-----------------------------	--	----	-------	--	-----------

Diário de Fevereiro de 2021

7

Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
04 de fevereiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 37790	806	00135		1.081,53
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LORENA FRANCISCA	8613	00100		1.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN	6696	00100		2.020,23
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 86	7561	00096	50.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	61	00096	97.317,46	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,06	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ CONTA 7561	7561	00096		200.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MERCEDES BENS DO BRASIL	9462	00101		199.113,11
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 86	86	00096		50.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ CONTA 7561	86	00096	200.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		5.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TED INTERNET	75610	00096		7,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,06
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	5.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 37790	61	00135		1.081,53
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG LORENA FRANCISCA	86	00100		1.000,00
(9462) MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. [2.2.010.10.270]	VLR REF PG MERCEDES BENS DO BRASIL	7561	00101	199.113,11	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN	86	00100	2.020,23	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG TED INTERNET	7561	00096	7,00	
Total do Dia:				555.549,44	555.549,44
05 de fevereiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG NF DE CONSUMIDOR	7101	00101		47,96
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CHEQUE AVULSO	7568	00096	9.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990130	806	00135		44.002,35
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990131	806	00135		44.002,35
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990132	806	00135		44.002,35
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 38981	806	00135		60,83
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990128	806	00135		44.002,35
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990129	806	00135		44.002,35
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PAMELA GALDINO	8613	00100		500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CRIADO E RIBAS	8613	00100		1.946,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO SICOOB 11368-9	7568	00096		55.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	862	00096		14.533,90
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 3411 P/ BANESTE	3411	00096	72.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MAPFRE SEG	8783	00096		198,24

Diário de Fevereiro de 2021

Proc. Nº 005/24

7

Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2021					
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TIT. COMPE. EFETI	8613	00096		172,92
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		19.617,92
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		25.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PIX	8613	00096		1.700,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7568 P/ 7561	7568	00096	45.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA 3411 P/ BANESTE	86	00096		72.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORC ITAU	7570	00096		1.107,93
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORC ITAU	7570	00096		850,96
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG APLIC AUT MAIS	305	00096		0,30
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANE0 [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO SICOOB 11368-9	86	00096	55.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANE0 [1.1.010.15.010]	VLR REF PG SICOOB SEG	39912	00096		205,38
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANE0 [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096		500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANE0 [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7568 P/ 7561	7561	00096		45.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANE0 [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE AVULSO	61	00096		9.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANE0 [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DEB PACOTE TARIFAS	75610	00096		54,85
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096	14.533,90	
(305) OUTRAS APLICAÇÕES [1.1.010.25.004]	VLR REF PG APLIC AUT MAIS	3411	00096	0,30	
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORC ITAU	3411	00096	1.107,93	
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORC ITAU	3411	00096	850,96	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7561	00096	19.617,92	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	25.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990130	61	00135	44.002,35	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990131	61	00135	44.002,35	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990132	61	00135	44.002,35	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 38981	61	00135	60,83	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990128	61	00135	44.002,35	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990129	61	00135	44.002,35	
(8783) MAPFRE SEGURO GERAIS S.A [2.2.010.10.078]	VLR REF PG MAPFRE SEG	7561	00096	198,24	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG PAMELA GALDINO	86	00100	500,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CRIADO E RIBAS	86	00100	1.946,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG TIT. COMPE. EFETI	7561	00096	172,92	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG PIX	7561	00096	1.700,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7568	00096	500,00	
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VLR REF PG SICOOB SEG	7568	00096	205,38	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG NF DE CONSUMIDOR	61	00101	47,96	
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	

Diário de Fevereiro de 2021

Fis

Proc. Nº 105/24

7

Folha: 28

Ass.

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2021					
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DEB PACOTE TARIFAS	7568	00096	54,85	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
Total do Dia:				467.529,04	467.529,04
06 de fevereiro de 2021					
(3411) BANCO ITAU S/A	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	789	00132	29.447,93	
[1.1.010.15.004]	NF/CONTRATO N/DATA				
(789) MDN LOCAÇÕES E	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	3411	00132		29.447,93
SERVIÇOS EIRELI ME	NF/CONTRATO N/DATA				
[1.1.010.56.004]					
(685) ANTONIO CARLOS DE	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	9637	00099		2.100,88
SOUZA [1.1.010.57.001]	NF/CONTRATO N/DATA				
(806) MERCADORIA PARA	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	8496	00091	33.494,56	
REVENDA [1.1.010.60.001]	21210 -NOVAFORMA PLASTICOS LTDA				
	SERRA				
(806) MERCADORIA PARA	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	8391	00091	30.723,80	
REVENDA [1.1.010.60.001]	35795 -IND. COM. DE LOUCAS SANIT. SANTA				
	CLARA LTDA				
(8391) TELHAUTO MAT DE	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	806	00091		30.723,80
CONSTRUÇÃO LTDA	35795 -IND. COM. DE LOUCAS SANIT. SANTA				
[2.2.010.10.036]	CLARA LTDA				
(8496) BRUNA DORNELLAS	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	806	00091		33.494,56
EPP (MADEREIRA STA	21210 -NOVAFORMA PLASTICOS LTDA				
CLARA) [2.2.010.10.045]	SERRA				
(9637) MILBLOCOS	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	685	00099	2.100,88	
INDUSTRIA E COMERCIO DE	NF/CONTRATO N/DATA				
BLOCOS [2.2.010.10.296]					
Total do Dia:				95.767,17	95.767,17
07 de fevereiro de 2021					
(806) MERCADORIA PARA	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	8496	00091	3.836,70	
REVENDA [1.1.010.60.001]	21213-NOVAFORMA PLASTICOS LTDA SERRA				
(8496) BRUNA DORNELLAS	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	806	00091		3.836,70
EPP (MADEREIRA STA	21213-NOVAFORMA PLASTICOS LTDA SERRA				
CLARA) [2.2.010.10.045]					
Total do Dia:				3.836,70	3.836,70
08 de fevereiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5072403	806	00135		51.660,58
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG BANCO SICOOB 7561 P/ CONTA	7561	00096	11.000,00	
[1.1.010.15.001]	86				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		10.979,90
[1.1.010.15.001]	ROTATIVO				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BANCO SICOOB 7561 P/ CONTA	86	00096		11.000,00
	86				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PARCELAMENTO SUBS	4222	00096		50,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TED INTERNET	75610	00096		7,00
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	10.979,90	
[1.1.010.20.001]	ROTATIVO				
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 5072403	61	00135		51.660,58
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(4222) OUTROS	VLR REF PG PARCELAMENTO SUBS	7561	00096		50,00
PARCELAMENTOS					
[2.3.010.20.011]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	

Diário de Fevereiro de 2021

000435

Fis

7

Folha: 29

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
08 de fevereiro de 2021				
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]				
(75610) DESPESAS	VLR REF PG TED INTERNET	7561	00096	7,00
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]				
Total do Dia:			73.717,58	73.717,58
09 de fevereiro de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 9070	806	00135	125,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MUNICIPIO S J SERRA	6572	00096	76.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	862	00096	71.803,66
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG EC CONSTRUÇÕES E SERVIÇO	6572	00096	135,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096	71.803,66
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	9644	00099	29.654,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 9070	61	00135	125,00
(9644) FACCHINI S/A [2.2.010.10.297]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	29.654,00
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG MUNICIPIO S J SERRA	86	00096	76.000,00
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG EC CONSTRUÇÕES E SERVIÇO	7561	00096	135,00
Total do Dia:			177.717,66	177.717,66
10 de fevereiro de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CARTORIO	7101	00101	7,45
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096	41.335,92
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	2.000,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990485	806	00135	45.862,60
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDP 047445025	6991	00100	755,27
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES 188996/2	8368	00100	30,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 047445437	6696	00100	4.157,02
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES	8368	00100	130,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OI MOVEI 047445276	7101	00100	96,43
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	61	00096	41.335,92
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,01
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	20.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO SICOOB 133368-9	7568	00096	20.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	8613	00096	341,55
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CESTA EXECUTIVA	75610	00096	22,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	PG.DUPL.635209 MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA	9805	00146	247,50
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	PG.DUPL.635208 MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA	9805	00146	549,12
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096	204,80
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONV. DEM. EMPRESA	8613	00096	32,90
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PAULO CESAR JARETTA	6564	00096	290,00

Diário de Fevereiro de 2021

000436

Fis

7

Folha: 30

Proc. Nº 005/24 C/P

Ass. 900

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
10 de fevereiro de 2021				
	PASSAGEM			
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG EC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	6572	00096	175,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096	300,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	75610	00096	22,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO SICOOB 133368-9	86	00096	20.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	300,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096	500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096	9.999,07
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096	10.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	61	00096	2.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096	0,01
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	9.999,07
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	10.000,00
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	20.000,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 990485	61	00135	45.862,60
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES 188996/2	86	00100	30,00
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES	86	00100	130,00
(8536) ESELSA [2.2.010.10.157]	VLR REF PG ENERGIA	10708	00101	119,57
(8536) ESELSA [2.2.010.10.157]	VLR REF PG ENERGIA LOJA	10708	00101	46,05
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	86	00096	341,55
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7561	00096	204,80
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CONV. DEM. EMPRESA	7561	00096	32,90
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7568	00096	500,00
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	PG.DUPL.635209 MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA	86	00146	247,50
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	PG.DUPL.635208 MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA	86	00146	549,12
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG OI	7101	00101	119,92
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ENERGIA	8536	00101	119,57
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ENERGIA LOJA	8536	00101	46,05
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG PAULO CESAR JARETTA PASSAGEM	7561	00096	290,00
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG EC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	7561	00096	175,00
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 047445437	86	00100	4.157,02
(6991) LUZ E FORÇA [3.6.010.50.019]	VLR REF PG EDP 047445025	86	00100	755,27
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG OI MOVEL 047445276	86	00100	96,43

Diário de Fevereiro de 2021

000437

Fis

7

Folha: 31

Proc. Nº

005/24

CP

Ass

Jed

10708

NºLote

Débito

Crédito

10 de fevereiro de 2021

(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG OI	10708	00101	119,92	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CARTORIO	61	00101	7,45	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG CESTA EXECUTIVA	86	00096	22,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	7561	00096	22,85	
Total do Dia:			157.345,03	157.345,03	

11 de fevereiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	86	00096	120,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG LIBERACAO CREDITO	86	00096	9.865,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MONALESSA CRISTINA	6564	00100	500,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDS SERVIÇOS GERAIS	8613	00100	1.380,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MARCO A C K DESPACHANTE	9917	00100	2.975,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SOBRAUTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS	6736	00100	120,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	61	00096	120,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERACAO CREDITO	61	00096	9.865,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RM ENGENHARIA COMERCIO	6572	00096	5.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096	10,05	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096	2.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	2.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	8529	00099	968,86	
(8529) ANTONIO AUTO PEÇAS MERCANTIL LTDA [2.2.010.10.156]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	968,86	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG EDS SERVIÇOS GERAIS	86	00100	1.380,00	
(9917) MARCO A C - K DESPACHANTE -NE [2.2.010.10.336]	VLR REF PG MARCO A C K DESPACHANTE	86	00100	2.975,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG MONALESSA CRISTINA	86	00100	500,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG RM ENGENHARIA COMERCIO	86	00096	5.000,00	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG SOBRAUTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS	86	00100	120,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:			22.938,96	22.938,96	

12 de fevereiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	86	00096	5.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG DEV TED	3411	00096	900,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	9651	00099	12.300,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 503	203	00135	75.495,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 504	203	00135	75.495,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FGTS 047541264	3628	00100	118,16	

Diário de Fevereiro de 2021

Proc. Nº 005/24

7

Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
12 de fevereiro de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	8613	00100		5.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PM SAO JER SERRA	6572	00096	76.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	61	00096	5.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ADEILSON SANTOS FERREIRA	8613	00096		2.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	8613	00096		60.176,25
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PIX ALEXANDRE BAUMANN DA SILVA	6564	00096		200,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PIX VINICIUS RAMOS DA SILVA	6564	00096		450,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		13.025,44
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG WEBLER BRUNO LIMA	8613	00096	2.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG TRANSF TITUL TED	75610	00096		900,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG DEV TED	61	00096	900,00	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	13.025,44	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG FN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	86	00100	5.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ADEILSON SANTOS FERREIRA	86	00096	2.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	86	00096	60.176,25	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG WEBLER BRUNO LIMA	7561	00096		2.000,00
(9651) ROTASOL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA [2.2.010.10.298]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099		12.300,00
(3628) FGTS A RECOLHER [2.2.010.20.002]	VLR REF PG FGTS 047541264	86	00100	118,16	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG PIX ALEXANDRE BAUMANN DA SILVA	86	00096	200,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG PIX VINICIUS RAMOS DA SILVA	86	00096	450,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG PM SAO JER SERRA	86	00096	76.000,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG TRANSF TITUL TED	3411	00096	900,00	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 503	61	00135		75.495,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 504	61	00135		75.495,00

Total do Dia:

329.090,00

329.090,00

Diário de Fevereiro de 2021

Proc. Nº 00564

7

Folha: 33

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
14 de fevereiro de 2021					
(7569) AUT CX AVAL ITAU 40293 [1.1.010.20.003]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATE	789	00132	14.552,07	
(789) MDN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME [1.1.010.56.004]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATE	7569	00132		14.552,07
Total do Dia:				14.552,07	14.552,07
15 de fevereiro de 2021					
(789) MDN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME [1.1.010.56.004]	VLR REF COMPRA CF C/FISCAL Nº 6324	685	00099	44.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF COMPRA CF C/FISCAL Nº 6324	789	00099		44.000,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 18259B-A FORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD	8384	00091	118,44	
(8384) FIO & FERRO MAT SERV CONSTRUÇÕES LTDA [2.2.010.10.035]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 18259B-A FORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD	806	00091		118,44
Total do Dia:				44.118,44	44.118,44
16 de fevereiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	8107	00132		15.100,00
(8107) IRPJ [4.1.010.54.003]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	61	00132	15.100,00	
Total do Dia:				15.100,00	15.100,00
17 de fevereiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG TRANSF ESPECIAIS	7561	00096		75.495,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG TRANSF ESPECIAIS	7561	00096		38.595,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	6.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1804	806	00135		130,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 6083	806	00135		120,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AUTO ACESSORIOS ARAPONGA	6736	00100		462,50
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM	9805	00100		496,10
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM	9805	00100		35,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG VIVO 047660605	7101	00100		881,96
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ASTRAN ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTADORES	8613	00100		318,38
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BRADESCO AUTO RE	8613	00100		1.682,64
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG GEES-DUA ELETRONICO	6696	00100		67,59
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG GEES-DUA ELETRONICO	6696	00100		67,59
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	862	00096	54.942,43	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TRIESTE VEICULOS	10064	00096		50.790,57
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SOBRAUTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS	6736	00096		120,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TRANSF ESPECIAIS	61	00096	75.495,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TRANSF ESPECIAIS	61	00096	38.595,00	

Diário de Fevereiro de 2021

000440

Fis

7

Folha: 34

Proc. Nº 005/24

ASS

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
17 de fevereiro de 2021					
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	61	00096		6.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096		54.942,43
(399) CLIENTES DIVERSOS FATURA [1.1.010.35.002]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	6531	00132		2.150,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	6611	00132		251,26
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1804	61	00135	130,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 6083	61	00135	120,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ASTRAN ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTADORES	86	00100	318,38	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG BRADESCO AUTO RE	86	00100	1.682,64	
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM	86	00100	496,10	
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM	86	00100	35,00	
(10064) TRIESTE VEICULO LTDA [2.2.010.10.357]	VLR REF PG TRIESTE VEICULOS	86	00096	50.790,57	
(6531) ASSISTÊNCIA JURÍDICA [3.6.010.20.002]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	399	00132	2.150,00	
(6611) FGTS [3.6.010.25.002]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	806	00132	251,26	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG GEES-DUA ELETRONICO	86	00100	67,59	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG GEES-DUA ELETRONICO	86	00100	67,59	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG AUTO ACESSORIOS ARAPONGA	86	00100	462,50	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG SOBRAUTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS	86	00096	120,00	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG VIVO 047660605	86	00100	881,96	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				232.626,12	232.626,12
18 de fevereiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG SEDEX	6893	00101		866,85
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CARTORIO	7101	00101		7,45
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 505	203	00135	62.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 506	806	00135		62.000,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 2353	806	00135		150,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 33685	806	00135		631,75
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 9935	806	00135		780,88
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ACOS ITU COM PROD SID	8613	00100		6.268,92
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANCO SICOOB 1362020 P/ CONTA 86	7561	00096	100.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		93.117,96
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BANCO SICOOB 1362020 P/ CONTA 86	86	00096		100.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG FMS INVSUSINVEST	8613	00096	36.900,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG JJ DISTRIBUIDORA	8613	00096	23.500,00	

Diário de Fevereiro de 2021

Proc. Nº 005/24

7

Folha: 35

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
18 de fevereiro de 2021					
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ 7568	7568	00096		6.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CHUQUE COOP/AG	536	00096	30.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PIX	7510	00096		1.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TED INTERNET	75610	00096		7,00
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA 7561 P/ 7568	7561	00096	6.000,00	
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	93.117,96	
[1.1.010.20.001]					
(536) CHEQUES EM	VLR REF PG CHUQUE COOP/AG	7561	00096		30.000,00
COBRANÇA [1.1.010.45.003]					
(685) ANTONIO CARLOS DE	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA	7722	00132		373,47
SOUZA [1.1.010.57.001]	PÚBLICA				
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 506	61	00135	62.000,00	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 2353	61	00135	150,00	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 33685	61	00135	631,75	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 9935	61	00135	780,88	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(8613) FORNECEDOR A	VLR REF PG ACOS ITU COM PROD SID	86	00100	6.268,92	
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]					
(8613) FORNECEDOR A	VLR REF PG FMS INVSUSINVEST	7561	00096		36.900,00
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]					
(8613) FORNECEDOR A	VLR REF PG JJ DISTRIBUIDORA	7561	00096		23.500,00
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]					
(6893) CORREIOS E	VLR REF PG SEDEX	61	00101	866,85	
MALOTES [3.6.010.50.009]					
(7101) OUTRAS DESPESAS	VLR REF PG CARTORIO	61	00101	7,45	
[3.6.010.50.030]					
(7722) DESP c/ENERGIA	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA	685	00132	373,47	
ELÉTRICA [3.7.040.81.009]	PÚBLICA				
(7510) IOF IMPOSTO	VLR REF PG PIX	7561	00096	1.500,00	
S/OPERAC.FINANCEIRAS					
[3.9.010.10.005]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG TED INTERNET	7561	00096	7,00	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(203) RECEITA DE VENDA DE	VLR NFs SAÍDA Nº 505	61	00135		62.000,00
MERCADORIA					
[4.1.010.20.001]					
Total do Dia:				424.114,33	424.114,33
19 de fevereiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CORREIO SEDEX	6893	00101		81,35
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	86	00096		98.816,24
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	631,75	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5087375	806	00135		51.660,58
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5087376	806	00135		51.660,58
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG MERCEDES BENZ	9462	00100		195.167,49
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG LITORAL MOTO CENTER	6736	00100		251,82
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG BANCO SICOOB 1362020 P/	7561	00096	96.000,00	
[1.1.010.15.001]	CONTA 86				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO	61	00096	98.816,24	
[1.1.010.15.001]					
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BANCO SICOOB 1362020 P/	86	00096		96.000,00
	CONTA 86				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TED INTERNET	75610	00096		7,00
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	61	00096		631,75
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 5087375		00135		

Diário de Fevereiro de 2021

7 Folha: 36

Conta	Histórico	C/E	Nº Lote	Débito	Crédito
19 de fevereiro de 2021					
REVENDA [1.1.010.60.001]				51.660,58	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5087376	61	00135	51.660,58	
(9462) MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. [2.2.010.10.270]	VLR REF PG MERCEDES BENZ	86	00100	195.167,49	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG LITORAL MOTO CENTER	86	00100	251,82	
(6893) CORREIOS E MALOTES [3.6.010.50.009]	VLR REF PG CORREIO SEDEX	61	00101	81,35	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG TED INTERNET	7561	00096	7,00	
Total do Dia:				494.276,81	494.276,81
22 de fevereiro de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG ECOCLEAN MATERIAL DE LIMPEZA	7101	00101		43,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CORREIOS SEDEX	6893	00101		64,30
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CARTORIO	7101	00101		48,65
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CORREIOS SEDEX	7101	00101		542,95
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG DEBITO BANESCAP	86	00096	250,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7568	00096	80,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 507	203	00135	288.500,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 3229	806	00135		28.000,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 20253	806	00135		339,05
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 237634	806	00135		14.241,82
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	8613	00100		10.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FMS CT SUSCUSTEIO	6572	00096	121.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FMS CT SUSCUSTEIO	6572	00096	60.500,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DEBITO BANESCAP	61	00096		250,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		98.816,24
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA A CONTA	7568	00096		700,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA A CONTA	7568	00096		1.550,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA A CONTA	7561	00096	700,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA A CONTA	7561	00096	1.550,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	8613	00096		1.550,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	61	00096		80,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	98.816,24	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 3229	61	00135	28.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 20253	61	00135	339,05	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 237634	61	00135	14.241,82	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG FN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	86	00100	10.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	7568	00096	1.550,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG FMS CT SUSCUSTEIO	86	00096		121.000,00
(6572) SERVIÇOS	VLR REF PG FMS CT SUSCUSTEIO	86	00096		60.500,00

Diário de Fevereiro de 2021

7 Folha: 37

Conta	Histórico	Proc. Nº	C/P	NºLote	Débito	Crédito
22 de fevereiro de 2021						
PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]						
(6893) CORREIOS E MALOTES [3.6.010.50.009]	VLR REF PG CORREIOS SEDEX			61	00101	64,30
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG ECOCLEAN MATERIAL DE LIMPEZA			61	00101	43,00
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CARTORIO			61	00101	48,65
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CORREIOS SEDEX			61	00101	542,95
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET			86	00096	10,05
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 507			61	00135	288.500,00
Total do Dia:					626.236,06	626.236,06

23 de fevereiro de 2021

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA A CONTA	8613		00101		400,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PIX TRANSPORTE HR	453		00096		1.100,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG EC CONSTRUÇÕES E SERVIÇO	6572		00096	30.000,00	
(7569) AUT CX AVAL ITAU 40293 [1.1.010.20.003]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	669		00132	100.294,90	
(669) ECS ENGº E CONSTRUTORA SONHO LTDA ME [1.1.010.56.002]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	7569		00132		100.294,90
(453) IOF VEÍCULOS A APROPRIAR [1.1.010.59.010]	VLR REF PG PIX TRANSPORTE HR	7561		00096	1.100,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CONTA A CONTA	7561		00101	400,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG EC CONSTRUÇÕES E SERVIÇO	7561		00096		30.000,00
Total do Dia:					131.794,90	131.794,90

24 de fevereiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CHEQUE TARIFA	7568		00096	40,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14865	806		00135		15,92
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1599974	806		00135		155.522,18
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1599976	806		00135		224.200,16
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1599977	806		00135		224.200,16
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TRIESTE VEICULOS	10064		00100		51.660,58
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FMS CT SUSCUSTEIO	6572		00096	181.500,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862		00096	0,03	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 BANESTE P/ 7561 SICOOB	7561		00096		170.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 BANESTE P/ 7561 SICOOB	86		00096	170.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ 7568	7568		00096		196.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ATEGO 1419 IVAIPORÃ	9462		00101		195.167,49
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ 7568	7561		00096	196.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONV. ORGAOS GOV	75610		00096		23,27
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE TARIFA	61		00096		40,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86		00096		0,03
(806) MERCADORIA PARA	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	8496		00091	40.147,74	

Diário de Fevereiro de 2021

000444

FIS

7

Folha: 38

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2021				
REVENDA [1.1.010.60.001]	21686 -NOVAFORMA PLASTICOS LTDA SERRA			
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 14865	61	00135	15,92
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1599974	61	00135	155.522,18
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1599976	61	00135	224.200,16
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1599977	61	00135	224.200,16
(8496) BRUNA DORNELLAS EPP (MADEREIRA STA CLARA) [2.2.010.10.045]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 21686 -NOVAFORMA PLASTICOS LTDA SERRA	806	00091	40.147,74
(9462) MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. [2.2.010.10.270]	VLR REF PG ATEGO 1419 IVAIPORÃ	7568	00101	195.167,49
(10064) TRIESTE VEICULO LTDA [2.2.010.10.357]	VLR REF PG TRIESTE VEICULOS	86	00100	51.660,58
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG FMS CT SUSCUSTEIO	86	00096	181.500,00
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG CONV. ORGAOS GOV	7568	00096	23,27
Total do Dia:			1.438.477,53	1.438.477,53

25 de fevereiro de 2021

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SEGURO GRANSIENA IBATIBA	7052	00100	2.721,30
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,01
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096	10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	6.500,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096	0,01
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	6.500,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG JEFERSON RONCONI DOS SANTOS	5567	00101	1.000,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG BORRACHARIA	6736	00101	25,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG RODRIGUES AUTO PEÇAS	6736	00101	265,00
(5567) SERVIÇOS PRESTADO PF [3.3.011.20.004]	VLR REF PG JEFERSON RONCONI DOS SANTOS	10708	00101	1.000,00
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG BORRACHARIA	10708	00101	25,00
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG RODRIGUES AUTO PEÇAS	10708	00101	265,00
(7052) SEGUROS DE VEÍCULOS [3.6.010.50.025]	VLR REF PG SEGURO GRANSIENA IBATIBA	86	00100	2.721,30
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05
Total do Dia:			10.521,36	10.521,36

26 de fevereiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	1.900,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ACESSORIOS DOM PEDRO	6736	00100	4.343,33
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FMS CONSULTA POPULAR	6572	00096	60.029,21
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ASPS	6572	00096	39.970,79
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF AMORTIZAÇÃO	862	00096	922,21
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG DB REPAC	8613	00096	3.059,25

Diário de Fevereiro de 2021

7

Folha: 39

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
26 de fevereiro de 2021					
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CTA GARANTIDA	4001	00096		43,51
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	61	00096		1.900,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG JUROS ADIANT.	4001	00096		49,56
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF AMORTIZAÇÃO	86	00096	922,21	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	8879	00099		43.256,17
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	11114	00099		2.033,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG DB REPAC	7561	00096	3.059,25	
(8879) REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA [2.2.010.10.250]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	43.256,17	
(11114) Balê Peças e Equipamentos Ltda [2.2.010.10.507]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	2.033,00	
(4001) JUROS A PAGAR [2.2.010.40.004]	VLR REF PG CTA GARANTIDA	7561	00096	43,51	
(4001) JUROS A PAGAR [2.2.010.40.004]	VLR REF PG JUROS ADIANT.	7568	00096	49,56	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG FMS CONSULTA POPULAR	86	00096		60.029,21
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG ASPS	86	00096		39.970,79
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG ACESSORIOS DOM PEDRO	86	00100	4.343,33	
Total do Dia:				155.607,03	155.607,03

27 de fevereiro de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 995220	806	00135		44.642,85
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 995220	61	00135	44.642,85	
Total do Dia:				44.642,85	44.642,85

Diário de Março de 2021

7

Folha: 40

000446

Proc. Nº 005/24

C/P

Ass.

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
01 de março de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF REAJUSTE DE SALDO	86	0,06	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ASTRAN ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTADORES	8613		530,64
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SEGURO GRANSIENA IBATIBA	7052		921,94
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG KWID	6736		1.174,69
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CANCELAMENTO CRA	6696		160,41
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ASTRAN	8613		1.619,40
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685		10.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 333689	7568		2.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 1362020	7561		8.600,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG N A DE SOUZA KN TRANSPORTE	8613		3.200,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CAMILA SILVA DA ROCHA	6564		500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	862		1.197,67
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	0,12	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF REAJUSTE DE SALDO	61		0,06
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 1362020	86	8.600,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG DEB. IOF	7510		1,89
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG DEB. IOF	7510		62,70
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 333689	86	2.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG POSTO MINEIRO BRA	10764		50,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7510		40,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	7510		54,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG IOF	7510		0,55
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG IOF	7510		37,18
(7575) SICOOB 34.220-3 [1.1.010.15.011]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	75610		54,85
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	1.197,67	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86		0,12
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	10.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ASTRAN ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTADORES	86		530,64
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ASTRAN	86		1.619,40
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG N A DE SOUZA KN TRANSPORTE	86		3.200,00
(10764) POSTO MINEIRO LTDA [2.2.010.10.457]	VLR REF PG POSTO MINEIRO BRA	7568		50,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG CAMILA SILVA DA ROCHA	86		500,00
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG CANCELAMENTO CRA	86		160,41
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG KWID	86		1.174,69
(7052) SEGUROS DE VEÍCULOS [3.6.010.50.025]	VLR REF PG SEGURO GRANSIENA IBATIBA	86		921,94

Diário de Março de 2021

7

Folha: 41

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
01 de março de 2021					
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG DEB. IOF	7561	00096	1,89	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG DEB. IOF	7561	00096	62,70	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7568	00096	40,00	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	7568	00096	54,85	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF	7568	00096	0,55	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF	7568	00096	37,18	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	7575	00096	54,85	
Total do Dia:				30.206,95	30.206,95
02 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 510	203	00136	47.999,88	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 508	203	00136	73.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 509	203	00136	61.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LEONARDO LOMEU PEREIRA	1041	00103		130,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PARANA DIESEL VEICULOS	6736	00103		1.410,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG JACSON LUIZ FRANCESQUETT	6564	00103		370,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 1362020	7561	00096		45.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 1362020	86	00096	45.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		44.900,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG TARIFA	7101	00096		171,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG REND APLIC	8280	00096	0,03	
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG LEONARDO LOMEU PEREIRA	86	00103	130,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	44.900,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		1.400,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,05
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	1.400,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CORREIOS	7101	00106		61,95
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 163.290-MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA	8993	00092	19.874,40	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 51170-PLASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1592	00092	9.039,40	
(806) MERCADORIA PARA	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	4877	00092	11.253,06	

Diário de Março de 2021

7

Folha: 42

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
02 de março de 2021					
REVENDA [1.1.010.60.001]	6038- SAINT-GOBAIN BR PRODUTOS INDST E PA CONST LTDA				
(1592) GRANITO CONCRETO LTDA (POLIMIX) [2.2.010.10.008]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 51170-PLASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	806	00092		9.039,40
(4877) CASEG ES CORR E ADM DE SEG LTDA [2.2.010.10.031]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 6038- SAINT-GOBAIN BR PRODUTOS INDST E PA CONST LTDA	806	00092		11.253,06
(8993) MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA [2.2.010.10.109]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 163.290-MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA	806	00092		19.874,40
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG JACSON LUIZ FRANCESQUETT	86	00103	370,00	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG PARANA DIESEL VEICULOS	86	00103	1.410,00	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CORREIOS	559	00106	61,95	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG TARIFA	3411	00096	171,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 510	61	00136		47.999,88
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 508	61	00136		73.000,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 509	61	00136		61.000,00
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF PG REND APLIC	3411	00096		0,03
Total do Dia:				315.639,92	315.639,92

03 de março de 2021

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO CREDITO	559	00096		146,95
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		9.747,66
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO CREDITO	7561	00096	146,95	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	9.747,66	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				9.924,76	9.924,76

04 de março de 2021

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG KWID	6736	00103		44.002,35
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO GRANSIENA	6696	00103		1.282,53

Diário de Março de 2021

Fls 000449

7

Folha: 43

Proc. Nº 005124

Ass. 000

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
04 de março de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO 2 GRANSIENA IBATIBA	6696	00103		335,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO GRANSIENA 1 IBATIBA	6696	00103		335,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,12	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG E C CONSTRUÇÕES E SERVIÇO	6572	00096	85,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG EDMILSON KIRMSE	8613	00096		30.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		10.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,12
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	10.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 6062 -SAINT-GOBAIN BR PRODUTOS INDST E PA CONST LTDA	4877	00092	12.689,46	
(4877) CASEG ES CORR E ADM DE SEG LTDA [2.2.010.10.031]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 6062 -SAINT-GOBAIN BR PRODUTOS INDST E PA CONST LTDA	806	00092		12.689,46
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG EDMILSON KIRMSE	7568	00096	30.000,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG E C CONSTRUÇÕES E SERVIÇO	7561	00096		85,00
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO GRANSIENA	86	00103	1.282,53	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO 2 GRANSIENA IBATIBA	86	00103	335,42	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO GRANSIENA 1 IBATIBA	86	00103	335,42	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG KWID	86	00103	44.002,35	
Total do Dia:				98.730,30	98.730,30

05 de março de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096		8.554,25
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIDO ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10708	00096	10,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	61	00096	8.554,25	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,01	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 333689	7568	00096		10.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ATUAL VITORIA LTDA	9476	00104		173,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MAPFRE SEG	8783	00096		198,24
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		7.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO ITAU	559	00096		1.901,48
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 333689	86	00096	10.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	7.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG SICOOB SEGUROS	39912	00096		205,38
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096		500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE AVULSO	536	00096		7.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		850,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE TARIFA	536	00096		40,00

Diário de Março de 2021

Proc. Nº 00564

7

Folha: 44

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
05 de março de 2021					
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		0,01
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE AVULSO	7568	00096	7.000,00	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	850,00	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE TARIFA	7568	00096	40,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO ITAU	7561	00096	1.901,48	
(8783) MAPFRE SEGURO GERAIS S.A [2.2.010.10.078]	VLR REF PG MAPFRE SEG	7561	00096	198,24	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7568	00096	500,00	
(9476) ATUAL VITÓRIA LTDA ME [2.2.010.10.272]	VLR REF PG ATUAL VITORIA LTDA	7561	00104	173,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG RECEBIDO ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096		10,00
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VLR REF PG SICOOB SEGUROS	7568	00096	205,38	
Total do Dia:				36.432,36	36.432,36
07 de março de 2021					
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 25213-CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITARIO LTDA	8213	00092	1.074,63	
(8213) CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITARIO LTDA [2.2.010.10.217]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 25213-CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITARIO LTDA	806	00092		1.074,63
Total do Dia:				1.074,63	1.074,63
08 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096		89.818,78
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SAVEIRO BOA ESPERANÇA	6696	00103		1.643,67
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO GRANSIENA RIO AZUL	6696	00103		1.282,53
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN 2 EMPLACAMENTO GRANSIENA RIO AZUL	6696	00103		1.282,53
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIDO ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10708	00096	11.800,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIDO BANCO SICOOB 333689	7568	00096	2.600,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIDO BANCO SICOOB 1362020	7561	00096	3.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	61	00096	89.818,78	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 1362020	7561	00096		103.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RECEBIDO BANCO SICOOB 1362020	86	00096		3.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 1362020	86	00096	103.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		103.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG VCS IMPLEMENTOS	10708	00096	13.300,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PARC. SUBS/INTEG	8613	00096		50,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO ITAU 10/48	11170	00096		14,60
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF REND APLIC	8280	00096	0,17	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG ENC MORAT 10/48	8280	00096		0,61

Diário de Março de 2021

7

Folha: 45

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
08 de março de 2021					
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO 10/48	4222	00096		729,79
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG FIAT AUTOMOVEIS S A	9490	00105		103.321,16
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG RECEBIDO BANCO SICOOB 333689	86	00096		2.600,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	103.500,00	
(8536) ESELSA [2.2.010.10.157]	VLR REF PG ENERGIA AP	10708	00105	102,95	
(8536) ESELSA [2.2.010.10.157]	VLR REF PG ENERGIA LOJA	10708	00105	45,70	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG PARC. SUBS/INTEG	7561	00096	50,00	
(9490) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA [2.2.010.10.274]	VLR REF PG FIAT AUTOMOVEIS S A	7568	00105	103.321,16	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ENERGIA AP	8536	00105		102,95
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ENERGIA LOJA	8536	00105		45,70
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG TELEFONE FIXO CASA	8559	00105		119,92
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG RECEBIDO ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096		11.800,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG VCS IMPLEMENTOS	7561	00096		13.300,00
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG PARCELAMENTO ITAU 10/48	3411	00096	14,60	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG ENC MORAT 10/48	8280	00096	0,61	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG PARCELAMENTO 10/48	4222	00096	729,79	
(4222) OUTROS PARCELAMENTOS [2.3.010.20.011]	VLR REF PG PARCELAMENTO 10/48	11170	00096		729,79
(4222) OUTROS PARCELAMENTOS [2.3.010.20.011]	VLR REF PG PARCELAMENTO 10/48	3411	00096	729,79	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SAVEIRO BOA ESPERANÇA	86	00103	1.643,67	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO GRANSIENA RIO AZUL	86	00103	1.282,53	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN 2 EMPLACAMENTO GRANSIENA RIO AZUL	86	00103	1.282,53	
(8559) DESP COM TELEFONE [3.7.040.81.002]	VLR REF PG TELEFONE FIXO CASA	10708	00105	119,92	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF PG ENC MORAT 10/48	11170	00096		0,61
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF REND APLIC	3411	00096		0,17
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF PG ENC MORAT 10/48	3411	00096	0,61	
Total do Dia:			436.352,86		436.352,86
09 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CREDITO ROTATIVO	61	00096	10,05	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CORREIOS	7101	00106		421,30
(7101) OUTRAS DESPESAS	VLR REF PG CORREIOS	559	00106	421,30	

000452

Fis

7

Folha: 46

Diário de Março de 2021

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	----	--------	--------	---------

09 de março de 2021

[3.6.010.50.030]

(75610) DESPESAS

BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]

VLR REF PG DOC/TED INTERNET

86

00096

10,05

Total do Dia:

441,40

441,40

10 de março de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]

VLR NFs SAÍDA Nº 512

203

00136

12.365,00

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]

VLR NFs ENTRADA Nº 511

806

00136

12.365,00

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]

VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SAVEIRO NOVA CANTU

6696

00103

1.642,80

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]

VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO SICOOB 7561

7561

00096

3.000,00

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]

VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO SICOOB 7561

7561

00096

283.000,00

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]

VLR REF PG CONTA BANESTE P/ SICOOB 7568

7568

00096

176.010,00

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]

VLR REF PG CONTA BANESTE P/ SICOOB 7568

7568

00096

46.000,00

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]

VLR REF PG CESTA MULTIVANTAGENS

75610

00096

90,70

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]

VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO

862

00096

62.256,50

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES

8368

00104

130,00

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES

8368

00104

30,00

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG MEDIATORIE ADM

9805

00104

35,00

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG MEDIATORIE ADM

9805

00104

501,14

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO SICOOB 7561

86

00096

3.000,00

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO SICOOB 7561

86

00096

283.000,00

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CONV. DEM. EMPRESA

8613

00096

32,90

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CONV. SEGUROS

39912

00096

1.440,53

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG ICATU CAPI

8613

00096

204,80

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE CAJATI

8613

00096

263.862,10

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RECEBIMENTO PM CAJATI FPM

8613

00096

24.637,90

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CONTA P/ CONTA

7568

00096

500,00

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG PACOTE TARIFAS

7510

00096

22,85

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG TED INTERNET

75610

00096

14,00

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG PARCELAMENTO 10/48

11170

00096

3.655,47

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG ENC MORAT 10/48

8280

00096

22,76

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CDC

8280

00096

4.719,76

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CDC

8280

00096

7.153,03

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG TED DEPTO

8280

00096

1.384.999,99

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CONSORC ITAU

7570

00096

1.371,03

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG CONSORC ITAU

7570

00096

837,47

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG 1 KWID RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG 2 KWID RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG 3 KWID RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG 4 KWID RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

VLR REF PG RENAULT DO BRASIL

9469

00105

44.002,35

(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]

Diário de Março de 2021

Fls

7

Folha: 47

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
10 de março de 2021					
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]		9469	00105		45.862,60
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA BANESTE P/ SICOOB 7568	86	00096	176.010,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA BANESTE P/ SICOOB 7568	86	00096	46.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	500,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096		500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		1.100,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096	62.256,50	
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORC ITAU	3411	00096	1.371,03	
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORC ITAU	3411	00096	837,47	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	1.100,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 511	61	00136	12.365,00	
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES	7561	00104	130,00	
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES	7561	00104	30,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CONV. DEM. EMPRESA	7561	00096	32,90	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7561	00096	204,80	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE CAJATI	7561	00096		263.862,10
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG RECEBIMENTO PM CAJATI FPM	7561	00096		24.637,90
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7568	00096	500,00	
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG 1 KWID RENAULT DO BRASIL	7568	00105	44.002,35	
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG 2 KWID RENAULT DO BRASIL	7568	00105	44.002,35	
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG 3 KWID RENAULT DO BRASIL	7568	00105	44.002,35	
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG 4 KWID RENAULT DO BRASIL	7568	00105	44.002,35	
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG RENAULT DO BRASIL	7568	00105	45.862,60	
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM	7561	00104	35,00	
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM	7561	00104	501,14	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG PARCELAMENTO 10/48	3411	00096	13.655,47	
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VLR REF PG CONV. SEGUROS	7561	00096	1.440,53	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SAVEIRO NOVA CANTU	86	00103	1.642,80	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG PACOTE TARIFAS	7561	00096	22,85	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG CESTA MULTIVANTAGENS	86	00096	90,70	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG TED INTERNET	7561	00096	14,00	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	VLR NFs SAÍDA Nº 512	61	00136		12.365,00

Diário de Março de 2021

7

Folha: 48

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
10 de março de 2021					
[4.1.010.20.001]					
(8280) OUTRAS RECEITAS	VLR REF PG ENC MORAT 10/18	3411	00096	22,76	
[4.1.010.60.006]					
(8280) OUTRAS RECEITAS	VLR REF PG CDC	3411	00096	4.719,76	
[4.1.010.60.006]					
(8280) OUTRAS RECEITAS	VLR REF PG CDC	3411	00096	7.153,03	
[4.1.010.60.006]					
(8280) OUTRAS RECEITAS	VLR REF PG TED DEPTO	3411	00096		1.384.999,99
[4.1.010.60.006]					
Total do Dia:				2.524.372,73	2.524.372,73
11 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 513	203	00136	58.409,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 514	203	00136	58.409,00	
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG RECEBIMENTO C/ ITAU	3411	00096	1.357.000,00	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA 86 P/ 7561	7561	00096		737.822,50
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA 86 P/ CONTA SICOOB	7561	00096		65.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		36.126,58
[1.1.010.15.001]	ROTATIVO				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG AMERICA MEDRADE VIEIRA	6564	00104		1.168,66
	LIMA				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MONALESSA CRISTINA DE	6564	00104		500,00
	JESUS				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ 7561	86	00096	737.822,50	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ CONTA SICOOB	86	00096	65.000,00	
	7561				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		740.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		20.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A	VLR REF PG RECEBIMENTO C/ ITAU	86	00096		1.357.000,00
[1.1.010.15.004]					
(3411) BANCO ITAU S/A	VLR REF PG REND APLIC	8280	00096	0,05	
[1.1.010.15.004]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG MERDEDES BENS	9462	00105		603.922,50
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	740.000,00	
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	20.000,00	
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG XC90 COPART	8613	00096		133.900,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG COOP/ AG. DEP. CTA	8613	00096		1.000,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG COOP/ AG. DEP. CTA	8613	00096		20.000,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	536	00096		141,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	536	00096		40,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	86	00096	36.126,58	
[1.1.010.20.001]	ROTATIVO				
(536) CHEQUES EM	VLR REF PG TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	7568	00096	141,00	
COBRANÇA [1.1.010.45.003]					
(536) CHEQUES EM	VLR REF PG TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	7568	00096	40,00	
COBRANÇA [1.1.010.45.003]					
(806) MERCADORIA PARA	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	8797	00092	1.524,12	
REVENDA [1.1.010.60.001]	6423-ESQUADRILO INDUSTRIA E COM. DE				
	ESQUADRIAS DE ALUMIN				
(806) MERCADORIA PARA	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº	1551	00092	5.985,46	
REVENDA [1.1.010.60.001]	229822 -FRANKE SIST DE COZINHAS DO				

Diário de Março de 2021

000455

Proc. N° 005/24

Ass.

7

Folha: 49

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
11 de março de 2021					
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	BRASIL LTD COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 229821 -FRANKE SIST DE COZINHAS DO BRASIL LTD	1551	00092	3.513,53	
(1551) POSTO DE MOLAS SIEPIERSKI LTDA [2.2.010.10.004]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 229822 -FRANKE SIST DE COZINHAS DO BRASIL LTD	806	00092		5.985,46
(1551) POSTO DE MOLAS SIEPIERSKI LTDA [2.2.010.10.004]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 229821 -FRANKE SIST DE COZINHAS DO BRASIL LTD	806	00092		3.513,53
(8797) ESQUADRIL INDUSTRIA E COM. DE ESQUADRIAS DE ALUMIN [2.2.010.10.080]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 6423-ESQUADRIL INDUSTRIA E COM. DE ESQUADRIAS DE ALUMIN	806	00092		1.524,12
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG XC90 COPART	7568	00096	133.900,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG COOP/ AG. DEP. CTA	7568	00096	1.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG COOP/ AG. DEP. CTA	7568	00096	20.000,00	
(9462) MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. [2.2.010.10.270]	VLR REF PG MERDEDES BENS	7568	00105	603.922,50	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG AMERICA MEDRADE VIEIRA LIMA	7561	00104	1.168,66	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG MONALESSA CRISTINA DE JESUS	7561	00104	500,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 513	61	00136		58.409,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 514	61	00136		58.409,00
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF PG REND APLIC	3411	00096		0,05
Total do Dia:				3.844.482,50	3.844.482,50
12 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	3628	00099	118,61	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,01	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096	10,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096	10,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	10.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MINSK COMERCIO E AUTO SERVIÇO	796	00105	180,00	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096	0,01	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTORIO CAMPO GRANDE	7101	00106		23,93
(796) MINSK COMERCIO E AUTO SERVIÇO LTDA [1.1.010.56.007]	VLR REF PG MINSK COMERCIO E AUTO SERVIÇO	7568	00105	180,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	10.000,00	
(3628) FGTS A RECOLHER [2.2.010.20.002]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099		118,61
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CARTORIO CAMPO GRANDE	559	00106	23,93	

Diário de Março de 2021

7

Folha: 50

Conta	Histórico	Proc. Nº	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
12 de março de 2021						
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86		00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86		00096	10,05	
Total do Dia:					10.342,65	10.342,65
15 de março de 2021						
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SOLIDAO	6696		00103		1.211,11
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN TAXA MOTO GUARAPARI	6696		00103		335,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862		00096	0,01	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	7561		00096		2.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	86		00096	2.500,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568		00096		2.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685		00096		5.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RECEBIMENTO ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10708		00096	1.500,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568		00096		47.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG FEAS INCENTIVO CREAS	8613		00096	61.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568		00096		3.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG AUTO ACESSORIOS ARAPONGA	8613		00105		462,50
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG RENAULT DO BRASIL S.A	9469		00105		44.642,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TELEFONE FIXO VCS	7101		00105		75,97
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	8613		00105		1.600,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561		00096	2.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561		00096	47.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561		00096	3.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG SEGURO 3030	39912		00096		1.682,64
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536		00096		6.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536		00096		2.400,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86		00096		0,01
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568		00096	6.000,00	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568		00096	2.400,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTORIO ALZIRA	7101		00106		15,69
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561		00096	5.500,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG AUTO ACESSORIOS ARAPONGA	7568		00105	462,50	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	7568		00105	1.600,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG FEAS INCENTIVO CREAS	7561		00096		61.000,00
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG RENAULT DO BRASIL S.A	7568		00105	44.642,85	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG RECEBIMENTO ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561		00096		1.500,00
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VLR REF PG SEGURO 3030	7568		00096	1.682,64	

Diário de Março de 2021

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
15 de março de 2021					
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SOLIDAO	86	00103	1.211,11	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN TAXA MOTO GUARAPARI	86	00103	335,42	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG TELEFONE FIXO VCS	7568	00105	75,97	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CARTORIO ALZIRA	559	00106	15,69	
Total do Dia:				180.926,19	180.926,19

16 de março de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	8115	00132		10.126,54
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		10.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TRANSFERENCIA MAX	8613	00096		1.900,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PM IBATIBA - FUS	8613	00096	124.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	10.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	536	00096		40,00
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7568	00096	40,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CORREIOS	7101	00106		272,35
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG TRANSFERENCIA MAX	7561	00096	1.900,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG PM IBATIBA - FUS	7561	00096		124.000,00
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CORREIOS	559	00106	272,35	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(8115) CSLL [4.1.010.54.004]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	61	00132	10.126,54	
Total do Dia:				146.348,94	146.348,94

17 de março de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	4790	00132		4.862,35
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SAO PEDRO DO IVAI	6696	00103		2.632,06
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,01	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CAC DESCONTO	8613	00096		500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG REAVALIAÇÃO LIMITE DE CREDITO	8613	00096		25,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		20.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	20.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		7.549,47
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		205,95
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		2.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		0,01
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	2.000,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	7.549,47	

Diário de Março de 2021

7

Folha: 52

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
17 de março de 2021					
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	205,95	
(650) VCS IMPLEMENTOS [1.1.010.56.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	6689	00132		189,87
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 6436- SAINT-GOBAIN BR PRODUTOS INDST E P/ CONST LTDA	4877	00092	11.203,92	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 6433- SAINT-GOBAIN BR PRODUTOS INDST E P/ CONST LTDA	4877	00092	12.309,57	
(4877) CASEG ES CORR E ADM DE SEG LTDA [2.2.010.10.031]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 6436- SAINT-GOBAIN BR PRODUTOS INDST E P/ CONST LTDA	806	00092		11.203,92
(4877) CASEG ES CORR E ADM DE SEG LTDA [2.2.010.10.031]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 6433- SAINT-GOBAIN BR PRODUTOS INDST E P/ CONST LTDA	806	00092		12.309,57
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CAC DESCONTO	86	00096	500,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG REAVALIAÇÃO LIMITE DE CREDITO	86	00096	25,00	
(4790) INSS EMPRESA [3.6.010.25.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	61	00132	4.862,35	
(6689) TAXAS CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS [3.6.010.35.004]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3654	650	00132	189,87	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SAO PEDRO DO IVAI	86	00103	2.632,06	
Total do Dia:				61.478,20	61.478,20
18 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 515	203	00136	62.900,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 516	203	00136	299.022,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 518	203	00136	432.816,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 517	806	00136		340.800,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG VIA BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	8809	00103		115.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FN MONTAGEM DE ESTRUTURAS	8613	00103		21.500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIMENTO SICOOB 7561	7561	00096	140.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7568	7568	00096		100.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO SICOOB 7561	7561	00096	21.500,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO 7561	7561	00096	115.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO SICOOB 7568	7568	00096		21.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RECEBIMENTO SICOOB 7561	86	00096		140.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO SICOOB 7561	86	00096		21.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO 7561	86	00096		115.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096	21.500,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096	115.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TED INTERNET	75610	00096		21,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7568	86	00096	100.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO SICOOB 7568	86	00096	21.500,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096		21.500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096		115.000,00
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3678	8545	00132		3.600,00

Diário de Março de 2021

Fis

Proc. N°

7

Folha: 53

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
18 de março de 2021					
(806) MERCADORIA PARA REVENDE [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 517	61	00136	340.800,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG FN MONTAGEM DE ESTRUTURAS	86	00103	21.500,00	
(8809) VIA BRASIL AUTOMOVEIS LTDA [2.2.010.10.240]	VLR REF PG VIA BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	86	00103	115.000,00	
(8545) SERVIÇOS PROFISSIONAIS PF [3.7.040.83.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 3678	685	00132	3.600,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG TED INTERNET	7561	00096	21,00	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 515	61	00136		62.900,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 516	61	00136		299.022,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 518	61	00136		432.816,00
Total do Dia:				1.810.159,00	1.810.159,00
19 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 521	203	00136	432.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 519	203	00136	66.100,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 520	203	00136	340.005,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SAVEIRO CAMBARA	6696	00103		1.645,59
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG GEES DUA ELETRONICO	6696	00103		67,59
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG GEES DUA ELETRONICO	6696	00103		67,59
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,01	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO NUNES	6564	00104		1.100,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		0,01
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTORIO CAMPO GRANDE	7101	00106		28,05
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG RUY FABRIZIO MACIEL CACERES	6564	00105		170,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO NUNES	7561	00104	1.100,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG RUY FABRIZIO MACIEL CACERES	10708	00105	170,00	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO SAVEIRO CAMBARA	86	00103	1.645,59	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG GEES DUA ELETRONICO	86	00103	67,59	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG GEES DUA ELETRONICO	86	00103	67,59	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CARTORIO CAMPO GRANDE	559	00106	28,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	

Diário de Março de 2021

7

Folha: 54

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
19 de março de 2021					
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 521	61	00136		432.000,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 519	61	00136		66.100,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 520	61	00136		340.005,00
Total do Dia:				841.224,03	841.224,03
20 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	3687	00099	5,62	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	3695	00099		418,83
(3687) PIS FATURAMENTO A RECOLHER [2.2.010.25.002]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099		5,62
(3695) COFINS A RECOLHER [2.2.010.25.003]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	418,83	
Total do Dia:				424,45	424,45
22 de março de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CAMILA SILVA DA ROCHA	1041	00103		500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,08	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO ITAU 3411	3411	00096		8.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DEBITO BANESCAP	862	00096		250,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG JUNIOR MOTORISTA	6564	00096		1.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PEDAGIO E ALIMENTAÇÃO	6564	00096		1.780,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO ITAU 3411	86	00096	8.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CDC	8280	00096		7.153,03
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO 11/48	4222	00096		240,51
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO 11/48	4222	00096		846,97
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG CAMILA SILVA DA ROCHA	86	00103	500,00	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		0,08
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG DEBITO BANESCAP	86	00096	250,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG VITORIA DIESEL	9518	00106		11.917,79
(9518) VITORIA DIESEL [2.2.010.10.278]	VLR REF PG VITORIA DIESEL	559	00106	11.917,79	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ANDRESSA AUER CORREIA	6564	00105		500,00
(4222) OUTROS PARCELAMENTOS [2.3.010.20.011]	VLR REF PG PARCELAMENTO 11/48	3411	00096	240,51	
(4222) OUTROS PARCELAMENTOS [2.3.010.20.011]	VLR REF PG PARCELAMENTO 11/48	3411	00096	846,97	

000461

Fls

Diário de Março de 2021

7

Folha: 55

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
22 de março de 2021					
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG ANDRESSA AUER CORREIA	10708	00105	500,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG JUNIOR MOTORISTA	7561	00096	1.000,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG PEDAGIO E ALIMENTAÇÃO	7561	00096	1.780,00	
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF PG CDC	3411	00096	7.153,03	
Total do Dia:				32.188,38	32.188,38
23 de março de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO ACCELLO 815	6696	00103		1.761,04
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,19	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	7561	00096		15.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ ITAU 3411	3411	00096		1.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG FABIO SANTOS DE SOUZA BARROS	1041	00104		800,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	86	00096	15.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		6.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		5.100,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA 86 P/ ITAU 3411	86	00096	1.000,00	
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG FABIO SANTOS DE SOUZA BARROS	7561	00104	800,00	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		0,19
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	6.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	5.100,00	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN EMPLACAMENTO ACCELLO 815	86	00103	1.761,04	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				29.671,28	29.671,28
24 de março de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG MULTA PARCELAMENTO 11/48	4222	00096		19,59
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG ENC MORAT 11/48	8280	00096		0,82
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCIAL PARCELAMENTO 11/48	4222	00096		979,59
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEIO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		31.500,00
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	31.500,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 158204-FERRAGENS NEGRAO COM LTDA RJ	9014	00092	900,74	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº 165421-MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA	8993	00092	24.447,65	
(8993) MULTILIT	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF Nº		00092		

Diário de Março de 2021

7

Folha: 56

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
24 de março de 2021					
FIBROCIMENTO LTDA [2.2.010.10.109]	165421-MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA	806			24.447,65
(9014) FERRAGENS NEGRAO COM LTDA RJ [2.2.010.10.112]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 158204-FERRAGENS NEGRAO COM LTDA RJ	806	00092		900,74
(4222) OUTROS PARCELAMENTOS [2.3.010.20.011]	VLR REF PG MULTA PARCELAMENTO 11/48	3411	00096	19,59	
(4222) OUTROS PARCELAMENTOS [2.3.010.20.011]	VLR REF PG PARCIAL PARCELAMENTO 11/48	3411	00096	979,59	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF PG ENC MORAT 11/48	3411	00096	0,82	
Total do Dia:				57.868,49	57.868,49
25 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	8496	00099		77.479,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 524	203	00136	66.100,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 525	203	00136	66.100,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 522	806	00136		66.100,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 523	806	00136		66.100,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG WESLLANE SCHOENROCK	6564	00103		5.875,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SEGURO GRANSIENA IBATIBA	7052	00103		2.722,04
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA VIVO	7101	00103		900,86
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,67	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO SICOOB 7561	7561	00096		31.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	8613	00096		215,92
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ BANCO SICOOB 7561	86	00096	31.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		30.900,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		3.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	30.900,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	3.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	539	00096		2.900,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	536	00096		40,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,67
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7568	00096	40,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	2.900,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 522	61	00136	66.100,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 523	61	00136	66.100,00	
(8496) BRUNA DORNELLAS EPP (MADEREIRA STA CLARA) [2.2.010.10.045]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099	77.479,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	86	00096	215,92	
(6564) SERVIÇOS	VLR REF PG WESLLANE SCHOENROCK	86	00103	5.875,00	

Diário de Março de 2021

000463

Fls

7

Folha: 57

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
25 de março de 2021					
PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]					
(7052) SEGUROS DE VEÍCULOS [3.6.010.50.025]	VLR REF PG SEGURO GRANSIENABATIBA	86	00103	2.722,04	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CONTA VIVO	86	00103	900,86	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 524	61	00136		66.100,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 525	61	00136		66.100,00
Total do Dia:				419.433,49	419.433,49
26 de março de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BRUNO SIQUEIRA VIEIRA	6564	00103		3.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,07	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG DB REPAC CR	8613	00096		3.059,25
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RECEBIMENTO ITAU	3411	00096	217.829,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		211.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG SEGUROS PRESTAMISTA	39912	00096		24,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TAR.REN.LIM.CTA GAR	8613	00096		25,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG LATICINIO MAIS VIDA LTDA ME	8613	00105	230.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG RECEBIMENTO ITAU	7561	00096		217.829,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO 11/48	11170	00096		12.149,84
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG ENC MORAT 11/48	4222	00096		20,25
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG DEIGLIS CARDOSO MILAGRES	7568	00105	1.145,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG HELOISA DANTAS RODRIGUES	6564	00105		208,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DEIGLIS CARDOSO MILAGRES	1041	00105		1.145,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG FURGOES CAMUZI LTDA	10799	00105		14.332,02
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	500,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	211.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	8613	00096		500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG PIX	6564	00096		300,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,07
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CORREIOS	7101	00106		92,10
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG PASSAGEM AEREA	7101	00106		812,95
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	11135	00099		365,49
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG LATICINIO MAIS VIDA LTDA ME	3411	00105		230.000,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG DB REPAC CR	7561	00096	3.059,25	

Diário de Março de 2021

7

Folha: 58

Conta	Histórico	Proc. Nº	Nº Lote	Débito	Crédito
26 de março de 2021					
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG TAR.REN.LIM.CTA GARSS	7561	00096	25,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	7568	00096	500,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG EDGAR PEREIRA DE MIRANDA	6564	00105		3.500,00
(10799) FURGOES CAMUZI LTDA ME [2.2.010.10.462]	VLR REF PG FURGOES CAMUZI LTDA	7568	00105	14.332,02	
(11135) Salto Luz Com. de Mat. El. Ltda [2.2.010.10.510]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	365,49	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG PARCELAMENTO 11/48	3411	00096	12.149,84	
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VLR REF PG SEGUROS PRESTAMISTA	7561	00096	24,00	
(4222) OUTROS PARCELAMENTOS [2.3.010.20.011]	VLR REF PG ENC MORAT 11/48	3411	00096	20,25	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG BRUNO SIQUEIRA VIEIRA	86	00103	3.000,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG EDGAR PEREIRA DE MIRANDA	10708	00105	3.500,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG HELOISA DANTAS RODRIGUES	7568	00105	208,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG PIX	7568	00096	300,00	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CORREIOS	559	00106	92,10	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG PASSAGEM AEREA	559	00106	812,95	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				698.883,07	698.883,07
29 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG BANCO 24 HORAS	7561	00096	1.500,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MARCO A C K DESPACHANTE	9917	00103		5.110,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TAXI E GUINCHO PONTUAL	6736	00096		2.479,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO ITAU	3411	00096	359.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	7561	00096		450.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDUARDO DA COSTA SILVA	6564	00096		1.500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	RENDIMENTO RESGATE	862	00096	2,56	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ADILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	1041	00104		1.200,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	86	00096	450.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BANCO 24 HORAS	61	00096		1.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG DIARIAS FABIO	6564	00096		700,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG JUNIOR MOTORISTA	6564	00096		300,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CENTRAL OPERACIONAL DE VEICULO	6736	00096	160.344,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		450.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096	645.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ ITAU	3411	00096		803.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG F RACANELI TRANSPORTE	6572	00096	47.656,00	

Diário de Março de 2021

Fls

7

Folha: 59

Conta	Histórico	Proc. N°	CP	NºLote	Débito	Crédito
29 de março de 2021						
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG AJUDA DE CUSTO SILVA	6564		00096		300,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG TED INTERNET	75610		00096		7,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO ITAU	86		00096		359.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ ITAU	7561		00096	803.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG FORNECEDORES TED	8613		00096		444.000,00
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG ADILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	7561		00104	1.200,00	
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG RAUL BAUMANN DA SILVA	6564		00104	300,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561		00096	450.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561		00096		645.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536		00096		1.400,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	RENDIMENTO RESGATE	86		00096		2,56
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568		00096	1.400,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CORREIOS	7101		00106		94,10
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 18552 -L M COMÉRCIO LTDA	9133		00092	2.962,17	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG FORNECEDORES TED	3411		00096	444.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF BONIFICAÇÃO CONCEDIDA CF NF °	8280		00099		1.365.950,85
(9133) FPL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA [2.2.010.10.196]	COMPRA A PRAZO DE MATERIAL CEF NF N° 18552 -L M COMÉRCIO LTDA	806		00092		2.962,17
(9742) GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA [2.2.010.10.311]	VLR REF PG GENERAL MOTORS DO BRASIL	10708		00105	90.231,20	
(9742) GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA [2.2.010.10.311]	VLR REF PG GENERAL MOTORS DO BRASIL	10708		00105	86.249,40	
(9742) GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA [2.2.010.10.311]	VLR REF PG GENERAL MOTORS DO BRASIL	10708		00105	90.231,20	
(9742) GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA [2.2.010.10.311]	VLR REF PG GENERAL MOTORS DO BRASIL	10708		00105	90.231,20	
(9917) MARCO A C - K DESPACHANTE -NE [2.2.010.10.336]	VLR REF PG MARCO A C K DESPACHANTE	86		00103	5.110,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG GENERAL MOTORS DO BRASIL	9742		00105		90.231,20
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG GENERAL MOTORS DO BRASIL	9742		00105		86.249,40
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG GENERAL MOTORS DO BRASIL	9742		00105		90.231,20
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG GENERAL MOTORS DO BRASIL	9742		00105		90.231,20
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG RAUL BAUMANN DA SILVA	1041		00104		300,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG EDUARDO DA COSTA SILVA	86		00096	1.500,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG DIARIAS FABIO	7561		00096	700,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG JUNIOR MOTORISTA	7561		00096		300,00

Diário de Março de 2021

7

Folha: 60

Conta	Histórico		NºLote	Débito	Crédito
29 de março de 2021					
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG AJUDA DE CUSTO SILVA	7561	00096	300,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG F RACANELI TRANSPORTE	7561	00096		47.656,00
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG TAXI E GUINCHO PONTUAL	86	00096	2.479,00	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG CENTRAL OPERACIONAL DE VEICULO	7561	00096		160.344,00
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CORREIOS	559	00106	94,10	
(75610) DESPESAS BANCARIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG TED INTERNET	7561	00096	7,00	
(8280) OUTRAS RECEITAS [4.1.010.60.006]	VLR REF BONIFICAÇÃO CONCEDIDA CF NF °	8613	00099	1.365.950,85	
Total do Dia:				5.099.748,68	5.099.748,68
30 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	11170	00099	127.447,37	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG KATYEL JOSE CARDOSO	8613	00103		240,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG KATYEL JOSE CARDOSO	6564	00103		650,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PARANA DIESEL VEICULOS	6572	00103		1.545,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BRUNO SIQUEIRA VIEIRA	6564	00103		3.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIMENTO CONTA SICOOB 7568	7568	00096	44.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CAMBARASIGTV	8613	00096	66.100,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO SICOOB 7568	7568	00096	404.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	8613	00096	1.500,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	1,37	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC//TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	7561	00096		556.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG KWID	8613	00104		1.174,69
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		46.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	3411	00096		556.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	86	00096	556.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	556.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA ITAU	7568	00096		556.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG RENAULT DO BRASIL	9469	00105		76.135,30
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG RENAULT DO BRASIL	9469	00105		76.135,30
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG RECEBIMENTO CONTA SICOOB 7568	86	00096	44.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG RECEBIMENTO BANCO SICOOB 7568	86	00096		404.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	46.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA ITAU	3411	00096	556.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG TARIFA CHEQUE				

Diário de Março de 2021

Proc. Nº 025/24

7

Folha: 61

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
30 de março de 2021					
LITORANEO [1.1.010.15.010]		536	00096		40,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		1,37
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7568	00096	40,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG AUTO SERVIÇO INTERNACIONAL	7101	00106		158,80
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG KATYEL JOSE CARDOSO	86	00103	240,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG KWID	7561	00104	1.174,69	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CAMBARASIGTV	86	00096		66.100,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	86	00096		1.500,00
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG RENAULT DO BRASIL	7568	00105	76.135,30	
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF PG RENAULT DO BRASIL	7568	00105	76.135,30	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG CLAUDEIR FRANCISCO MOREIRA	6564	00105		1.500,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG CARTORIO SARLO	7101	00106		73,42
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099		127.447,37
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG KATYEL JOSE CARDOSO	86	00103	650,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG BRUNO SIQUEIRA VIEIRA	86	00103	3.000,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG CLAUDEIR FRANCISCO MOREIRA	10708	00105	1.500,00	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG PARANA DIESEL VEICULOS	86	00103	1.545,00	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG AUTO SERVIÇO INTERNACIONAL	559	00106	158,80	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CARTORIO SARLO	10708	00106	73,42	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC//TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:			2.517.721,35	2.517.721,35	
31 de março de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF AJUSTE DE SALDO	86	00096		9,74
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 526	203	00136	95.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 527	203	00136	96.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 528	203	00136	93.999,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 529	203	00136	93.999,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 530	203	00136	98.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	1041	00103		600,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,18	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LEANDRO FREITAS DE ALMEIDA	9861	00096		4.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO	862	00096		296,75

Diário de Março de 2021

Proc. Nº 005/24

7

Folha: 62

Conta	Histórico	C	NºLote	Débito	Crédito
31 de março de 2021					
[1.1.010.15.001]	ROTATIVO				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF AJUSTE DE SALDO	61	00096	9,74	
[1.1.010.15.001]					
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG GILMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	8613	00104		280,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO CREDITO PASSAGEM	559	00096		2.053,35
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7568	00096		1.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG JUROS CTA GARANTIDA	4001	00096		123,66
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	86	00103	600,00	
(1041) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1.1.010.15.006]	VLR REF PG CAMILA SILVA DA ROCHA	10708	00105	1.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	8613	00105		1.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA P/ CONTA	7561	00096	1.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG JUROS	75610	00096		233,15
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,18
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096	296,75	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTORIO CAMPO GRANDE	7101	00106		11,57
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO CREDITO PASSAGEM	7561	00096	2.053,35	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG GILMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	7561	00104	280,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	7568	00105	1.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF A RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	203	00132	4.382.763,88	
(9861) LEANDRO FREITAS DE ALMEIDA ME [2.2.010.10.328]	VLR REF PG LEANDRO FREITAS DE ALMEIDA	86	00096	4.000,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG CAMILA SILVA DA ROCHA	1041	00105		1.000,00
(4001) JUROS A PAGAR [2.2.010.40.004]	VLR REF PG JUROS CTA GARANTIDA	7561	00096	123,66	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG CARTORIO CAMPO GRANDE	559	00106	11,57	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG JUROS	7568	00096	233,15	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VR REF A RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	8613	00132		4.382.763,88
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 526	61	00136		95.000,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 527	61	00136		96.000,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 528	61	00136		93.999,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 529	61	00136		93.999,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 530	61	00136		98.000,00
Total do Dia:				4.870.390,38	4.870.390,38

Diário de Abril de 2021

7

Folha: 63

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
01 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF REAJUSTE DE SALDO	86	00096	9,74	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 11	806	00137		92.250,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 12	806	00137		92.250,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1948	806	00137		200,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 20424	806	00137		210,13
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 48	806	00137		4.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF ROSA I. LOSS SUP. INFORMATICA DOC 1947572	10932	00096		200,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF CARLOS JAMERSON RODRIGUES DOC 1953530	8123	00096		1.487,50
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF FRANK DA COSTA FRAGA DOC 19853711	8123	00096		1.487,50
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF LORENA FRANCISCA LIMA DOC 1953632	8123	00096		2.087,50
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF KATYEL JOSE CARDOSO DOC 1955488	8123	00096		240,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF SEGURO SIENA DOC 49967820	7052	00096		920,60
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF ACESSORIOS DOM PEDRO DOC 49967703	7101	00096		4.357,80
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	8,54	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		4.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		600,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	7561	00096		10.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	7561	00096		181.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OUTROS BANCOS 49967927	8613	00096		15.900,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	862	00096		389,33
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF REAJUSTE DE SALDO	61	00096		9,74
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF TRANS SICOOB/SICOOB	7568	00096		181.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	86	00096	10.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	86	00096	181.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		5.771,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IOF	7510	00096		1,67
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IOF	7510	00096		75,17
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VR PGA REF A VESSA VEICULOS CONF EXTRATO DOC 157221864000024	8613	00096		180.462,40
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VR REF TRANS SICOOB/ITAU	7568	00096	181.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VR REF TRANS SICOOB/SICOOB	7561	00096	181.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VR REF TRANS SICOOB/ITAU	3411	00096		181.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VR PG REF TARIFAS BANCARIAS	75610	00096		54,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VR PG REF TARIFAS IOF	7510	00096		1,77
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VR PG REF TARIFAS IOF	7510	00096		163,80
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		8,54
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CREDITO ROTATIVO	86	00096	389,33	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	4.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	600,00	

Diário de Abril de 2021

1000470

Proc. Nº 005/24

7

Folha: 64

Ass.

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
01 de abril de 2021					
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	5.777,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 11	61	00137	92.250,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 12	61	00137	92.250,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 1948	61	00137	200,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 20424	61	00137	210,13	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 48	61	00137	4.000,00	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF PASSAGEM DOC HD31PF	7087	00096		411,18
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR PGA REF A VESSA VEICULOS CONF EXTRATO DOC 157221864000024	3411	00096	180.462,40	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OUTROS BANCOS 49967927	86	00096	15.900,42	
(10932) ROSA I LOSS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA [2.2.010.10.481]	VR REF ROSA I. LOSS SUP. INFORMATICA DOC 1947572	86	00096	200,00	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF CARLOS JAMERSON RODRIGUES DOC 1953530	86	00096	1.487,50	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF FRANK DA COSTA FRAGA DOC 19853711	86	00096	1.487,50	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF LORENA FRANCISCA LIMA DOC 1953632	86	00096	2.087,50	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF KATYEL JOSE CARDOSO DOC 1955488	86	00096	240,00	
(7052) SEGUROS DE VEÍCULOS [3.6.010.50.025]	VR REF SEGURO SIENA DOC 49967820	86	00096	920,60	
(7087) VIAGENS E ESTADIAS [3.6.010.50.028]	VR PG REF PASSAGEM DOC HD31PF	8494	00096	411,18	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VR REF ACESSORIOS DOM PEDRO DOC 49967703	86	00096	4.357,80	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VR PG REF TARIFAS IOF	7568	00096	1,77	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VR PG REF TARIFAS IOF	7568	00096	163,80	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF	7561	00096	1,67	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF	7561	00096	75,17	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VR PG REF TARIFAS BANCARIAS	7568	00096	54,85	
Total do Dia:				960.546,90	960.546,90
03 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VR PG REF RESTAURAÇÃO E PINTURA DAS PEÇAS DO CAMINHAO	6736	00096		600,00
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VR PG REF RESTAURAÇÃO E PINTURA DAS PEÇAS DO CAMINHAO	61	00096	600,00	
Total do Dia:				600,00	600,00
05 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VR PG REF PAC REVERSO ESPELHO DOC 9923378851	6736	00096		17,64

Diário de Abril de 2021

Proc. Nº 005124

7

Folha: 65

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
05 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 2928	806	00137		50,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 452	806	00137		207,07
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5630	806	00137		2.745,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF EDILSON FRANCISCO DE J JUNIOR DOC 2020620	8123	00096		127,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,04	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CAMILA SILVA DA ROCHA	6564	00096		100,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	6564	00096		500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF CLAUDEIR FRANCISCO MOREIRA (DIARA MOTORISTA)	5567	00096		150,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF THAIS BONATTO COSTA DOC 18234988	5567	00096		1.620,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096		1.100,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MAPFRE SEGUROS	8783	00096		198,24
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096		1.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG TARIFA CONTA CERTA 03/21	7510	00096		171,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VR PG REF SICOB SEG CON EXTRATO	39912	00096		205,38
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VR PG REF ICATU CAPI CONF EXTRATO	7101	00096		500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	1.100,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	1.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA P.	6564	00096		100,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		10.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG VIAGEM ITAPERUÇU	8613	00096		400,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		0,04
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	10.000,00	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG MASTERCARD	8783	00096		19.129,93
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 2928	61	00137	50,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 452	61	00137	207,07	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5630	61	00137	2.745,00	
(8783) MAPFRE SEGURO GERAIS S.A [2.2.010.10.078]	VLR REF PG MASTERCARD	559	00096	19.129,93	
(8783) MAPFRE SEGURO GERAIS S.A [2.2.010.10.078]	VLR REF PG MAPFRE SEGUROS	7561	00096	198,24	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF SEDEX DOC 2014132616	6893	00096		98,40
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG VIAGEM ITAPERUÇU	7568	00096	400,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF JEFERSON DOC 050164570	8123	00096		600,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR PG REF GUINCHO SPIN PIRRAÇAIS	6736	00096		750,00
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VR PG REF SICOB SEG CON EXTRATO	7568	00096	205,38	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF	VR REF EDILSON FRANCISCO DE J JUNIOR DOC 2020620	86	00096	127,00	

Diário de Abril de 2021

Proc. Nº 005124

7

Folha: 66

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
05 de abril de 2021					
[3.2.010.20.002] (8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF	VR REF JEFERSON DOC 050164570	10708	00096	600,00	
[3.2.010.20.002] (5567) SERVIÇOS PRESTADO PF [3.3.011.20.004]	VR REF CLAUDEIR FRANCISCO MOREIRA (DIARA MOTORISTA)	7561	00096	150,00	
(5567) SERVIÇOS PRESTADO PF [3.3.011.20.004]	VR REF THAIS BONATTO COSTA DOC 18234988	7561	00096	1.620,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF	VLR REF PG CAMILA SILVA DA ROCHA	86	00096	100,00	
[3.6.010.20.005] (6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	86	00096	500,00	
[3.6.010.20.005] (6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA P.	7568	00096	100,00	
[3.6.010.20.005] (6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VR PG REF GUINCHO SPIN PIRRAÇAS	10708	00096	750,00	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VR PG REF PAC REVERSO ESPELHO DOC 9923378851	61	00096	17,64	
(6893) CORREIOS E MALOTES [3.6.010.50.009]	VR PG REF SEDEX DOC 2014132616	8494	00096	98,40	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VR PG REF ICATU CAPI CONF EXTRATO	7568	00096	500,00	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG TARIFA CONTA CERTA 03/21	3411	00096	171,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				39.789,80	39.789,80
06 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 531	203	00137	208.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 532	203	00137	148.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 38546	806	00137		268,08
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SICOOB 7568 P/ BANESTES	7568	00096	204.200,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SENADOR COBL PSB FNAS	6572	00096	96.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7568	7568	00096		10.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ ITAU	3411	00096		21.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ ITAU	3411	00096		204.200,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF LOCALIZA RENT A CAR DOC 18265588	ic.Mult.	00096		873,09
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF LOCALIZA RENT DOC 18265598	ic.Mult.	00096		193,54
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF LOCALIZA RENT DOC 18265609	ic.Mult.	00096		129,09
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ITAU P/ SICOOB 7561	3411	00096	206.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096		204.160,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG QUITAS E CCEDIL	8613	00096		204.156,75
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA 86 P/ ITAU	86	00096	21.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA 86 P/ ITAU	86	00096	204.200,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG ITAU P/ SICOOB 7561	7561	00096		206.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CDC	8613	00096		4.719,76
(3411) BANCO ITAU S/A	VLR REF PG TRANSF TRANSP	6572	00096	190.000,00	

Diário de Abril de 2021

7 Folha: 67

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
06 de abril de 2021					
[1.1.010.15.004]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VR PG REF TARIFAS BANCARIAS	75610	00096		40,00
LITORANE0 [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG SICOOB 7568 P/ BANESTES	86	00096		204.200,00
LITORANE0 [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7568	86	00096	10.000,00	
LITORANE0 [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	204.160,00	
LITORANE0 [1.1.010.15.010]					
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	9014	00099		900,74
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 38546	61	00137	268,08	
(9014) FERRAGENS NEGRAO COM LTDA RJ [2.2.010.10.112]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	900,74	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF LOCALIZA RENT A CAR DOC 18265588	1c.Mult.	00096	845,19	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF LOCALIZA RENT DOC 18265598	1c.Mult.	00096	187,42	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF LOCALIZA RENT DOC18265609	1c.Mult.	00096	124,95	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG QUITAS E CCEDIL	3411	00096	204.156,75	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CDC	3411	00096	4.719,76	
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG SENADOR COBL PSB FNAS	86	00096		96.000,00
(6572) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ [3.6.010.20.006]	VLR REF PG TRANSF TRANSP	3411	00096		190.000,00
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VR PG REF TARIFAS BANCARIAS	7568	00096	40,00	
(7596) JUROS S/TÍTULOS E DUPLICATAS [3.9.010.15.004]	VR REF LOCALIZA RENT A CAR DOC 18265588	1c.Mult.	00096	27,90	
(7596) JUROS S/TÍTULOS E DUPLICATAS [3.9.010.15.004]	VR REF LOCALIZA RENT DOC 18265598	1c.Mult.	00096	6,12	
(7596) JUROS S/TÍTULOS E DUPLICATAS [3.9.010.15.004]	VR REF LOCALIZA RENT DOC18265609	1c.Mult.	00096	4,14	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 531	61	00137		208.000,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 532	61	00137		148.000,00
Total do Dia:				1.702.841,05	1.702.841,05
07 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 154865	806	00137		33,90
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF ADENIR JOSE DE SOUZA JUNIOR DOC 2086953	8123	00096		150,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF PROT SAO MATEUS DOC 50386335	6670	00096		44,89
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF PROT SAO MATEUS DOC 50386407	6670	00096		44,89
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF ENERGIA ELETRICA DOC 50334208	7722	00096		817,36
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,08	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF MARCOS ANTONIO NUNES (PG MINSK)	8613	00096		1.000,00

Diário de Abril de 2021

Proc. N° 005/24

7

Folha: 68

Conta	Histórico	C/F	NºLote	Débito	Crédito
07 de abril de 2021					
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF ATUAL VITORIA DOC 1728103	9476	00096		173,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PARCELAMENTO INTEG.	4222	00096		50,00
(7568) SICOOB 33.368-9	VR PG REF MARCOS ANTONIO DE SOUZA	5567	00096		250,00
LITORANEIO [1.1.010.15.010]	PEREIRA DOC 5839419				
(7568) SICOOB 33.368-9	VR PG REF ROBERTA SOBREIRO DA SOUZA	5567	00096		200,00
LITORANEIO [1.1.010.15.010]	(LIMPESA GALPAO)				
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG POSTO MINEIRO CARIACICA	10764	00096		100,00
LITORANEIO [1.1.010.15.010]					
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		0,08
[1.1.010.20.001]					
(685) ANTONIO CARLOS DE	VR REF ENERGIA ELETRICA DOC 50334540	7722	00096		45,73
SOUZA [1.1.010.57.001]					
(685) ANTONIO CARLOS DE	VR REF ENERGIA ELETRICA DOC 50334647	7722	00096		122,89
SOUZA [1.1.010.57.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA N° 154865	61	00137	33,90	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(8613) FORNECEDOR A	VR REF MARCOS ANTONIO NUNES (PG	7561	00096	1.000,00	
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	MINSK)				
(9476) ATUAL VITÓRIA LTDA	VR REF ATUAL VITORIA DOC 1728103	7561	00096	173,00	
ME [2.2.010.10.272]					
(10764) POSTO MINEIRO	VLR REF PG POSTO MINEIRO CARIACICA	7568	00096	100,00	
LTDA [2.2.010.10.457]					
(4222) OUTROS	VLR REF PG PARCELAMENTO INTEG.	7561	00096	50,00	
PARCELAMENTOS					
[2.3.010.20.011]					
(8123) SERVIÇOS	VR REF ADENIR JOSE DE SOUZA JUNIOR	86	00096	150,00	
PRESTADOS PF	DOC 2086953				
[3.2.010.20.002]					
(5567) SERVIÇOS PRESTADO	VR PG REF MARCOS ANTONIO DE SOUZA	7568	00096	250,00	
PF [3.3.011.20.004]	PEREIRA DOC 5839419				
(5567) SERVIÇOS PRESTADO	VR PG REF ROBERTA SOBREIRO DA SOUZA	7568	00096	200,00	
PF [3.3.011.20.004]	(LIMPESA GALPAO)				
(6670) TAXAS MUNICIPAIS	VR REF PROT SAO MATEUS DOC 50386335	86	00096	44,89	
[3.6.010.35.003]					
(6670) TAXAS MUNICIPAIS	VR REF PROT SAO MATEUS DOC 50386407	86	00096	44,89	
[3.6.010.35.003]					
(7722) DESP c/ENERGIA	VR REF ENERGIA ELETRICA DOC 50334540	685	00096	45,73	
ELÉTRICA [3.7.040.81.009]					
(7722) DESP c/ENERGIA	VR REF ENERGIA ELETRICA DOC 50334647	685	00096	122,89	
ELÉTRICA [3.7.040.81.009]					
(7722) DESP c/ENERGIA	VR REF ENERGIA ELETRICA DOC 50334208	86	00096	817,36	
ELÉTRICA [3.7.040.81.009]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
Total do Dia:				3.062,89	3.062,89
08 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 13444	806	00137		540,00
(86) BANCO BANESTES S/A	VR REF EDILSON FRANCISCO DE J JUNIOR	8123	00096		620,00
[1.1.010.15.001]	DOC2137792				
(86) BANCO BANESTES S/A	VR REF ISMAEL TEIXEIRA GUIMARAES	8123	00096		770,00
[1.1.010.15.001]	DOC2133224				
(86) BANCO BANESTES S/A	VR REF BRF CONSULTORIA EMPRESARIAL	10022	00096		570,00
[1.1.010.15.001]	DOC50435655				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG LIQUIDO DE DESCONTO	862	00096	2.926,74	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	4,00	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7568	7568	00096		65.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS	8613	00096		540,00
[1.1.010.15.001]	JUNIOR				

Diário de Abril de 2021

7

Folha: 69

Proc. Nº 005/24

Ass. 

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
08 de abril de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CUSTO OPERACIONAL DESCONTO	75610	00096		41,32
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7568 P/ 7561	7568	00096	65.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		60.400,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7568	86	00096	65.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7568 P/ 7561	7561	00096		65.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIQUIDO DE DESCONTO	86	00096		2.926,74
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		4,00
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	60.400,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 13444	61	00137	540,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	86	00096	540,00	
(10022) BR F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA [2.2.010.10.351]	VR REF BR F CONSULTORIA EMPRESARIAL DOC50435655	86	00096	570,00	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF EDILSON FRANCISCO DE J JUNIOR DOC2137792	86	00096	620,00	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF ISMAEL TEIXEIRA GUIMARAES DOC2133224	86	00096	770,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG CUSTO OPERACIONAL DESCONTO	86	00096	41,32	
Total do Dia:				196.412,06	196.412,06
09 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 533	203	00137	224.200,17	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 23502	806	00137		100,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF IPTU GALPAO DOC 50487533	3734	00096		986,40
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF TELEFONE FIXO DOC 50490190	7060	00096		80,43
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES DOC 50486913	8368	00096		30,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES DOC 50486951	8368	00096		130,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SAUDE RECURSO PROPRIO	8613	00096	34.028,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TRANSF ESPECIAIS	8613	00096	340.005,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AQUISIÇÃO VEICULAR	6736	00096	153.970,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	7561	00096		50.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA	8613	00096		2.885,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7561	86	00096	50.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		14.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		19.259,90
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096		20.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG EC CONSTRUÇOES E SERVICO	8613	00096	495,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VR PG REF MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA DOC 5857503	5567	00096		140,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	20.000,00	

000476

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP (15103)

BX PETRO BRASIL SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA

Página 70 de 270

Diário de Abril de 2021

Proc. Nº 005/24

7

Folha: 70

Ass.

Conta	Histórico	C/	NºLote	Débito	Credito
09 de abril de 2021					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		6.169,01
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		7.294,68
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(559) CARTAO DE CREDITO	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7561	00096	19.259,90	
[1.1.010.45.006]					
(559) CARTAO DE CREDITO	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	6.169,01	
[1.1.010.45.006]					
(559) CARTAO DE CREDITO	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7568	00096	7.294,68	
[1.1.010.45.006]					
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	14.500,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	500,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 23502	61	00137	100,00	
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VR REF CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES DOC 50486913	86	00096	30,00	
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VR REF CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES DOC 50486951	86	00096	130,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG SAUDE RECURSO PROPRIO	86	00096		34.028,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG TRANSF ESPECIAIS	86	00096		340.005,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA	86	00096	2.885,42	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG EC CONSTRUÇOES E SERVICO	7561	00096		495,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR PG REF PARABRISA E MANGOTE HR 2020 DOC D050785C9290	6736	00096		980,00
(3734) IPTU A RECOLHER [2.2.010.25.008]	VR REF IPTU GAL PAO DOC 50487533	86	00096	986,40	
(5567) SERVIÇOS PRESTADO PF [3.3.011.20.004]	VR PG REF MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA DOC 5857503	7568	00096	140,00	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VR PG REF PARABRISA E MANGOTE HR 2020 DOC D050785C9290	10708	00096	980,00	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG AQUISIÇÃO VEICULAR	86	00096		153.970,00
(060) TELEFONES E TELEX [3.6.010.50.026]	VR REF TELEFONE FIXO DOC 50490190	86	00096	80,43	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 533	61	00137		224.200,17
Total do Dia:				875.764,06	875.764,06
12 de abril de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CESTA EXECUTIVA	75610	00096		90,70
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF PASSAGEM DOC NEKSTC	7087	00096		490,38
(7087) VIAGENS E ESTADIAS [3.6.010.50.028]	VR PG REF PASSAGEM DOC NEKSTC	8494	00096	490,38	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG CESTA EXECUTIVA	86	00096	90,70	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				591,13	591,13
13 de abril de 2021					
	VLR NFs SAÍDA Nº 534				

Diário de Abril de 2021

Fis 000477

7

Folha: 71

Proc. Nº 005124

Ass. JVS

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
13 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]		203	00137	98.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 535	203	00137	98.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF COLETOR DE LIXO OLIVEIRA DOC 050705633	8613	00096		50.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF DANIEL MORAES DE SOUZA DOC 2243003	8123	00096		1.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF A F MENDES DOC 2239959	8613	00096		3.900,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE DOC 50713061	10078	00096		129,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SICOOB 7568 P/ BANCO BANESTE	7568	00096	104.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CONTA GARANTIDA	862	00096		2,03
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG SEM PARAR	8613	00096		32,90
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG SUL AMERIC	39912	00096		1.440,53
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096		204,80
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RIO AZUL BL PSB FNAS	8613	00096	58.409,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RIO AZUL BL PSB FNAS	8613	00096	58.409,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		2.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		5.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096		104.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG DEB PACOTE TARIFAS	7510	00096		22,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG SICOOB 7568 P/ BANCO BANESTE	86	00096		104.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	104.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096		500,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		1.720,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		5.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG AMORTIZAÇÃO CONTA GARANTIDA	86	00096		2,03
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	1.720,00	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	5.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	2.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	5.000,00	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF AUTOBAHN CAMINHOS DOC 234603	8613	00096		4.377,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF COLETOR DE LIXO OLIVEIRA DOC 050705633	86	00096	50.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF A F MENDES DOC 2239959	86	00096	3.900,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR PG REF AUTOBAHN CAMINHOS DOC 234603	8494	00096	4.377,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG SEM PARAR	7561	00096		32,90
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7561	00096		204,80
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG RIO AZUL BL PSB FNAS	7561	00096		58.409,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG RIO AZUL BL PSB FNAS	7561	00096		58.409,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7568	00096	500,00	
(10078) ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA [2.2.010.10.359]	VR REF ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE DOC 50713061	86	00096	129,00	

Diário de Abril de 2021

FIS 000478

Proc. N° 005/24

7

Folha: 72

Ass.

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
13 de abril de 2021					
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VLR REF PG SUL AMERIC	7561	00096	1.440,53	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF DANIEL MORAES DE SOUZA DOC 2243003	86	00096	1.000,00	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG DEB PACOTE TARIFAS	7561	00096	22,85	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 534	61	00137		98.000,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 535	61	00137		98.000,00
Total do Dia:				596.147,11	596.147,11
14 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	86	00096		129.900,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 536	203	00137	420.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 23958	806	00137		78,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 16550	806	00137		75,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	61	00096	129.900,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,04	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PODIUM VEICULOS	6736	00096		129.900,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MONALESSA CRISTINA DE JESUS	6564	00096		500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096		1.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEIO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	1.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEIO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	536	00096		40,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,04
(836) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7568	00096	40,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL CF NF/RECIBO N/DATA	8993	00099		44.322,05
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 23958	61	00137	78,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 16550	61	00137	75,00	
(8993) MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA [2.2.010.10.109]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL CF NF/RECIBO N/DATA	685	00099	44.322,05	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF SEDEX DOC 140003	6893	00096		123,90
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF ELETROTRUCK DOC 809165	6736	00096		25,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG MONALESSA CRISTINA DE JESUS	86	00096	500,00	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VR PG REF ELETROTRUCK DOC 809165	8494	00096	25,00	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG PODIUM VEICULOS	86	00096	129.900,00	
(6893) CORREIOS E MALOTES [3.6.010.50.009]	VR PG REF SEDEX DOC 140003	8494	00096	123,90	
(75610) DESPESAS BANCARIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	VLR NFs SAÍDA N° 536	61	00137		420.000,00

Diário de Abril de 2021

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	--------	---------

14 de abril de 2021

[4.1.010.20.001]

Total do Dia:	725.974,04	725.974,04
---------------	------------	------------

15 de abril de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 96817	806	00137	253,55	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 96818	806	00137	145,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF COLETOR DE LIXO OLIVEIRA DOC 050832264	8613	00096	50.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF G. S. DE ARAUJO DOC 2284473	8613	00096	600,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF EDGAR GUSTAVO CHILE DOC 50805008	10925	00096	4.343,33	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,90	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096	10,05	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF THAIS BONATTO COSTA DOC18419030	5567	00096	5.800,00	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096	0,90	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 96817	61	00137	253,55	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 96818	61	00137	145,00	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF UBER	7087	00096	18,56	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF COLETOR DE LIXO OLIVEIRA DOC 050832264	86	00096	50.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF G. S. DE ARAUJO DOC 2284473	86	00096	600,00	
(10925) EDGAR GUSTAVO CHILE - EIRELI - ME [2.2.010.10.480]	VR REF EDGAR GUSTAVO CHILE DOC 50805008	86	00096	4.343,33	
(5567) SERVIÇOS PRESTADO PF [3.3.011.20.004]	VR REF THAIS BONATTO COSTA DOC18419030	7561	00096	5.800,00	
(7087) VIAGENS E ESTADIAS [3.6.010.50.028]	VR PG REF UBER	8494	00096	18,56	
(75610) DESPESAS BANCARIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:			61.171,39	61.171,39	

16 de abril de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	8084	00132	7.312,26	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 537	203	00137	51.133,33	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 538	806	00137	51.133,33	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 539	806	00137	53.133,33	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 114932	806	00137	2.849,50	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 16666	806	00137	134,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 18358	806	00137	100,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 6063	806	00137	224.200,17	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,11	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	8.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FABIANA AURICH	6564	00096	28,05	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ALINE POYART MONTEIRO DE CASTRO	6564	00096	1.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG REAVALIAÇÃO DE LIMITE DE CREDITO	75610	00096	25,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096	10,05	

Diário de Abril de 2021

000480

Fis

Proc. Nº 005124

7

Folha: 74

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
16 de abril de 2021					
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		0,11
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	8.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	9133	00099		2.962,17
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 538	61	00137	51.133,33	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 539	61	00137	53.133,33	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 114932	61	00137	2.849,50	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 16666	61	00137	134,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 18358	61	00137	100,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 6063	61	00137	224.200,17	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF SEDEX DOC 2023242514	6893	00096		71,85
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF CARTORIO CAMPO GRANDE	6908	00096		28,05
(9133) FPL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA [2.2.010.10.196]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	2.962,17	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG FABIANA AURICH	86	00096	28,05	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG ALINE POYART MONTEIRO DE CASTRO	86	00096	1.000,00	
(6893) CORREIOS E MALOTES [3.6.010.50.009]	VR PG REF SEDEX DOC 2023242514	8494	00096	71,85	
(6908) DESP c/CARTÓRIO [3.6.010.50.010]	VR PG REF CARTÓRIO CAMPO GRANDE	8494	00096	28,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG REAVALIAÇÃO DE LIMITE DE CREDITO	86	00096	25,00	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 537	61	00137		51.133,33
(8084) PIS S/FATURAMENTO [4.1.010.54.001]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	61	00132	7.312,26	
Total do Dia:				402.121,20	402.121,20
17 de abril de 2021					
(650) VCS IMPLEMENTOS [1.1.010.56.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 9863	6736	00132		1.428,91
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 9863	650	00132	1.428,91	
Total do Dia:				1.428,91	1.428,91
18 de abril de 2021					
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 7963	7529	00132		283,92
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	8213	00099		2.629,83
(8213) CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITARIO LTDA [2.2.010.10.217]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	2.629,83	
(7529) JUROS E C.M.S/EMPRESSTIMOS [3.9.010.10.006]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL A PRAZO CF NF Nº 7963	685	00132	283,92	

000481

Página 75 de 270

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP (15103)

VBX PETRO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA

Diário de Abril de 2021

Proc. N° 005124

7

Folha: 75

Conta Histórico C/P N°Lote Débito Crédito

18 de abril de 2021

Total do Dia: 2.913,75 2.913,75

19 de abril de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	8809	00099	115.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 546	203	00137	412.900,20	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 543	203	00137	51.133,33	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 544	203	00137	51.133,33	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA N° 545	203	00137	51.133,33	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 1521	806	00137		900,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 23	806	00137		94.852,90
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 24	806	00137		94.852,90
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 540	806	00137		53.133,33
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 541	806	00137		51.133,33
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 542	806	00137		51.133,33
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 96891	806	00137		503,94
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF TRANSPORTE hr NOVA LONDRINA	8131	00096		1.600,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF TAXA SAO MATEUS DOC 50941573	7101	00096		44,89
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF CNJ JUNTA COMERCIAL DOC 50963832	6696	00096		67,59
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,11	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LUCAS LUCIANO DA SILVA	6564	00096		900,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	6564	00096		1.300,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	6564	00096		350,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA P.	6564	00096		1.600,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF HOT TAPE COMERCIO DOC 9414/1	10015	00096		2.500,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF MEDIATORIE ADM DOC 253837	1c.Mult.	00096		512,69
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VR REF MEDIATORIE ADM DOC 253838	1c.Mult.	00096		217,38
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG SISPAG FORNECEDORES	8613	00096		89,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,11
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 1521	61	00137	900,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 23	61	00137	94.852,90	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 24	61	00137	94.852,90	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 540	61	00137	53.133,33	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 541	61	00137	51.133,33	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 542	61	00137	51.133,33	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 96891	61	00137	503,94	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF PASSAGEM DOC Z9UKJR	7087	00096		468,37
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG SISPAG FORNECEDORES	3411	00096		89,00
(8809) VIA BRASIL AUTOMOVEIS LTDA [2.2.010.10.240]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099		115.000,00
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA	VR REF MEDIATORIE ADM DOC 253837	1c.Mult.	00096		501,14

Diário de Abril de 2021

7 Folha: 76

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
19 de abril de 2021					
[2.2.010.10.320]					
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA	VR REF MEDIATORIE ADM DOC 253838	1c.Mult.	00096	212,50	
[2.2.010.10.320]					
(10015) HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. L	VR REF HOT TAPE COMERCIO DOC 9414/1	7561	00096	2.500,00	
[2.2.010.10.350]					
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF EDGAR PEREIRA DE MIRANDA	8123	00096		4.000,00
(8131) SERVIÇOS PRESTADOS PJ	VR REF TRANSPORTE hr NOVA LONDRINA	86	00096	1.600,00	
[3.2.010.20.001]					
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF	VR REF EDGAR PEREIRA DE MIRANDA	10708	00096	4.000,00	
[3.2.010.20.002]					
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF	VLR REF PG LUCAS LUCIANO DA SILVA	86	00096	900,00	
[3.6.010.20.005]					
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	86	00096	1.300,00	
[3.6.010.20.005]					
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	86	00096	350,00	
[3.6.010.20.005]					
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA P.	86	00096	1.600,00	
[3.6.010.20.005]					
(6696) TAXAS ESTADUAIS	VR REF CND JUNTA COMERCIAL DOC 50963832	86	00096	67,59	
[3.6.010.35.005]					
(7087) VIAGENS E ESTADIAS	VR PG REF PASSAGEM DOC Z9UKJR	8494	00096	468,37	
[3.6.010.50.028]					
(7101) OUTRAS DESPESAS	VR REF TAXA SAO MATEUS DOC 50941573	86	00096	44,89	
[3.6.010.50.030]					
(7596) JUROS S/TÍTULOS E DUPLICATAS [3.9.010.15.004]	VR REF MEDIATORIE ADM DOC 253837	1c.Mult.	00096	11,55	
(7596) JUROS S/TÍTULOS E DUPLICATAS [3.9.010.15.004]	VR REF MEDIATORIE ADM DOC 253838	1c.Mult.	00096	4,88	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	VLR NFs SAÍDA Nº 546	61	00137		412.900,20
[4.1.010.20.001]					
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	VLR NFs SAÍDA Nº 543	61	00137		51.133,33
[4.1.010.20.001]					
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	VLR NFs SAÍDA Nº 544	61	00137		51.133,33
[4.1.010.20.001]					
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	VLR NFs SAÍDA Nº 545	61	00137		51.133,33
[4.1.010.20.001]					
Total do Dia:				1.041.459,95	1.041.459,95
20 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 61	806	00137		11.500,00
(86) BANCO BANESTES S/A	VR REF JORGE VIEIRA DE OLIVEIRA J DOC 051031845	8123	00096		100.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VR REF ABASTECIMENTO OLIVEIRA DOS BREJINHOS DOC 2401119	6975	00096		800,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VR REF CAMINHO FELIZ LOGISTICA E TRANSPORTES DOC2392019	8131	00096		1.900,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VR PG REF EDILSON FRANSISCO J JUNIOR	6564	00096		1.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10708	00096	100.000,00	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	1,11	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7568	7568	00096		100.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DEBITO BANESCAP 36		00096		

Diário de Abril de 2021

000483

Proc. N° 005/24

Ass. 

7

Folha: 77

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
20 de abril de 2021				
[1.1.010.15.001]				250,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7568 P/ CONTA 7561	7568	00096	100.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	100.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG BOA ESPERA BL PSB FNAS	8613	00096	73.000,00
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA 86 P/ SICOOB 7568	86	00096	100.000,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]				
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA 7568 P/ CONTA 7561	7561	00096	100.000,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]				
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096	1,11
[1.1.010.20.001]				
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	100.000,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 61	61	00137	11.500,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG BOA ESPERA BL PSB FNAS	7561	00096	73.000,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	100.000,00
(8131) SERVIÇOS PRESTADOS PJ [3.2.010.20.001]	VR REF CAMINHO FELIZ LOGISTICA E TRANSPORTES DOC2392019	86	00096	1.900,00
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF JORGE VIEIRA DE OLIVEIRA J DOC 051031845	86	00096	100.000,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VR PG REF EDILSON FRANCISCO J JUNIOR	86	00096	1.000,00
(6975) GAS E COMBUSTÍVEIS [3.6.010.50.017]	VR REF ABASTECIMENTO OLIVEIRA DOS BREJINHOS DOC 2401119	86	00096	800,00
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DEBITO BANESCAP 36	86	00096	250,00
Total do Dia:			588.451,11	588.451,11
21 de abril de 2021				
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR REF EDILSON FRANCISCO DOC2417221	8123	00096	500,00
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF EDILSON FRANCISCO DOC2417221	10708	00096	500,00
Total do Dia:			500,00	500,00
22 de abril de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 127	806	00137	100,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF EDILSON FRANCISCO DE J JUNIOR DOC 2426391	8123	00096	260,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF KATYEL JOSE CARDOSO DOC2428603	8123	00096	270,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF CAMUZI BAU DOC 51109101	10799	00096	14.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF FURGOES CAMUZI DOC 51109061	10799	00096	2.125,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ BANESTES	7561	00096	52.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	0,01
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	20.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	8613	00096	14.811,04
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	6564	00096	500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	6564	00096	240,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096	10,05

Diário de Abril de 2021

000484

FIS

7

Folha: 78

Proc. Nº

005124

Ass.

75610

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
22 de abril de 2021				
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET			10,05
[1.1.010.15.001]				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ BANESTES	86	00096	52.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	9.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	2.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A	VLR REF PG PARCELAMENTO 12/48	11170	00096	602,00
[1.1.010.15.004]				
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096	0,01
[1.1.010.20.001]				
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	20.000,00
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	9.000,00
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096	2.000,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 127	61	00137	100,00
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF VITORIA DIESEL DOC 241461	9518	00096	18.177,66
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	14.811,04
(9518) VITORIA DIESEL [2.2.010.10.278]	VR PG REF VITORIA DIESEL DOC 241461	8494	00096	18.177,66
(10799) FURGOES CAMUZI LTDA ME [2.2.010.10.462]	VR REF CAMUZI BAU DOC 51109101	86	00096	14.000,00
(10799) FURGOES CAMUZI LTDA ME [2.2.010.10.462]	VR REF FURGOES CAMUZI DOC 51109061	86	00096	2.125,00
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG PARCELAMENTO 12/48	3411	00096	602,00
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF EDILSON FRANCISCO DE J JUNIOR DOC 2426391	86	00096	260,00
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF KATYEL JOSE CARDOSO DOC2428603	86	00096	270,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	86	00096	500,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	86	00096	240,00
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05
Total do Dia:			134.105,81	134.105,81
23 de abril de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 22078	806	00137	50,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF CUSTAS PROCESSUAIS DOC51124965	7101	00096	616,40
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR PG REF PAULO VIANA SOUSA DOC 11691	6564	00096	1.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10708	00096	18.239,40
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	862	00096	3,14
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG JUAREZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	8613	00096	11.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096	190.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096	10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10708	00096	4.800,00
	VLR REF PG DEP. DINHEIRO			

Diário de Abril de 2021

7

Folha: 79

Conta	Histórico		NºLote	Débito	Crédito
23 de abril de 2021					
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]				11.000,00	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO DE RESGATE	86	00096		3,14
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	190.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 22078	61	00137	50,00	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF PASSAGEM DOC BED16M	7087	00096		119,70
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG JUAREZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	86	00096	11.000,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096		18.239,40
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF ANTONIO CARLOS DE SOUZA	7561	00096		4.800,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG DEP. DINHEIRO	7568	00096		11.000,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VR PG REF PAULO VIANA SOUSA DOC 11691	86	00096	1.000,00	
(7087) VIAGENS E ESTADIAS [3.6.010.50.028]	VR PG REF PASSAGEM DOC BED16M	8494	00096	119,70	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VR REF CUSTAS PROCESSUAIS DOC51124965	86	00096	616,40	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				236.838,69	236.838,69
24 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 118	806	00137		150,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 119	806	00137		187,66
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 118	61	00137	150,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 119	61	00137	187,66	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	9469	00099	763.554,45	
(9469) Renault do Brasil S/A [2.2.010.10.271]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	8613	00099		763.554,45
Total do Dia:				763.892,11	763.892,11
25 de abril de 2021					
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	11142	00099		995,00
(11142) EDEVALDES DUARTE PEREIRA ME [2.2.010.10.511]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	995,00	
Total do Dia:				995,00	995,00
26 de abril de 2021					
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF TRES RANCHOS DOC 51245036	7101	00096		56,76
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF SEGURO DOC 51190445	7052	00096		2.722,04
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF CONTA CELULAR DOC 51190487	8559	00096		886,63
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,46	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CONTA 86 P/ ITAU	3411	00096		16.000,00

000456

Página 80 de 270

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP (15103)

VBX PETRO BRASIL SERVICOS DE PETROLIO LTDA

Fls

7

Folha: 80

Diário de Abril de 2021

Proc. Nº 005124

Ass. JAB

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
26 de abril de 2021					
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF DB REPAC CR	8613	00096		3.059,25
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA 86 P/ ITAU	86	00096	16.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG PARCELAMENTO 12/48	11170	00096		13.356,45
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG MULTA PARCELAMENTO 12/48	11170	00096		267,13
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG ENC MORAT 12/48	11170	00096		44,52
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORC ITAU	7570	00096		1.202,96
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORC ITAU	7570	00096		851,84
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,46
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORC ITAU	3411	00096	1.202,96	
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORC ITAU	3411	00096	851,84	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF AUTO SERVICO INTERNACIONAL DOC 249046	8613	00096		18,36
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR PG REF AUTO SERVICO INTERNACIONAL DOC 249046	8494	00096	18,36	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF DB REPAC CR	7561	00096	3.059,25	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG PARCELAMENTO 12/48	3411	00096	13.356,45	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG MULTA PARCELAMENTO 12/48	3411	00096	267,13	
(11170) PARCELAMENTO ITAU [2.2.010.10.515]	VLR REF PG ENC MORAT 12/48	3411	00096	44,52	
(7052) SEGUROS DE VEÍCULOS [3.6.010.50.025]	VR REF SEGURO DOC 51190445	86	00096	2.722,04	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VR REF TRES RANCHOS DOC 51245036	86	00096	56,76	
(8559) DESP COM TELEFONE [3.7.040.81.002]	VR REF CONTA CELULAR DOC 51190487	86	00096	886,63	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				38.486,50	38.486,50
27 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 548	203	00137	148.800,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 271458	806	00137		31,21
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 271459	806	00137		31,21
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 547	806	00137		148.000,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 549	806	00137		420.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF ENERGIA ELETRICA DOC 51261582	7722	00096		732,39
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ALDIR MARIA LUGAO MACHADO	8613	00096	37.393,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG G.S DE ARAUJO TRANSPORTES	8613	00096		310,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096		1.400,00
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	1.400,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 271458	61	00137	31,21	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 271459	61	00137	31,21	

000467

Página 81 de 270

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP (15118)

VBX PETRO BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA

Diário de Abril de 2021

Fls

7

Folha: 81

Proc. Nº

Ass

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
27 de abril de 2021					
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 547	61	00137	148.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 549	61	00137	420.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ALDIR MARIA LUGAO MACHADO	86	00096		37.393,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG G.S DE ARAUJO TRANSPORTES	86	00096	310,00	
(7722) DESP c/ENERGIA ELÉTRICA [3.7.040.81.009]	VR REF ENERGIA ELETRICA DOC 51261582	86	00096	732,39	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 548	61	00137		148.800,00
Total do Dia:				756.707,86	756.707,86
28 de abril de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 550	203	00137	100.696,71	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 551	203	00137	100.696,71	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 552	203	00137	100.696,71	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 553	203	00137	100.696,71	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 554	203	00137	420.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS DOC 51317668	9539	00096		128,60
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF DAMAEQ DAVILLA DOC 51317746	8613	00096		25.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF DISPENSA OFICIAL DOC 51297192	7101	00096		56,76
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF EDMUNDO DOS SANTOS DOC 2557930	8123	00096		1.978,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF DESPACHANTES DOC 2557994	7101	00096		1.824,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG CESSAO ONEROSA	8613	00096	157.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PM ITAPERUCU - IPVA	8613	00096	87.010,01	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF DAMAEQ DAVILLA DOC 51317746	86	00096	25.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CESSAO ONEROSA	86	00096		157.000,00
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG PM ITAPERUCU - IPVA	86	00096		87.010,01
(9539) LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI [2.2.010.10.282]	VR REF LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS DOC 51317668	86	00096	128,60	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF EDMUNDO DOS SANTOS DOC 2557930	86	00096	1.978,00	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VR REF DISPENSA OFICIAL DOC 51297192	86	00096	56,76	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VR REF DESPACHANTES DOC 2557994	86	00096	1.824,00	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 550	61	00137		100.696,71
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 551	61	00137		100.696,71
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 552	61	00137		100.696,71
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 553	61	00137		100.696,71
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 554	61	00137		420.000,00

Diário de Abril de 2021

000488

7

Folha: 82

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	----	--------	--------	---------

28 de abril de 2021
 MERCADORIA
 [4.1.010.20.001]

Proc. Nº 005124

Ass. 

Total do Dia: 1.095.784,21 1.095.784,21

29 de abril de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	86	00096		5.960,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 19954	806	00137		280,91
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 43759	806	00137		4.500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF HIDRALTEC BOMBAS DOC 2586765	11072	00096		4.500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF ESTRADEIRO AUTO PEÇAS DOC 51373475	8613	00096		5.972,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIRO DOC 2572227	8123	00096		100,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF EDMUNDO DOS SANTOS DOC 2582783	8123	00096		345,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF FURGOES CAMUZI DOC 51373244	10799	00096		14.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	3,24	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG TED DEVOLVIDA	61	00096	5.960,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		67.222,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ESTRADEIRO AUTO PEÇAS	8613	00096		5.960,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORNEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA P.	8613	00096		120,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		3,24
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	67.222,05	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 19954	61	00137	280,91	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 43759	61	00137	4.500,00	
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF AGF BAIRRO SAO TORQUATO DOC 535530	7101	00096		93,85
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF BLUE BALLOON DOC 332210167843455	6932	00096		43,00
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VR PG REF AUTO SERVIÇOS INTERNACIONAL DOC 500026	6932	00096		32,53
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VR REF ESTRADEIRO AUTO PEÇAS DOC 51373475	86	00096	5.972,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ESTRADEIRO AUTO PEÇAS	86	00096	5.960,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG MARCOS ANTONIO DE SOUZA P.	7568	00096	120,00	
(9490) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA [2.2.010.10.274]	VR PG REF GUINCHO SPIN PIRRAÇAS DOC 18622343	10708	00096	67.222,05	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR PG REF GUINCHO SPIN PIRRAÇAS DOC 18622343	9490	00096		67.222,05
(10799) FURGOES CAMUZI LTDA ME [2.2.010.10.462]	VR REF FURGOES CAMUZI DOC 51373244	86	00096	14.000,00	
(11072) HIDRALTEC BOMBAS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAL [2.2.010.10.501]	VR REF HIDRALTEC BOMBAS DOC 2586765	86	00096	4.500,00	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIRO DOC 2572227	86	00096	100,00	
(8123) SERVIÇOS PRESTADOS PF [3.2.010.20.002]	VR REF EDMUNDO DOS SANTOS DOC 2582783	86	00096	345,00	
(6932) DESP C/ALIMENTAÇÃO	VR PG REF BLUE BALLOON DOC 332210167843455	8494	00096	43,00	

Diário de Abril de 2021

000489

7

Folha: 83

Proc. N° 005/24

Ass. [assinatura]

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
29 de abril de 2021					
[3.6.010.50.013]	VR PG REF AUTO SERVIÇOS	8494	00096	32,53	
(6932) DESP C/ALIMENTAÇÃO	INTERNACIONAL DOC 500026				
[3.6.010.50.013]	VR PG REF AGF BAIRRO SAO TORQUATO	8494	00096	93,85	
(7101) OUTRAS DESPESAS	DOC 535530				
[3.6.010.50.030]					
Total do Dia:				176.354,63	176.354,63

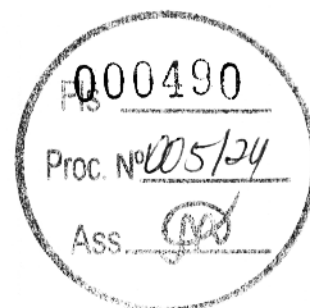
30 de abril de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 555	806	00137		67.222,05
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 17266	806	00137		1.676,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 26	806	00137		96.735,91
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 39109	806	00137		700,03
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 4	806	00137		84,64
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA N° 54007	806	00137		500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REFCARTORIO DOC 2983838150	6908	00096		116,92
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR REF DOC KWID VCS DOC 51460259	7101	00096		1.174,69
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VR PG REF GUINCHO	6736	00096		200,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,45	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LETICIA LUGAO MACHADO	6564	00096	1.347,68	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		11.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF SEM PARAR	8613	00096		0,74
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE PAGO CAIXA	536	00096		7.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,45
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE PAGO CAIXA	7568	00096	7.000,00	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	11.000,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 555	61	00137	67.222,05	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 17266	61	00137	1.676,00	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 26	61	00137	96.735,91	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 39109	61	00137	700,03	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 4	61	00137	84,64	
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA N° 54007	61	00137	500,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF SEM PARAR	7561	00096	0,74	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VR PG REF CARTORIO	6908	00096		28,05
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG LETICIA LUGAO MACHADO	86	00096		1.347,68
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VR PG REF GUINCHO	86	00096	200,00	
(6908) DESP c/CARTÓRIO [3.6.010.50.010]	VR REFCARTORIO DOC 2983838150	86	00096	116,92	

Diário de Abril de 2021

7 Folha: 84

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
30 de abril de 2021					
(6908) DESP c/CARTÓRIO [3.6.010.50.010]	VR PG REF CARTORIO	10708	00096	28,05	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VR REF DOC KWID VCS DOC 51460259	86	00096	1.174,69	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
Total do Dia:				187.817,31	187.817,31



Diário de Maio de 2021

Fls

Proc. Nº 005/24

7

Folha: 85

Conta	Histórico	C/R	NºLote	Débito	Crédito
03 de maio de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF REAJUSTE DE SALDO	7568	00096	51,83	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF REAJUSTE DE SALDO	7561	00096	142,85	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG STRADA ESTOQUE VCS	6736	00108		68.912,96
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF RDG AÇOS	8326	00108		15.899,94
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG STRADA SANTO AFONSO	6736	00108		68.912,96
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SEGURO IBATIBA	7052	00108		920,82
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	5,10	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OUTROS BANCOSC 51637950	6736	00096		68.912,96
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00096		724,35
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IMPR. CHEQUE	536	00096		2,40
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IOF	7510	00096		2,77
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG IOF	7510	00096		72,13
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF REAJUSTE DE SALDO	61	00096		142,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG PACOTE TARIFA	7510	00096		54,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG IOF	7510	00096		0,43
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG IOF	7510	00096		37,61
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF REAJUSTE DE SALDO	61	00096		51,83
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		5,10
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG IMPR. CHEQUE	7561	00096	2,40	
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	7561	00096	724,35	
(8326) RDG ACOS DO BRASIL S/A [2.2.010.10.123]	VLR REF RDG AÇOS	86	00108	15.899,94	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG STRADA ESTOQUE VCS	86	00108	68.912,96	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG STRADA SANTO AFONSO	86	00108	68.912,96	
(6736) DESPESAS COM VEÍCULOS [3.6.010.40.004]	VLR REF PG OUTROS BANCOSC 51637950	86	00096	68.912,96	
(7052) SEGUROS DE VEÍCULOS [3.6.010.50.025]	VLR REF PG SEGURO IBATIBA	86	00108	920,82	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG PACOTE TARIFA	7568	00096	54,85	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF	7568	00096	0,43	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF	7568	00096	37,61	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF	7561	00096	2,77	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG IOF	7561	00096	72,13	

Total do Dia: 224.653,96 224.653,96

04 de maio de 2021

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG PBFF MUN MEIO AMBIENTE	8613	00096	206.450,10	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG LIBERACAO CHEQUE BLOQUEADO	536	00096	14.000,00	

Diário de Maio de 2021

Fls

7

Folha: 86

Proc. Nº 005/20/C/P

Ass

7510

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
04 de maio de 2021				
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF TARIFA CONTA CERTA	00096		171,00
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG LIBERAÇÃO CHEQUE BLOQUEADO	00096		14.000,00
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	00107	119,70	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG PBFF MUN MEIO AMBIENTE	00096		206.450,10
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	00107		119,70
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF TARIFA CONTA CERTA	00096	171,00	
Total do Dia:			220.740,80	220.740,80
05 de maio de 2021				
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG MONALESSA	00107		500,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF DUA/DETRAN	00108		1.937,09
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF DUA/DETRAN	00108		1.937,09
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	00096	0,16	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG LIQUIDO DESCONTO	00096	247.472,27	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG BANESTE P/ BANCO ITAU	00096		7.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	00096		267.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG OPER DESCONTO TITULO	00096		55,84
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG MAPFRE SEG	00096		198,24
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG BANESTE P/ BANCO ITAU	00096	7.000,00	
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	00096		1.202,96
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	00096		851,86
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	00096		4.719,76
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG SICOOB SEGUROS	00096		205,38
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ICATU CAPI	00096		530,50
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	00096		10.000,00
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	00096		0,16
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG LIQUIDO DESCONTO	00096	247.472,27	
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG OPER DESCONTO TITULO	00096	55,84	
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	00096	1.202,96	
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	00096	851,86	
(7570) CONSORC ITAU [1.1.010.25.005]	VLR REF PG CONSORCIO ITAU	00096	4.719,76	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	00096	10.000,00	
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG MAPFRE SGUROS	00096		198,24
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	00096	267.000,00	
(8783) MAPFRE SEGURO	VLR REF PG MAPFRE SGUROS	00096	198,24	

Diário de Maio de 2021

000493

Proc. Nº 005/24

Ass. [Assinatura]

7 Folha: 87

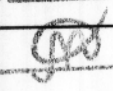
Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
05 de maio de 2021					
GERAIS S.A [2.2.010.10.078]	VLR REF PG MAPFRE SEG	7561	00096	198,24	
(8783) MAPFRE SEGURO					
GERAIS S.A [2.2.010.10.078]	VLR REF PG ICATU CAPI	7568	00096	530,50	
(8613) FORNECEDOR A					
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG SICOOB SEGUROS	7568	00096	205,38	
(39912) SEGUROS A PAGAR					
[2.2.010.40.003]	VLR REF PG MONALESSA	86	00107	500,00	
(6564) SERVIÇOS					
PROFISSIONAIS - PF					
[3.6.010.20.005]	VLR REF DUA/DETRAN	86	00108	1.937,09	
(6696) TAXAS ESTADUAIS					
[3.6.010.35.005]	VLR REF DUA/DETRAN	86	00108	1.937,09	
(6696) TAXAS ESTADUAIS					
[3.6.010.35.005]					
Total do Dia:				543.809,39	543.809,39
06 de maio de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5641	806	00138		100,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5642	806	00138		100,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 27	806	00138		92.255,72
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 28	806	00138		92.255,72
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 29	806	00138		92.255,72
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG KATYEL JOSE CARDOSO	6564	00107		600,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG FGTS-GFIP	6696	00108		123,76
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG GPS	6696	00108		99,40
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,78	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	685	00096		100.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA BANESTE P/ SICOOB	7568	00096		10.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA BANESTE P/ SICOOB	7568	00096		60.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG ADENIR JOSE DE SOUZA JUNIOR	6564	00096		1.000,00
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
[1.1.010.15.001]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA BANESTE P/ SICOOB	86	00096	10.000,00	
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CONTA BANESTE P/ SICOOB	86	00096	60.000,00	
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CHEQUE PAGO CAIXA	536	00096		60.000,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	536	00096		40,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]					
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,78
[1.1.010.20.001]					
(536) CHEQUES EM	VLR REF PG CHEQUE PAGO CAIXA	7568	00096	60.000,00	
COBRANÇA [1.1.010.45.003]					
(536) CHEQUES EM	VLR REF PG TARIFA CHEQUE	7568	00096	40,00	
COBRANÇA [1.1.010.45.003]					
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA	VLR REF PG ANTONIO CARLOS DE SOUZA	86	00096	100.000,00	
[1.1.010.57.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 5641	61	00138		100,00
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 5642	61	00138		100,00
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 27	61	00138		92.255,72
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 28	61	00138		92.255,72

FIS 000494

Diário de Maio de 2021

7 Folha: 88

Proc. Nº 105/24

Ass. 

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
06 de maio de 2021					
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 29	61	00138	92.255,72	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(10708) ANTONIO CARLOS	VLR REF PG MARCOS ANTONIO NUNES	6564	00107		2.200,00
DE SOUZA [2.2.010.10.449]					
(6564) SERVIÇOS	VLR REF PG MARCOS ANTONIO NUNES	10708	00107	2.200,00	
PROFISSIONAIS - PF					
[3.6.010.20.005]					
(6564) SERVIÇOS	VLR REF PG KATYEL JOSE CARDOSO	86	00107	600,00	
PROFISSIONAIS - PF					
[3.6.010.20.005]					
(6564) SERVIÇOS	VLR REF PG ADENIR JOSE DE SOUZA JUNIOR	86	00096	1.000,00	
PROFISSIONAIS - PF					
[3.6.010.20.005]					
(6696) TAXAS ESTADUAIS	VLR REF PG FGTS-GFIP	86	00108	123,76	
[3.6.010.35.005]					
(6696) TAXAS ESTADUAIS	VLR REF PG GPS	86	00108	99,40	
[3.6.010.35.005]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
Total do Dia:				511.051,20	511.051,20
07 de maio de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 556	203	00138	75.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 557	203	00138	75.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 5179873	806	00138		58.706,98
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF MERCADO PAGO	8613	00108		794,89
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	75610	00096		10,05
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG VILHENA CRIANCA FELIZ	8613	00096	92.000,00	
[1.1.010.15.001]					
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG ABERTURA DE CREDITO	862	00096		1.000,00
[1.1.010.15.001]					
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PACEL. SUBS INTEG	8613	00096		50,00
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG ABERTURA DE CREDITO	86	00096	1.000,00	
[1.1.010.20.001]					
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 5179873	61	00138	58.706,98	
REVENDA [1.1.010.60.001]					
(8613) FORNECEDOR A	VLR REF MERCADO PAGO	86	00108	794,89	
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]					
(8613) FORNECEDOR A	VLR REF PG VILHENA CRIANCA FELIZ	86	00096		92.000,00
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]					
(8613) FORNECEDOR A	VLR REF PG PACEL. SUBS INTEG	7561	00096	50,00	
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(75610) DESPESAS	VLR REF PG DOC/TED INTERNET	86	00096	10,05	
BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]					
(203) RECEITA DE VENDA DE	VLR NFs SAÍDA Nº 556	61	00138		75.000,00
MERCADORIA					
[4.1.010.20.001]					
(203) RECEITA DE VENDA DE	VLR NFs SAÍDA Nº 557	61	00138		75.000,00
MERCADORIA					
[4.1.010.20.001]					
Total do Dia:				302.571,97	302.571,97
08 de maio de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	9539	00099	528,10	
	NF/CONTRATO N/DATA				
(9539) LICITANET	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF		00099		

Diário de Maio de 2021

000495

Proc. Nº 005/24

7

Folha: 89

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
08 de maio de 2021					
LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI [2.2.010.10.282]	NF/CONTRATO N/DATE	61			528,10
Total do Dia:				528,10	528,10
10 de maio de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 558	203	00138	94.899,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 328920	806	00138		1.474,72
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG GISELE EVANGELHISTA DA SILVA	6564	00107		850,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FERNANDO JOSE PARREIRA	6564	00107		200,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REG PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES 86	7577	00096	110.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REG PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES 86	7577	00096	26.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REG PG DEBITO BANESCAP 36	75610	00096		1.000,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF VILHENA CRIANCA FELIZ	8613	00096	6.856,71	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096		12.900,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG SEM PARAR	8613	00096		32,90
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG SUL AMERIC SEGUROS	39912	00096		1.440,53
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096		204,80
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG PACOTE TARIFA	7510	00096		22,85
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICACOES	8368	00107		30,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ENERGIA GALPAO	7101	00107		801,73
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG INTERNET GALPAO	8368	00107		130,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM BENEFICIOS	9805	00107		501,14
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DARE/GNRE	6696	00107		171,02
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG JUCEES	6696	00107		322,95
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM BENEFICIOS	9805	00107		35,00
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DARE/GNRE	6696	00107		168,20
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG ICATU CAPI	8613	00096		530,50
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	12.900,00	
(7577) EMPRESTIMO BANESTES C/ 3298178-9 [1.1.010.25.006]	VLR REG PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES 86	86	00096		110.000,00
(7577) EMPRESTIMO BANESTES C/ 3298178-9 [1.1.010.25.006]	VLR REG PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES 86	86	00096		26.000,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 328920	61	00138	1.474,72	
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VLR REF PG CONECTJA TELECOMUNICACOES	7568	00107	30,00	
(8368) CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME [2.2.010.10.128]	VLR REF PG INTERNET GALPAO	7568	00107	130,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7568	00096	530,50	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG SEM PARAR	7561	00096	32,90	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG ICATU CAPI	7561	00096	204,80	
(8613) FORNECEDOR A	VLR REF VILHENA CRIANCA FELIZ	86	00096		6.856,71

Diário de Maio de 2021

7 Folha: 90

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
10 de maio de 2021					
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]					
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM BENEFICIOS	7568	00107	501,14	
(9805) MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA [2.2.010.10.320]	VLR REF PG MEDIATORIE ADM BENEFICIOS	7568	00107	35,00	
(39912) SEGUROS A PAGAR [2.2.010.40.003]	VLR REF PG SUL AMERIC SEGUROS	7561	00096	1.440,53	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG GISELE EVANGELHISTA DA SILVA	86	00107	850,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG FERNANDO JOSE PARREIRA	86	00107	200,00	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DARE/GNRE	7568	00107	171,02	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG JUCEES	7568	00107	322,95	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DARE/GNRE	7568	00107	168,20	
(7101) OUTRAS DESPESAS [3.6.010.50.030]	VLR REF PG ENERGIA GALPAO	7568	00107	801,73	
(7510) IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS [3.9.010.10.005]	VLR REF PG PACOTE TARIFA	7561	00096	22,85	
(75610) DESPESAS BANCÁRIAS [3.9.010.15.001]	VLR REG PG DEBITO BANESCAP 36	86	00096	1.000,00	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 558	61	00138		94.899,00
Total do Dia:				258.572,05	258.572,05

11 de maio de 2021

(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG FERNANDO JOSE PARREIRA	6564	00107		15,55
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF GEES-DUA ELETRONICO	6696	00108		255,36
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	862	00096	0,01	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG EC CONSTRUcoes E SERVICO	8613	00096	16.204,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG DARE/GNRE	6696	00107		171,02
(862) APLIC AUTO BANESTES [1.1.010.20.001]	VLR REF PG RENDIMENTO RESGATE	86	00096		0,01
(559) CARTAO DE CREDITO [1.1.010.45.006]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	10708	00107	1.958,94	
(685) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [1.1.010.57.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	8494	00099		24.597,79
(8494) CARTAO SICOOB [2.2.010.10.151]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	685	00099	24.597,79	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG EC CONSTRUcoes E SERVICO	7561	00096		16.204,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG CARTAO DE CREDITO	559	00107		1.958,94
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG FERNANDO JOSE PARREIRA	86	00107	15,55	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DARE/GNRE	7568	00107	171,02	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF GEES-DUA ELETRONICO	86	00108	255,36	
Total do Dia:				43.202,67	43.202,67

12 de maio de 2021

(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL CF	8783	00099	20.319,37	
-----------------------------	-------------------------------	------	-------	-----------	--

Diário de Maio de 2021

000497

FIS

Proc. N° 005/24

Ass. JAO

7 Folha: 91

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
12 de maio de 2021					
	NF/RECIBO N/DATA				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	10925	00099	4.343,33	
	NF/CONTRATO N/DATA				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 560	203	00138	62.900,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 561	203	00138	50.000,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 559	806	00138		62.900,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG ADENIR JOSE DE SOUZA JUNIOR	6564	00107		1.100,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG JAILSON PEIXOTO	6564	00107		1.200,00
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REG PG VILHENABL MAC FNAS	8613	00096	87.510,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REG PG CONTA ITAU P/ CONTA BANESTES	3411	00096	178.000,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ALEXANDRA A L S MAGESKI	5559	00096	95.500,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG ALEXANDRA A L S MAGESKI	5559	00096	55.500,00	
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7568	00096		167.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REG PG CONTA ITAU P/ CONTA BANESTES	86	00096		178.000,00
(3411) BANCO ITAU S/A [1.1.010.15.004]	VLR REF PG CONTA 7568 P/ BANCO ITAU	7568	00096	178.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7561 P/ CONTA 7568	7561	00096	167.000,00	
(7568) SICOOB 33.368-9 LITORANEO [1.1.010.15.010]	VLR REF PG CONTA 7568 P/ BANCO ITAU	3411	00096		178.000,00
(806) MERCADORIA PARA REVENDA [1.1.010.60.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 559	61	00138	62.900,00	
(8783) MAPFRE SEGURO GERAIS S.A [2.2.010.10.078]	VLR REF COMPRA DE MATERIAL CF	61	00099		20.319,37
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	NF/RECIBO N/DATA				
(10925) EDGAR GUSTAVO CHILE - EIRELI - ME [2.2.010.10.480]	VLR REG PG VILHENABL MAC FNAS	86	00096	87.510,00	
(5559) SERVIÇOS PRESTADOS PJ [3.3.011.20.003]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	61	00099		4.343,33
(5559) SERVIÇOS PRESTADOS PJ [3.3.011.20.003]	NF/CONTRATO N/DATA				
(5559) SERVIÇOS PRESTADOS PJ [3.3.011.20.003]	VLR REF PG ALEXANDRA A L S MAGESKI	7561	00096	95.500,00	
(5559) SERVIÇOS PRESTADOS PJ [3.3.011.20.003]	VLR REF PG ALEXANDRA A L S MAGESKI	7561	00096	55.500,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG ADENIR JOSE DE SOUZA JUNIOR	86	00107	1.100,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG JAILSON PEIXOTO	86	00107	1.200,00	
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 560	61	00138		62.900,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 561	61	00138		50.000,00
Total do Dia:				964.272,70	964.272,70
13 de maio de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	8536	00099	820,00	
	NF/CONTRATO N/DATA				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs ENTRADA Nº 30	806	00138	94.900,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG SIENA QUINTA DO SOL	6736	00108	58.706,98	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REF PG DUA/DETRAN	6696	00108		335,42
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REG PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	7577	00096	80.000,00	
(86) BANCO BANESTES S/A [1.1.010.15.001]	VLR REG PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	7577	00096	70.000,00	

Diário de Maio de 2021

7

Folha: 92

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
13 de maio de 2021				
[1.1.010.15.001]	86			
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REG PG PM POJUCA - FUS	8613	00096	196.000,00
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REG PG EDGAR PEREIRA DE MIRANDA	6564	00096	7.100,00
[1.1.010.15.001]				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG RODRIGO PEREIRA MORAES	6564	00096	400,00
(7577) EMPRESTIMO	VLR REG PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	86	00096	80.000,00
BANESTES C/ 3298178-9	86			
[1.1.010.25.006]				
(7577) EMPRESTIMO	VLR REG PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	86	00096	70.000,00
BANESTES C/ 3298178-9	86			
[1.1.010.25.006]				
(806) MERCADORIA PARA	VLR NFs ENTRADA Nº 30	61	00138	94.900,00
REVENDA [1.1.010.60.001]				
(8536) ESCELSA	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF	61	00099	820,00
[2.2.010.10.157]	NF/CONTRATO N/DA			
(8613) FORNECEDOR A	VLR REG PG PM POJUCA - FUS	86	00096	196.000,00
CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]				
(6564) SERVIÇOS	VLR REG PG EDGAR PEREIRA DE MIRANDA	86	00096	7.100,00
PROFISSIONAIS - PF				
[3.6.010.20.005]				
(6564) SERVIÇOS	VLR REF PG RODRIGO PEREIRA MORAES	7561	00096	400,00
PROFISSIONAIS - PF				
[3.6.010.20.005]				
(6696) TAXAS ESTADUAIS	VLR REF PG DUA/DETRAN	86	00108	335,42
[3.6.010.35.005]				
(6736) DESPESAS COM	VLR REF PG SIENA QUINTA DO SOL	86	00108	58.706,98
VEÍCULOS [3.6.010.40.004]				
Total do Dia:			508.262,40	508.262,40
14 de maio de 2021				
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SAQUE BANCO 24 HORAS	7561	00096	1.000,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF LIBERAÇÃO DEPOSITO	7561	00096	202.393,00
	BLOQUEADO			
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF PG REAJUSTE DE SALDO	86	00096	90,00
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 563	203	00138	99.352,94
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 564	203	00138	99.352,94
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR NFs SAÍDA Nº 562	203	00138	99.352,94
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG DUA/DETRAN	6696	00108	1.118,18
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CUSTAS TRES RANCHOS	8613	00108	695,88
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG PORTAO DE COMPRAS	10078	00108	129,00
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REG PG VILHENABL MAC FNAS	8613	00096	13.186,71
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO	6696	00096	299.022,00
[1.1.010.15.001]	IVAI			
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	7577	00096	70.000,00
[1.1.010.15.001]	86			
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	7577	00096	69.900,00
[1.1.010.15.001]	86			
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	7577	00096	69.900,00
[1.1.010.15.001]	86			
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG OUTROS BANCOS	8613	00096	116,92
[1.1.010.15.001]				
(86) BANCO BANESTES S/A	VLR REF PG REAJUSTE DE SALDO	61	00096	90,00
[1.1.010.15.001]				
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF SAQUE BANCO 24 HORAS	61	00096	1.000,00
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF LIBERAÇÃO DEPOSITO	61	00096	202.393,00
	BLOQUEADO			
(7561) SICOOB [1.1.010.15.002]	VLR REF PG LIBER. DEPOSITO BLOQ.	862	00096	4.070,00
(7568) SICOOB 33.368-9	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	536	00096	100.000,00
LITORANEO [1.1.010.15.010]				
(862) APLIC AUTO BANESTES	VLR REF PG LIBER. DEPOSITO BLOQ.	7561	00096	4.070,00

Diário de Maio de 2021

000499

Proc. N° 005/24

Ass.

7 Folha: 93

Conta	Histórico	CP	NºLote	Débito	Crédito
14 de maio de 2021					
[1.1.010.20.001]					
(7577) EMPRESTIMO BANESTES C/ 3298178-9	VLR REF PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	86	00096		70.000,00
[1.1.010.25.006]					
(7577) EMPRESTIMO BANESTES C/ 3298178-9	VLR REF PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	86	00096		69.900,00
[1.1.010.25.006]					
(7577) EMPRESTIMO BANESTES C/ 3298178-9	VLR REF PG CONTA 3298178-9 P/ BANESTES	86	00096		69.900,00
[1.1.010.25.006]					
(536) CHEQUES EM COBRANÇA [1.1.010.45.003]	VLR REF PG CHEQUE INTEGRADA	7568	00096	100.000,00	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG CUSTAS TRES RANCHOS	86	00108	695,88	
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REG PG VILHENABL MAC FNAS	86	00096		13.186,71
(8613) FORNECEDOR A CLASSIFICAR [2.2.010.10.168]	VLR REF PG OUTROS BANCOS	86	00096	116,92	
(10078) ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA [2.2.010.10.359]	VLR REF PG PORTAO DE COMPRAS	86	00108	129,00	
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG FRANK DA COSTA FRAGA	6564	00107		127,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	6564	00107		127,00
(10708) ANTONIO CARLOS DE SOUZA [2.2.010.10.449]	VLR REF PG CARLOS JAMERSON RODRIGUES SANTOS	6564	00107		127,00
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG FRANK DA COSTA FRAGA	10708	00107	127,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG EDILSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	10708	00107	127,00	
(6564) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF [3.6.010.20.005]	VLR REF PG CARLOS JAMERSON RODRIGUES SANTOS	10708	00107	127,00	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG DUA/DETRAN	86	00108	1.118,18	
(6696) TAXAS ESTADUAIS [3.6.010.35.005]	VLR REF PG MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	86	00096		299.022,00
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 563	61	00138		99.352,94
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 564	61	00138		99.352,94
(203) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA [4.1.010.20.001]	VLR NFs SAÍDA N° 562	61	00138		99.352,94
Total do Dia:				1.130.061,51	1.130.061,51
15 de maio de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	10764	00099	150,00	
(10764) POSTO MINEIRO LTDA [2.2.010.10.457]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	61	00099		150,00
Total do Dia:				150,00	150,00
16 de maio de 2021					
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	8092	00132		16.425,27
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	9518	00099	34.560,00	
(61) CAIXA [1.1.010.10.001]	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF NF/CONTRATO N/DATA	3734	00099	986,40	
(685) ANTONIO CARLOS DE	VLR REF SERVIÇOS PRESTADOS CF				